Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
A serviço de Todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ÓRGÃO	PROC.	DATA

LICITACÃO:	Nº

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

VOLUME 01

ENDEREÇO:

ASSUNTO:

RECURSO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 10/2023
Fls: 01
Assi:

Ofício SEMED Nº 30/2023

Presidente Sarney, 07 de fevereiro de 2023.

Senhor Secretário,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para solicitar a aquisição de materiais perecíveis e não-perecíveis (conforme relação anexa), para atender a demanda desta Secretaria no ano de 2023, para que os serviços possam ter continuidade, bem como esta Secretaria desenvolva um bom trabalho, não deixando de manter o padrão de qualidade estabelecido.

Certos da melhor acolhida à solicitação formulada aproveitando o ensejo para externar protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração e Finanças

C.N.P.J: 01.613.745/0001-99 **End: Rua Manoel Rodrigues, S/N,** Centro
Fone : (098) 3384-1073/ 3384-1074 / Presidente Sarney - MA CEP: 65204-000
Email: semedpsarneyoficial@gmail.com

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Governo de Reconstrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 10/2023
Fls: 02
Assi:

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade, sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	50
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	200
3.	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	70
4.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	100
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	50
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	200
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	50
8.	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	50
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	50
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	50
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	50
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g: ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	200
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	200
14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	200
15.	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	90
16.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	300
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	50
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	100

19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	50
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	200
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	50
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	200
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	300
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	350
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	200
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	200
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	200
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	200
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	200
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	200
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	40
33.	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	40
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	100
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	60
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	200
37.	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	140
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses. a partir da data de entrega.	Pacote	500
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	500
40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	50
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	300
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	500
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	300
44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	50

45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	50
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	200
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	300
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	300
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	40
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	400
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	400
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	50
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	50
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	50
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	450
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	400
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	50
66.	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	25
67.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	300
68.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	400

69.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - caracteristicas adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	400
70.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	400
71.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	200
72.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	400
73.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 10/2023
Fls: 06
Assi:

Presidente Sarney - MA, 07 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 31/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Estamos solicitando de Vossa Senhoria, a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos perecíveis e não-perecíveis, para fornecer alimentação aos departamentos da Secretaria de Saúde que compreende servidores, pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal, conforme especificação anexa.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 10/2023
Fls: 07
Assi:

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	450
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	400
3.	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	220
4.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	400
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	450
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	400
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	200
8.	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	240
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	700
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	700
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	450
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	400
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	400
14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	400
15.	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	430
16.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	400
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com	Caixa	200

	20 Unds.		
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	500
19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	450
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	450
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	400
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	450
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	400
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	500
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	700
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	400
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	400
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	400
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	400
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	400
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	400
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	200
33.	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	170
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	500
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	280
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	800
37.	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	380
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	2000
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	1300
40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	450
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	UND	500

	e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	900
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	500
44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	450
45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	700
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	400
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	500
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	600
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	130
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	800
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	800
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	450
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	450
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	450
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	900
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	400
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	800
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	200

Proc:
Fls: 12
Assi:

66.	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	40
67.	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	100
68.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	600
69.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	800
70.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	800
71.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	800
72.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	800
73.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	800
74.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	450

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 10/2023
Fls: 11
Assi:

Presidente Sarney - MA, 07 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO nº 07/2023 - SMASM

Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Perecíveis e não-perecíveis).

Senhor Secretário,

Solicitamos a especial colaboração de V. Sa, no sentido da contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (perecível e não perecível) para atender a demanda desta Secretaria.

Os produtos são necessários para cumprimento de prerrogativas institucionais dos programas sociais em andamento no Município.

As políticas de Assistência Social buscam o atendimento isonômico da população, como mandamento Constitucional inserto no Art. 203 da nossa Carta Magna de 1988, tendo como premissa básica a promoção ações que propiciem o combate às desigualdades sociais correntes em nossa sociedade.

Destarte, por tudo isso, entendemos justificadas as aquisições a seguir descritas, seja pelas razões apresentadas, seja pelas omissas, mas, sobretudo, pelo foco dos pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nesse contexto, conclui-se pela inconteste importância da aquisição dos gêneros alimentícios pleiteados, seja pelo aspecto social, seja pelo cumprimento das prerrogativas constitucionais, mas, sobretudo, pela melhoria da qualidade do ensino e redução da evasão escolar em todos os programas educacionais brasileiros

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro
Email: smasm.presidentesarney@bol.com.br
CEP: 65.204-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 10/2023
Fls: 12
Assi:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS ITENS:

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	200
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	150
3.	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	70
4.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	300
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	200
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	150
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	150
8.	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	70
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	250
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	250
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	200
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	150
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	150
14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	150
15.	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	90
16.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	300
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	150
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta	KG	300

	de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.		
19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	200
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	150
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas.	KG	200
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	150
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	300
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	350
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	150
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	150
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	150
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	150
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	150
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	150
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	60
33.	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	50
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	300
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	60
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	400
37.	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	90
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	1000
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	700
40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de	KG	200

	conservação.		
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	100
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	400
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	100
44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	200
45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	250
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	150
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	100
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	100
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	40
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	200
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	200
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	200
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	200
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	200
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	350
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	100
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca	KG	200

	do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	50
66.	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	50
67.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	100
68.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	100
69.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	100
70.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	100
71.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	400
72.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	100
73.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	200

Proc: 10/2023
Fls: 14
Assi:

Presidente Sarney - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 10/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme ofícios retros, solicitando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal., encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providencias cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servira de balizamento para contratação do objeto acima citado.

Segue anexa as planilhas estimadas a serem adquiridas pelas referidas Secretarias, conforme solicitado.

Cordialmente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	50
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	200
3.	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	70
4.	Adoçante dietético liquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	100
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	50
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	200
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	50
8.	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	50
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	50
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	50
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	50
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	200
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	200
14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	200
15.	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	90
16.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma *artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais.* Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	300
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	50
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve	KG	100

	conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.		
19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	50
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	50
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	200
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	50
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	200
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	300
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	350
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	200
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	200
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	200
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	200
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	200
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	200
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	40
33.	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	40
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	100
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	60
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	200
37.	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	140
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	500
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	500
40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	50
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	300
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	500
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	300

44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	50
45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	50
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	200
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	300
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	300
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	40
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	400
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	400
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	50
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	50
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	50
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	50
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	450
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	400
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	50
66.	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	25
67.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	300

68.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	400
69.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	400
70.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	400
71.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	200
72.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	400
73.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	450
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	400
3.	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	220
4.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	400
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	450
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	400
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	200
8.	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	240
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	700
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	700
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	450
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	400
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	400

14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	400
15.	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	430
16.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	400
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	200
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	500
19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	450
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	450
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	400
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	450
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	400
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	500
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	700
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	400
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	400
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	400
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	400
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	400
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	400
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	200
33.	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	170
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	500
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6	CX	280

	meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.		
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	800
37.	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	380
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	2000
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	1300
40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	450
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	500
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	900
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	500
44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	450
45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	700
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	400
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	500
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	600
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	130
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	800
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	800
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	450
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	450
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias	PCT	450

	vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.		
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	450
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	450
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	900
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	400
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	800
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	200
66.	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	40
67.	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	100
68.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	600
69.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	800
70.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	800
71.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	800
72.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	800
73.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	800
74.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	200
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	150
3.	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	70
4.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de	UND	300

	03 anos a partir da entrega.	KG	200
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	UND	150
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	Caixa	150
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Fardo	70
8.	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	KG	250
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	250
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	200
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Pacote	150
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	150
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	150
14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	150
15.	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	90
16.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	300
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	150
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	300
19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	200
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	200
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	150
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas.	KG	200
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	150
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	300
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros	UND	350

	e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.		
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	150
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	150
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	150
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	150
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	150
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	150
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	60
33.	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	50
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	300
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	60
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	400
37.	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	90
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	1000
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	700
40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	200
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	100
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	400
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	100
44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	200
45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	250
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	150
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	100
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	100
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo	Caixa	40

	conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.		
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	200
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	200
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	200
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	200
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	200
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	200
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	350
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	100
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	200
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	50
66.	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	50
67.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	100
68.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	100
69.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	100
70.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	100
71.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	400
72.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante,	UND	100

	prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
73.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	300
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	250
3.	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	140
4.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	200
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	300
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	250
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	100
8.	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	140
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	500
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	500
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	300
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	250
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	250
14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	250
15.	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	390
16.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais.	Pacote	400

	Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.		
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	100
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	600
19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	300
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	250
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	300
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	400
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	600
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	250
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	250
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	250
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	250
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	250
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	250
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	100
33.	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	140
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	600
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	200
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	600
37.	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	390
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	1500
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	1000
40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis,	KG	300

	tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.		
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	600
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	700
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	600
44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	300
45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	500
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	250
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	600
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	500
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	90
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	600
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	600
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	300
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	300
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	300
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	300
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	300
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	300
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	300
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	300
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	300
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	300
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	800
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	100
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	600
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante,	Caixa	100

	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		
66.	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	85
67.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	500
68.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	700
69.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	700
70.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	700
71.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	600
72.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	700
73.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 31
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL GLOBAL
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 326, Centro, Pinheiro-MA
CNPJ: 28.754.772/0001-38

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 08 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 32
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	1000		
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000		
3.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	500		
4.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	1000		
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1000		
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1000		
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500		
8.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	500		
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1500		
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500		
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000		
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12	Pacote	1000		

	meses a partir da data de entrega.				
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000		
14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	1000		
15.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	1000		
16.	*Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo,* açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400		
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	500		
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1500		
19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000		
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000		
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000		
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	1000		
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000		
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no	UND	1500		

	máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.				
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2000		
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1000		
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1000		
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000		
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000		
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000		
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000		
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400		
33.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400		
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1500		
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	600		
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000		
37.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	CX	1000		
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	5000		
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3500		

40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000		
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500		
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2500		
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1500		
44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000		
45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1500		
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000		
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500		
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1500		
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	300		
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	2000		
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	2000		
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000		
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000		
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida	PCT	1000		

	dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.				
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000		
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	2500		
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600		
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2000		
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	400		
66.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	300		
67.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	1500		
68.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000		
69.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000		
70.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	2000		
71.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria	KG	2000		

	e com perfeita condições de conservação.				
72.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2000		
73.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	1000		

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

COMERCIAL GLOBAL
CNPJ: 28.264.772/0001-58 Inscrição Estadual: 12.944.987-6
Rua Tiradentes 32n - Centro Pinheiro MA CEP: 65200-000
Fone: (98) 3381-3168 E-mail: globalcomrb2017@gmail.com



Proc: 10/2023
Fls: 38
Assi:

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Nº ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade, sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	1.000	R$ 5,90	R$ 5.900,00
2	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	1.000	R$ 10,50	R$ 10.500,00
3	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	FARDO	500	R$ 195,00	R$ 97.500,00
4	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
5	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1.000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
6	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
7	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	CAIXA	500	R$ 108,00	R$ 54.000,00
8	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	FARDO	700	R$ 204,00	R$ 142.800,00
9	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1.500	R$ 10,00	R$ 15.000,00
10	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1.500	R$ 7,00	R$ 10.500,00
11	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1.000	R$ 6,80	R$ 6.800,00
12	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1.000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
13	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	PACOTE	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00

14	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	PACOTE	1.000	R$	8,40	R$	8.400,00
15	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	CAIXA	1.000	R$	168,00	R$	168.000,00
16	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	PACOTE	1.400	R$	10,00	R$	14.000,00
17	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	CAIXA	900	R$	10,80	R$	9.720,00
18	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1.500	R$	35,00	R$	52.500,00
19	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1.000	R$	8,00	R$	8.000,00
20	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1.000	R$	8,90	R$	8.900,00
21	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.000	R$	6,00	R$	6.000,00
22	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	1.000	R$	18,83	R$	18.830,00
23	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1.000	R$	7,90	R$	7.900,00
24	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	1.500	R$	6,00	R$	9.000,00
25	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2.000	R$	3,00	R$	6.000,00
26	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1.000	R$	5,00	R$	5.000,00
27	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1.000	R$	8,00	R$	8.000,00
28	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1.000	R$	7,20	R$	7.200,00

29	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1.000	R$	12,00	R$	12.000,00
30	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1.000	R$	12,00	R$	12.000,00
31	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	1.000	R$	10,90	R$	10.900,00
32	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FARDO	900	R$	80,00	R$	72.000,00
33	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	FARDO	800	R$	120,00	R$	96.000,00
34	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado . Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1.500	R$	15,00	R$	22.500,00
35	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CAIXA	600	R$	240,00	R$	144.000,00
36	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2.000	R$	5,00	R$	10.000,00
37	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades.	CAIXA	1.000	R$	189,00	R$	189.000,00
38	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	12.000	R$	10,20	R$	122.400,00
39	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3.500	R$	5,00	R$	17.500,00
40	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1.000	R$	5,25	R$	5.250,00
41	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1.500	R$	4,50	R$	6.750,00
42	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2.500	R$	8,00	R$	20.000,00
43	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1.500	R$	8,00	R$	12.000,00
44	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1.000	R$	8,00	R$	8.000,00
45	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1.500	R$	4,50	R$	6.750,00

46	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1.000	R$	5,10	R$	5.100,00
47	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1.500	R$	6,00	R$	9.000,00
48	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1.500	R$	16,00	R$	24.000,00
49	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	CAIXA	500	R$	276,00	R$	138.000,00
50	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	CARTELA	2.000	R$	23,90	R$	47.800,00
51	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	PACOTE	2.000	R$	2,00	R$	4.000,00
52	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de	KG	1.000	R$	5,00	R$	5.000,00
53	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1.000	R$	3,50	R$	3.500,00
54	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PACOTE	1.000	R$	8,00	R$	8.000,00
55	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PACOTE	1.000	R$	6,50	R$	6.500,00
56	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PACOTE	1.000	R$	8,00	R$	8.000,00
57	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PACOTE	1.000	R$	6,50	R$	6.500,00
58	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PACOTE	1.000	R$	7,50	R$	7.500,00
59	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PACOTE	1.000	R$	7,50	R$	7.500,00
60	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PACOTE	1.000	R$	6,50	R$	6.500,00
61	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1.000	R$	5,00	R$	5.000,00
62	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	PACOTE	2.500	R$	4,50	R$	11.250,00
63	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	600	R$	4,00	R$	2.400,00
64	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2.000	R$	2,00	R$	4.000,00

Proc: 10/2023
Fls: 43
Assi:

65	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	700	R$	170,00	R$	119.000,00
66	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	350	R$	340,00	R$	119.000,00
67	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	GARRAFA	1.500	R$	6,00	R$	9.000,00
68	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	GARRAFA	2.000	R$	6,00	R$	12.000,00
69	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, *prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão* competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	GARRAFA	2.000	R$	6,00	R$	12.000,00
70	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	PACOTE	2.000	R$	5,40	R$	10.800,00
71	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2.000	R$	8,00	R$	16.000,00
72	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2.000	R$	5,00	R$	10.000,00
73	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	1.000	R$	4,50	R$	4.500,00
VALOR TOTAL						**R$**	**2.129.850,00**

O VALOR TOTAL DESTA COTAÇÃO DE PREÇO É DE: **R$ 2.129.850,00** **Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais**
ESTA COTAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Pinheiro-MA, 10 de Fevereiro de 2023.

DENILSON WYDS COSTA MENDES:92570143391
Assinado de forma digital por DENILSON WYDS COSTA MENDES:92570143391
Dados: 2023.02.10 10:09:38 -03'00'

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772.0001-38
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 - SESJP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 44
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: HIPER MORIÁ EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua André Lopes de Sousa, nº 147, Bairro Alcântara, Pinheiro-MA
CNPJ: 21.952.819/0001-29

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 08 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 45
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	*Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.*	KG	1000		
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000		
3.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	500		
4.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	1000		
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1000		
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1000		
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500		
8.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	500		
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1500		
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500		
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000		
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12	Pacote	1000		

	meses a partir da data de entrega.				
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000		
14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	1000		
15.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	1000		
16.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400		
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	500		
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1500		
19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000		
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000		
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000		
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	1000		
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000		
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no	UND	1500		

	máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.				
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2000		
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1000		
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1000		
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000		
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000		
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000		
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000		
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400		
33.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400		
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1500		
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	600		
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000		
37.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	CX	1000		
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	5000		
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3500		

40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000		
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500		
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2500		
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1500		
44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000		
45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1500		
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000		
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500		
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1500		
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	300		
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	2000		
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	2000		
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000		
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000		
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida	PCT	1000		

	dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.				
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000		
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	2500		
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600		
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2000		
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	400		
66.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	300		
67.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	1500		
68.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000		
69.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000		
70.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	2000		
71.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria	KG	2000		

	e com perfeita condições de conservação.				
72.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2000		
73.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	1000		

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

HIPERMORIÁ LTDA.

CNPJ:21.952.819/0001 – 29INSC. EST.: 12.458.776-3INSC. MUNIC.: 2.3240
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCÂNTARA, PINHEIRO-MA CEP: 65.200-000
Fone: (98) 3381-3600 Zap: (98) 9-9181-9661

Proc: 10/2023
Fls: 51
Assi:

A
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney
Setor de Compras

COTAÇÃO DE PREÇOS

Relação de preços para suprir as necessidades do município conforme solicitado pelo setor mencionado.

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total
1	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	Kg	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
2	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 6,50	R$ 6.500,00
3	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	500	R$ 162,60	R$ 81.300,00
4	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Und	1000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
5	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	Kg	1000	R$ 40,80	R$ 40.800,00
6	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	Und	1000	R$ 23,59	R$ 23.590,00
7	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500	R$ 110,00	R$ 55.000,00
8	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos	Fardo	500	R$ 219,30	R$ 109.650,00

Proc: 10/2023
Fls: 52
Assi:

	soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.				
9	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	Kg	1500	R$ 9,25	R$ 13.875,00
10	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Kg	1500	R$ 5,95	R$ 8.925,00
11	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Kg	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00
12	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
13	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000	R$ 2,25	R$ 2.250,00
14	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	1000	R$ 6,73	R$ 6.730,00
15	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	Caixa	1000	R$ 105,00	R$ 105.000,00

Proc: 10/2023
Fls: 53
Assi:

	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.				
16	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400	R$ 5,00	R$ 7.000,00
17	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	500	R$ 10,69	R$ 5.345,00
18	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Kg	1500	R$ 33,00	R$ 49.500,00
19	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	Kg	1000	R$ 7,50	R$ 7.500,00
20	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
21	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	1000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
22	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	Kg	1000	R$ 25,00	R$ 25.000,00
23	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	1000	R$ 9,40	R$ 9.400,00
24	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Und	1500	R$ 5,10	R$ 7.650,00
25	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo	Und	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00

	340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.				
26	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	Und	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
27	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	1000	R$ 9,30	R$ 9.300,00
28	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
29	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
30	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 11,73	R$ 11.730,00
31	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	R$ 13,57	R$ 13.570,00
32	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400	R$ 141,90	R$ 56.760,00
33	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400	R$ 91,80	R$ 36.720,00
34	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (servico de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	Kg	1500	R$ 24,00	R$ 36.000,00
35	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Cx	600	R$ 352,00	R$ 211.200,00
36	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e	Kg	2000	R$ 6,00	R$ 12.000,00

	com perfeita condições de conservação.				
37	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Cx	1000	R$ 243,00	R$ 243.000,00
38	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	5000	R$ 10,50	R$ 52.500,00
39	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Und	3500	R$ 18,02	R$ 63.070,00
40	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Kg	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
41	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	1500	R$ 2,50	R$ 3.750,00
42	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	2500	R$ 9,78	R$ 24.450,00
43	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	Und	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
44	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Kg	1000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
45	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Kg	1500	R$ 2,75	R$ 4.125,00
46	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Und	1000	R$ 12,04	R$ 12.040,00
47	Milho verde em conserva - lata 200g, com	Und	1500	R$	R$

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.			5,51	8.265,00
48	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	Und	1500	R$ 18,00	R$ 27.000,00
49	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	300	R$ 241,00	R$ 72.300,00
50	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	Kg	2000	R$ 34,17	R$ 68.340,00
51	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	2000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
52	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	Kg	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00
53	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	Kg	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
54	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Pct	1000	R$ 9,56	R$ 9.560,00
55	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Pct	1000	R$ 9,56	R$ 9.560,00
56	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Pct	1000	R$ 9,56	R$ 9.560,00
57	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Pct	1000	R$ 9,56	R$ 9.560,00
58	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada,	Pct	1000	R$	R$

	produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.			9,56	9.560,00
59	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Pct	1000	R$ 9,56	R$ 9.560,00
60	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Pct	1000	R$ 9,56	R$ 9.560,00
61	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Kg	1000	R$ 5,80	R$ 5.800,00
62	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	2500	R$ 3,90	R$ 9.750,00
63	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600	R$ 4,50	R$ 2.700,00
64	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	2000	R$ 1,62	R$ 3.240,00
65	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	400	R$ 193,00	R$ 77.200,00
66	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	300	R$ 325,44	R$ 97.632,00
67	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	1500	R$ 5,20	R$ 7.800,00
68	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto,	Garrafa	2000	R$ 5,30	R$ 10.600,00

	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.				
69	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 5,30	R$ 10.600,00
70	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
71	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Kg	2000	R$ 8,10	R$ 16.200,00
72	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	2000	R$ 2,38	R$ 4.760,00
73	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Maço	1000	R$ 4,10	R$ 4.100,00
	Valor Global R$				R$ 1.960.427,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 1.960.427,00 (Um milhão novecentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e sete reais)

Pinheiro - MA, 09 de fevereiro 2023

Validade: 60 dias.
Prazo de entrega: 05 dias

21.952.819/0001-29
Hiper Moria Eireli
Rua André Lopes de Sousa nº 147 Alcantara
CEP: 65200-000
Pinheiro - MA

CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA:57256799349

Assinado de forma digital por CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA:57256799349
Dados: 2023.02.09 11:27:00 -03'00'

Claudinete Costa Saraiva Pereira
Representante Legal
RG: 000006319793-6 SSP/MA
CPF: 572.567.993-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 59
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: L.P.S COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Diogo dos Reis, nº 849, Matriz, Pinheiro-MA
CNPJ: 31.922.392/0001-70

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 08 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 60
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	1000		
2.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000		
3.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	500		
4.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	1000		
5.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1000		
6.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1000		
7.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500		
8.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	500		
9.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1500		
10.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500		
11.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000		
12.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12	Pacote	1000		

	meses a partir da data de entrega.				
13.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000		
14.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	1000		
15.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	1000		
16.	*Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo,* açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400		
17.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	500		
18.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1500		
19.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000		
20.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000		
21.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000		
22.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	1000		
23.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000		
24.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no	UND	1500		

	máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.				
25.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2000		
26.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1000		
27.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1000		
28.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000		
29.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000		
30.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000		
31.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000		
32.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400		
33.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400		
34.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1500		
35.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	600		
36.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000		
37.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	CX	1000		
38.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	5000		
39.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3500		

40.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000		
41.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500		
42.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2500		
43.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1500		
44.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000		
45.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1500		
46.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000		
47.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500		
48.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1500		
49.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	300		
50.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	2000		
51.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	2000		
52.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000		
53.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000		
54.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
55.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
56.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
57.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida	PCT	1000		

	dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.				
58.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
59.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
60.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000		
61.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000		
62.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	2500		
63.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600		
64.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2000		
65.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	400		
66.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	300		
67.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	1500		
68.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000		
69.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000		
70.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	2000		
71.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria	KG	2000		

	e com perfeita condições de conservação.				
72.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2000		
73.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	1000		

O valor da Proposta é de R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70
Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7Inscrição Municipal Nº: 2.3539
Rua Diogo Dos Reis,Nº 849,Matriz, Pinheiro-MA CEP 65200-000
Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 66
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

Encaminhamos nossa proposta de preços para apreciação de V.Sa, para o fornecimento dos itens relacionados baixo:

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total
1	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	1000	R$ 6,10	R$ 6.100,00
2	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
3	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	500	R$ 192,00	R$ 96.000,00
4	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	1000	R$ 6.00	R$ 6.000,00
5	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
6	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1000	R$ 33,90	R$ 33.900,00
7	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500	R$ 106,00	R$ 53.000,00
8	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais. não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	500	R$ 204,00	R$ 102.000,00
9	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1500	R$ 7,75	R$ 11.625,00

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70
Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7Inscrição Municipal Nº: 2.3539
Rua Diogo Dos Reis,Nº 849,Matriz, Pinheiro-MA CEP 65200-000
Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 67
Assi:

10	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500	R$ 7,60	R$ 11.400,00
11	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 7,10	R$ 7.100,00
12	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
13	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000	R$ 2,93	R$ 2.930,00
14	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
15	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	1000	R$ 122,50	R$ 122.500,00
16	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite	Pacote	1400	R$ 5,50	R$ 7.700,00

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70
Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7Inscrição Municipal Nº: 2.3539
Rua Diogo Dos Reis,Nº 849,Matriz, Pinheiro-MA CEP 65200-000
Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 62
Assi:

	integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.				
17	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds	Caixa	500	R$ 10,80	R$ 5.400,00
18	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1500	R$ 35,00	R$ 52.500,00
19	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
20	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
21	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 0,90	R$ 900,00
22	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	1000	R$ 24,00	R$ 24.000,00
23	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 8,85	R$ 8.850,00
24	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	1500	R$ 4,03	R$ 6.045,00
25	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2000	R$ 2,97	R$ 5.940,00
26	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
27	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
28	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas,	UND	1000	R$ 10,80	R$ 10.800,00

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70
Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7Inscrição Municipal Nº: 2.3539
Rua Diogo Dos Reis,Nº 849,Matriz, Pinheiro-MA CEP 65200-000
Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 69
Assi:

	contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
29	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 10,25	R$ 10.250,00
30	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 10,50	R$ 10.500,00
31	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	R$ 8,88	R$ 8.880,00
32	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400	R$ 240,00	R$ 96.000,00
33	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400	R$ 240,00	R$ 96.000,00
34	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1500	R$ 21,00	R$ 31.500,00
35	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	600	R$ 336,00	R$ 201.600,00
36	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
37	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	CX	1000	R$ 288,00	R$ 288.000,00
38	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve	Pacote	5000	R$ 10,20	R$ 51.000,00

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70
Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7Inscrição Municipal Nº: 2.3539
Rua Diogo Dos Reis,Nº 849,Matriz, Pinheiro-MA CEP 65200-000
Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 79
Assi:

	conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.				
39	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3500	R$ 9,50	R$ 33.250,00
40	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 5,50	R$ 5.500,00
41	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
42	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2500	R$ 8,00	R$ 20.000,00
43	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1500	R$ 6,29	R$ 9.435,00
44	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 7,50	R$ 7.500,00
45	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1500	R$ 2,50	R$ 3.750,00
46	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 10,20	R$ 10.200,00
47	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 6,00	R$ 9.000,00
48	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1500	R$ 18,50	R$ 27.750,00
49	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos	Caixa	300	R$ 276,00	R$ 82.800,00

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70
Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7Inscrição Municipal Nº: 2.3539
Rua Diogo Dos Reis,Nº 849,Matriz, Pinheiro-MA CEP 65200-000
Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 71
Assi:

	gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.				
50	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	2000	R$ 23,90	R$ 47.800,00
51	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	2000	R$ 1,99	R$ 3.980,00
52	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
53	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 6,75	R$ 6.750,00
54	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
55	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
56	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
57	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,00	R$ 16.000,00
58	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
59	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
60	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 6,50	R$ 6.500,00
61	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 4,20	R$ 4.200,00
62	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com	Pacote	2500	R$ 5,10	R$ 12.750,00

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70
Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7Inscrição Municipal Nº: 2.3539
Rua Diogo Dos Reis,Nº 849,Matriz, Pinheiro-MA CEP 65200-000
Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 72
Assi:

	cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).				
63	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600	R$ 4,25	R$ 2.550,00
64	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
65	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	400	R$ 180,00	R$ 72.000,00
66	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	300	R$ 326,40	R$ 97.920,00
67	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	1500	R$ 4,55	R$ 6.825,00
68	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 4,90	R$ 9.800,00
69	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 4,90	R$ 9.800,00
70	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data	Pacote	2000	R$ 3,50	R$ 7.000,00

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Proc: 10/2023
Fls: 73
Assi:

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70
Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7 Inscrição Municipal Nº: 2.3539
Rua Diogo Dos Reis, Nº 849, Matriz, Pinheiro - MA CEP 65200-000
Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

71	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Kg	2000	R$ 8,90	R$ 17.800,00
72	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Und	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00
73	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Maço	1000	R$ 3,90	R$ 3.900,00
Valor Total R$				R$ 2.089.180,00	

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias
Forma de Fornecimento: Conforme solicitação

Pinheiro – MA, 09 de fevereiro de 2023.

LUIS PEDRO SOARES CARVALHO:95719768300

Assinado de forma digital por LUIS PEDRO SOARES CARVALHO:95719768300
Dados: 2023.02.09 14:29:02 -03'00'

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70
LUIS PEDRO SOARES CARVALHO
RG Nº 000115453699-5 SSP/MA
CPF Nº 957.197.683-00
Representante Legal / Administrador

Proc: 10/2023
Fls: 74
Assi:

COTAÇÃO DE PREÇOS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (perecível e não perecível) para atender as demandas das Secretariais da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Empresas:				COMERCIAL GLOBAL CNPJ: 28.754.772/0001-38		HIPER MORIÁ EIRELI-ME CNPJ nº 21.952.819/0001-29		L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ nº: 31.922.392/0001-70		MÉDIA	
Item	**DESCRIÇÃO**	**Und**	**Quant**	**V. Unt**	**V. Total**	**V. Unt**	**V. Total**	**V. Unt**	**V. Total**	**V. Unt**	**V. Total**
1	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00	R$ 6,00	R$ 6.000,00	R$ 6,10	R$ 6.100,00	**R$ 6,00**	R$ 6.000,00
2	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 10,50	R$ 10.500,00	R$ 6,50	R$ 6.500,00	R$ 6,00	R$ 6.000,00	**R$ 7,67**	R$ 7.670,00
3	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	500	R$ 195,00	R$ 97.500,00	R$ 162,60	R$ 81.300,00	R$ 192,00	R$ 96.000,00	**R$ 184,00**	R$ 92.000,00
4	Adoçante dietético líquido - embalagem de	UND	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00	R$ 8,50	R$ 8.500,00	R$ 6,00	R$ 6.000,00	**R$ 7,25**	R$ 7.250,00

	100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.										
5	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1000	R$ 35,00	R$ 35.000,00	R$ 40,80	R$ 40.800,00	R$ 35,00	R$ 35.000,00	**R$ 38,23**	R$ 38.230,00
6	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1000	R$ 8,50	R$ 8.500,00	R$ 23,59	R$ 23.590,00	R$ 33,90	R$ 33.900,00	**R$ 22,00**	R$ 22.000,00
7	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500	R$ 108,00	R$ 54.000,00	R$ 110,00	R$ 55.000,00	R$ 106,00	R$ 53.000,00	**R$ 108,00**	R$ 54.000,00
8	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	500	R$ 204,00	R$ 102.000,00	R$ 219,30	R$ 109.650,00	R$ 204,00	R$ 102.000,00	**R$ 160,90**	R$ 80.450,00
9	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1500	R$ 10,00	R$ 15.000,00	R$ 9,25	R$ 13.875,00	R$ 7,75	R$ 11.625,00	**R$ 9,00**	R$ 13.500,00
10	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500	R$ 7,00	R$ 10.500,00	R$ 5,95	R$ 8.925,00	R$ 7,60	R$ 11.400,00	**R$ 6,85**	R$ 10.275,00
11	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 6,80	R$ 6.800,00	R$ 5,90	R$ 5.900,00	R$ 7,10	R$ 7.100,00	**R$ 6,60**	R$ 6.600,00
12	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso	Pacote	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00	R$ 3,50	R$ 3.500,00	R$ 3,00	R$ 3.000,00	**R$ 4,50**	R$ 4.500,00

	insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.										
13	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00	R$ 2,25	R$ 2.250,00	R$ 2,93	R$ 2.930,00	**R$ 3,06**	R$ 3.060,00
14	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	1000	R$ 8,40	R$ 8.400,00	R$ 6,73	R$ 6.730,00	R$ 7,00	R$ 7.000,00	**R$ 7,38**	R$ 7.380,00
15	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	Caixa	1000	R$ 168,00	R$ 168.000,00	R$ 105,00	R$ 105.000,00	R$ 122,50	R$ 122.500,00	**R$ 132,67**	R$ 132.670,00

	apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.										
16	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400	R$ 10,00	R$ 14.000,00	R$ 5,00	R$ 7.000,00	R$ 5,50	R$ 7.700,00	**R$ 6,83**	R$ 9.562,00
17	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	500	R$ 10,80	R$ 5.400,00	R$ 10,69	R$ 5.345,00	R$ 10,80	R$ 5.400,00	**R$ 11,83**	R$ 5.915,00
18	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1500	R$ 35,00	R$ 52.500,00	R$ 33,00	R$ 49.500,00	R$ 35,00	R$ 52.500,00	**R$ 32,67**	R$ 49.005,00
19	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00	R$ 7,50	R$ 7.500,00	R$ 9,50	R$ 9.500,00	**R$ 8,33**	R$ 8.330,00
20	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	R$ 8,90	R$ 8.900,00	R$ 7,00	R$ 7.000,00	R$ 8,00	R$ 8.000,00	**R$ 7,97**	R$ 7.970,00
21	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo	UND	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00	R$ 1,10	R$ 1.100,00	R$ 0,90	R$ 900,00	**R$ 2,67**	R$ 2.670,00

Proc: 10/2023
Fls: 22
Assi:

	com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
22	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	1000	R$ 5,50	R$ 5.500,00	R$ 25,00	R$ 25.000,00	R$ 24,00	R$ 24.000,00	**R$ 22,61**	R$ 22.610,00
23	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 7,90	R$ 7.900,00	R$ 9,40	R$ 9.400,00	R$ 8,85	R$ 8.850,00	**R$ 8,72**	R$ 8.720,00
24	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	1500	R$ 6,00	R$ 9.000,00	R$ 5,10	R$ 7.650,00	R$ 4,03	R$ 6.045,00	**R$ 5,04**	R$ 7.560,00
25	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00	R$ 2,50	R$ 5.000,00	R$ 2,97	R$ 5.940,00	**R$ 2,83**	R$ 5.660,00
26	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00	R$ 7,00	R$ 7.000,00	R$ 8,00	R$ 8.000,00	**R$ 6,67**	R$ 6.670,00
27	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00	R$ 9,30	R$ 9.300,00	R$ 10,00	R$ 10.000,00	**R$ 9,10**	R$ 9.100,00
28	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 7,20	R$ 7.200,00	R$ 15,00	R$ 15.000,00	R$ 10,80	R$ 10.800,00	**R$ 11,00**	R$ 11.000,00
29	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00	R$ 11,00	R$ 11.000,00	R$ 10,25	R$ 10.250,00	**R$ 11,08**	R$ 11.080,00
30	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com	Kg	1000	R$ 12,00	R$ 12.000,00	R$ 11,73	R$ 11.730,00	R$ 10,50	R$ 10.500,00	**R$ 11,41**	R$ 11.410,00

Proc: 10/2023
Fls: 79
Assi:

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.										
31	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	R$ 10,90	R$ 10.900,00	R$ 13,57	R$ 13.570,00	R$ 8,88	R$ 8.880,00	**R$ 11,12**	R$ 11.120,00
32	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400	R$ 80,00	R$ 32.000,00	R$ 141,90	R$ 56.760,00	R$ 240,00	R$ 96.000,00	**R$ 172,00**	R$ 68.800,00
33	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400	R$ 120,00	R$ 48.000,00	R$ 91,80	R$ 36.720,00	R$ 240,00	R$ 96.000,00	**R$ 208,00**	R$ 83.200,00
34	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1500	R$ 15,00	R$ 22.500,00	R$ 24,00	R$ 36.000,00	R$ 21,00	R$ 31.500,00	**R$ 20,00**	R$ 30.000,00
35	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	600	R$ 240,00	R$ 144.000,00	R$ 352,00	R$ 211.200,00	R$ 336,00	R$ 201.600,00	**R$ 352,00**	R$ 211.200,00
36	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00	R$ 6,00	R$ 12.000,00	R$ 5,00	R$ 10.000,00	**R$ 5,33**	R$ 10.660,00
37	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do	CX	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00	R$ 243,00	R$ 243.000,00	R$ 288,00	R$ 288.000,00	**R$ 240,00**	R$ 240.000,00

	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades										
38	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	5000	R$ 10,20	R$ 51.000,00	R$ 10,50	R$ 52.500,00	R$ 10,20	R$ 51.000,00	**R$ 9,91**	R$ 49.550,00
39	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3500	R$ 5,00	R$ 17.500,00	R$ 18,02	R$ 63.070,00	R$ 9,50	R$ 33.250,00	**R$ 11,51**	R$ 40.285,00
40	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 5,25	R$ 5.250,00	R$ 5,00	R$ 5.000,00	R$ 5,50	R$ 5.500,00	**R$ 5,25**	R$ 5.250,00
41	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00	R$ 2,50	R$ 3.750,00	R$ 3,00	R$ 4.500,00	**R$ 3,33**	R$ 4.995,00
42	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2500	R$ 8,00	R$ 20.000,00	R$ 9,78	R$ 24.450,00	R$ 8,00	R$ 20.000,00	**R$ 8,59**	R$ 21.475,00
43	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1500	R$ 8,00	R$ 12.000,00	R$ 5,00	R$ 7.500,00	R$ 6,29	R$ 9.435,00	**R$ 6,43**	R$ 9.645,00
44	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e	KG	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00	R$ 8,50	R$ 8.500,00	R$ 7,50	R$ 7.500,00	**R$ 8,00**	R$ 8.000,00

Proc: 10/2023
Fls: 84
Assi:

	de coloração própria e com perfeita condições de conservação.										
45	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00	R$ 2,75	R$ 4.125,00	R$ 2,50	R$ 3.750,00	**R$ 3,25**	R$ 4.875,00
46	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 5,10	R$ 5.100,00	R$ 12,04	R$ 12.040,00	R$ 10,20	R$ 10.200,00	**R$ 4,87**	R$ 4.870,00
47	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 6,00	R$ 9.000,00	R$ 5,51	R$ 8.265,00	R$ 6,00	R$ 9.000,00	**R$ 5,34**	R$ 8.010,00
48	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1500	R$ 16,00	R$ 24.000,00	R$ 18,00	R$ 27.000,00	R$ 18,50	R$ 27.750,00	**R$ 17,50**	R$ 26.250,00
49	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	300	R$ 276,00	R$ 82.800,00	R$ 241,00	R$ 72.300,00	R$ 276,00	R$ 82.800,00	**R$ 218,67**	R$ 65.601,00
50	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	2000	R$ 23,90	R$ 47.800,00	R$ 34,17	R$ 68.340,00	R$ 23,90	R$ 47.800,00	**R$ 26,02**	R$ 52.040,00
51	Pimenta do reino moída - dizeres de	Pacote	2000	R$ 2,00	R$ 4.000,00	R$ 1,50	R$ 3.000,00	R$ 1,99	R$ 3.980,00	**R$ 1,83**	R$ 3.660,00

Proc: 10/2023
Fls: 22
Assi:

	rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.										
52	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00	R$ 5,99	R$ 5.990,00	R$ 7,00	R$ 7.000,00	**R$ 6,00**	R$ 6.000,00
53	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00	R$ 7,00	R$ 7.000,00	R$ 6,75	R$ 6.750,00	**R$ 5,75**	R$ 5.750,00
54	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00	R$ 9,56	R$ 9.560,00	R$ 13,00	R$ 13.000,00	**R$ 16,04**	R$ 16.040,00
55	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 6,50	R$ 6.500,00	R$ 9,56	R$ 9.560,00	R$ 13,00	R$ 13.000,00	**R$ 16,04**	R$ 16.040,00
56	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00	R$ 9,56	R$ 9.560,00	R$ 15,00	R$ 15.000,00	**R$ 18,71**	R$ 18.710,00
57	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 6,50	R$ 6.500,00	R$ 9,56	R$ 9.560,00	R$ 16,00	R$ 16.000,00	**R$ 17,04**	R$ 17.040,00
58	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 7,50	R$ 7.500,00	R$ 9,56	R$ 9.560,00	R$ 13,00	R$ 13.000,00	**R$ 16,04**	R$ 16.040,00
59	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 7,50	R$ 7.500,00	R$ 9,56	R$ 9.560,00	R$ 15,00	R$ 15.000,00	**R$ 18,71**	R$ 18.710,00
60	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas	PCT	1000	R$ 6,50	R$ 6.500,00	R$ 9,56	R$ 9.560,00	R$ 6,50	R$ 6.500,00	**R$ 16,04**	R$ 16.040,00

Proc: 10/2023
Fls: 83
Assi:

	sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.										
61	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00	R$ 5,80	R$ 5.800,00	R$ 4,20	R$ 4.200,00	**R$ 5,00**	R$ 5.000,00
62	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	2500	R$ 4,50	R$ 11.250,00	R$ 3,90	R$ 9.750,00	R$ 5,10	R$ 12.750,00	**R$ 4,50**	R$ 11.250,00
63	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00	R$ 4,50	R$ 2.700,00	R$ 4,25	R$ 2.550,00	**R$ 4,25**	R$ 2.550,00
64	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2000	R$ 2,00	R$ 4.000,00	R$ 1,62	R$ 3.240,00	R$ 1,50	R$ 3.000,00	**R$ 1,71**	R$ 3.420,00
65	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	400	R$ 170,00	R$ 68.000,00	R$ 193,00	R$ 77.200,00	R$ 180,00	R$ 72.000,00	**R$ 181,00**	R$ 72.400,00
66	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	300	R$ 340,00	R$ 102.000,00	R$ 325,44	R$ 97.632,00	R$ 326,40	R$ 97.920,00	**R$ 287,36**	R$ 86.208,00
67	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado	Garrafa	1500	R$ 6,00	R$ 9.000,00	R$ 5,20	R$ 7.800,00	R$ 4,55	R$ 6.825,00	**R$ 5,25**	R$ 7.875,00

	embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.										
68	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 6,00	R$ 12.000,00	R$ 5,30	R$ 10.600,00	R$ 4,90	R$ 9.800,00	**R$ 5,40**	R$ 10.800,00
69	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 6,00	R$ 12.000,00	R$ 5,30	R$ 10.600,00	R$ 4,90	R$ 9.800,00	**R$ 5,40**	R$ 10.800,00
70	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00	R$ 2,50	R$ 5.000,00	R$ 3,50	R$ 7.000,00	**R$ 3,80**	R$ 7.600,00
71	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 8,00	R$ 16.000,00	R$ 8,10	R$ 16.200,00	R$ 8,90	R$ 17.800,00	**R$ 8,33**	R$ 16.660,00
72	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo	UND	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00	R$ 2,38	R$ 4.760,00	R$ 3,00	R$ 6.000,00	**R$ 3,46**	R$ 6.920,00

Proc: 10/2023
Fls: 85
Assi:

	750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
73	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00	R$ 4,10	R$ 4.100,00	R$ 3,90	R$ 3.900,00	**R$ 4,17**	R$ 4.170,00
74				R$ 1.606.800,00		R$ 1.960.427,00		R$ 2.089.180,00		R$ 1.998.356,00	
Valor Total Estimado										**R$ 1.998.356,00**	

Presidente Sarney/MA, 14 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio

Proc: 10/2023
Fls: 26
Assi:

Presidente Sarney-MA, 14 de fevereiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Trata-se do Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Foram consultadas as **seguintes empresas:** COMERCIAL GLOBAL, HIPER MORIÁ EIRELI-ME e L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente,

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 82
Assi:

Presidente Sarney-MA, 14 de fevereiro de 2023.

A Sra. Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novos Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 10/2023
Fls: 89
Assi:

Presidente Sarney-MA, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 98
Assi:

Presidente Sarney-MA, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba especifica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 10/2023
Fls: 01
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Proc: 10/2023
Fls: 02
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Euclides Ramalho Ferreira

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc: 10/2023
Fls: 93
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 94
Assi:

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providencias no sentido de elaborar Minuta do Edital. Elaborada a Minuta, solicito enviá-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 10/2023
Fls: 95
Assi:

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY — Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXECUTIVO

Proc: 10/2023
Fls: 96
Assi:

SUMÁRIO

Descrição — Página

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – *CPL* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL,** com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTES:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
  JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY Governo da Reconstrução A Serviço de Todos

Proc: 10/2023
Fls: 97
Assi:

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

Proc: 16/2023
Fls: 98
Ass

Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA- FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
ATOS DIVERSOS 01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LUCIO LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPUBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPUBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE SARNEY
Estado do Maranhão
Diario Oficial do Município poder Executivo
AV Albino Moreira S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE
www.presidentesarney.ma.gov.br
Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 99
Assi:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo n° 10/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 15 de fevereiro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Essa aquisição faz-se necessária para atendimento da demanda das Escolas Municipais (SEMED), Unidade Mista de Saúde e Postos de Saúde (SEMUS), Despesas com Servidores e demais atendimentos e Programas (SEMAS), despesas com servidores da SEMAD. Esta futura e eventual aquisição é para atender as necessidades durante os exercícios de 2023.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Em cumprimento ao Decreto n°. 3.555/2.000 – art. 8º, II c/c Art. 3º, caput e incisos I a III, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c Art. 3°, XI do Decreto 10.024/19, elaboramos o presente Termo de Referência para formação de ATA de registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal durante o ano de 2023.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 7,67	R$ 7.670,00
2.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	1000	R$ 7,25	R$ 7.250,00
3.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
4.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500	R$ 108,00	R$ 54.000,00
5.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
6.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
7.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número	Pacote	1000	R$ 7,38	R$ 7.380,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.				
8.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400	R$ 6,83	R$ 9.562,00
9.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	500	R$ 11,83	R$ 5.915,00
10.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 2,67	R$ 2.670,00
11.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 8,72	R$ 8.720,00
12.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	1500	R$ 5,04	R$ 7.560,00
13.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2000	R$ 2,83	R$ 5.660,00
14.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1000	R$ 6,67	R$ 6.670,00
15.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1000	R$ 9,10	R$ 9.100,00
16.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
17.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 11,08	R$ 11.080,00
18.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 11,41	R$ 11.410,00
19.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	R$ 11,12	R$ 11.120,00
20.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400	R$ 172,00	R$ 68.800,00
21.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	5000	R$ 9,91	R$ 49.550,00
22.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3500	R$ 11,51	R$ 40.285,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

23.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 3,33	R$ 4.995,00
24.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2500	R$ 8,59	R$ 21.475,00
25.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1500	R$ 6,43	R$ 9.645,00
26.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 4,87	R$ 4.870,00
27.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 5,34	R$ 8.010,00
28.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1500	R$ 17,50	R$ 26.250,00
29.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	300	R$ 218,67	R$ 65.601,00
30.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	2000	R$ 26,02	R$ 52.040,00
31.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	2000	R$ 1,83	R$ 3.660,00
32.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	2500	R$ 4,50	R$ 11.250,00
33.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600	R$ 4,25	R$ 2.550,00
34.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2000	R$ 1,71	R$ 3.420,00
35.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	400	R$ 181,00	R$ 72.400,00
36.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	1500	R$ 5,25	R$ 7.875,00
37.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00
38.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características	Garrafa	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.				
39.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	2000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
40.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2000	R$ 3,46	R$ 6.920,00
41.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1500	R$ 32,67	R$ 49.005,00
42.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1500	R$ 20,00	R$ 30.000,00
43.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
44.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1000	R$ 38,23	R$ 38.230,00
45.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1500	R$ 9,00	R$ 13.500,00
46.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500	R$ 6,85	R$ 10.275,00
47.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 6,60	R$ 6.600,00
48.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 8,33	R$ 8.330,00
49.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	R$ 7,97	R$ 7.970,00
50.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	1000	R$ 22,61	R$ 22.610,00
51.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 5,33	R$ 10.660,00
52.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 5,25	R$ 5.250,00
53.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
54.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1500	R$ 3,25	R$ 4.875,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

55.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
56.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 5,75	R$ 5.750,00
57.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
58.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 8,33	R$ 16.660,00
59.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	1000	R$ 4,17	R$ 4.170,00
60.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
61.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
62.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
63.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 17,04	R$ 17.040,00
64.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
65.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
66.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
Valor Total				**R$ 1.072.628,00**	

LOTE II - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
67.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	125	R$ 184,00	R$ 23.000,00
68.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	125	R$ 160,90	R$ 20.112,50

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

69.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	250	R$ 132,67	R$ 33.167,50
70.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	100	R$ 208,00	R$ 20.800,00
71.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	CX	250	R$ 240,00	R$ 60.000,00
72.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	75	R$ 287,36	R$ 21.552,00
73.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	150	R$ 352,00	R$ 52.800,00
Valor Total				**R$ 231.432,00**	

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
74.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	375	R$ 184,00	R$ 69.000,00
75.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	375	R$ 160,90	R$ 60.337,50
76.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	750	R$ 132,67	R$ 99.502,50
77.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	300	R$ 208,00	R$ 62.400,00
78.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades.	Pacote	750	R$ 240,00	R$ 180.000,00
79.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de	Caixa	225	R$ 287,36	R$ 64.656,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	acordo com a legislação vigente.				
80.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	450	R$ 352,00	R$ 158.400,00
Valor Total				**R$ 694.296,00**	

O Valor Total de Referência é R$ 1.998.356,00 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social;

6. DO PRAZO, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 Da forma de aquisição do objeto

6.1.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

6.1.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2 Do prazo para entrega do objeto

6.2.1 Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

6.3 Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

6.3.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, devendo ser obedecidas a forma e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2 Os objetos solicitados pelos Órgãos Participantes deverão ser entregues em dia e horário de expediente dos mesmos, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores a seguir indicados, os quais ficam responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos bens, como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas neste Termo.

6.4 Dos testes de aceitabilidade

6.4.1. Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, feito pelo fiscal de cada secretaria solicitante;

6.4.2 A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pela Contratante, acompanhado da Nutricionista da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, que emitirá certificado de aprovação.

7. DOS DEVERES DA CONTRATADA:

São deveres da contratada:

7.1 Assinar a Ata de Registro de Preços;

7.2 Cumprir todas as obrigações advindas do edital da licitação e de seus anexos;

7.3 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos materiais fornecidos, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que a legislação trabalhistas, previdenciárias e fiscal prevê e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto deste Termo de Referência;

7.4 Acatar as orientações do responsável pelo acompanhamento da contratação, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.5 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos, bem como relatar toda e qualquer irregularidade que de qualquer forma possam interferir, direta ou indiretamente, na execução do objeto;

7.6 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Contratante, de seus servidores e de terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa no pertinente processo administrativo.

7.7 Não transferir a outrem a execução do objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

7.8 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, inclusive regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; e

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Contratante:

8.1. Permitir o livre acesso dos funcionários às instalações da Contratante, quando se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados exclusivamente entrega de materiais;

8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a contratação que venham a ser solicitados pela contratada;

8.3. Fiscalizar, por meio de servidor devidamente designado, a fiel observância das disposições do ajuste, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas;

8.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas editalícias, itens deste Termo e os termos da proposta apresentada;

8.5. Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente entregues pela contratada, no prazo pactuado, mediante Notas fiscais/faturas devidamente atestadas;

8.6. Efetuar o registro do licitante fornecedor, firmar e publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney;

8.7 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

8.8 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.9 Verificar a regularidade de todos os encargos sociais e demais obrigações antes do pagamento;

8.10 Efetuar o pagamento pelos materiais entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura e após a verificação da conformidade com as especificações exigidas, mediante aceite da nota fiscal/fatura emitida pela contratada e desde que mantidas as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

8.11 A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no subitem anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.12. Mediante requerimento de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante (carona), questionar o fornecedor vencedor dos itens solicitados quanto à possibilidade de fornecimento ao órgão requerente sem prejuízo dos compromissos assumidos inicialmente na Ata de Registro de Preços quanto à qualidade do fornecimento.

Compete ao órgão participante:

8.13 Fiscalizar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.14 Auxiliar o órgão gerenciador quanto à pesquisa dos preços de mercado em vigor para fins de possíveis revisões dos preços registrados.

Compete ao órgão não participante:

8.15 Ao possuir interesse de utilização da Ata de Registro de Preços, requerer ao órgão gerenciador, via correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as quantidades previstas para aquisição durante a vigência da referida ata, não podendo empenhar acima de cem por cento do quantitativo máximo estimado no Item 4 deste Termo.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.

9.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

10.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços-ARP, nas condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

11. DA FISCALIZAÇÃOE ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃODA ARP

11.1. Para acompanhamento, fiscalização da ARP a ser firmada, como responsável o servidor Carlos Alberto Costa da Luz, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

11.2. O acompanhamento e fiscalização da execução da ARP será efetuada pelo servidor designado no subitem anterior, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

11.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora/Detentora sem ônus para o órgão gerenciador.

11.5. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora/Detentora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pelo Órgão gerenciador.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

12.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificadona execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:a)Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.1.1 Para os fins do item 12.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.17.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

12.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

12.6 A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração,

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

13. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

13.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

13.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

13.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

13.5 Independentemente do que trata o subitem 13.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

13.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

13.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

15.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

13.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

13.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.

14.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

14.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

14.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

14.6.É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.
14.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
15.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.
15.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16. DA PUBLICAÇÃO
16.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. DO FORO
17.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

Presidente Sarney-MA, 17 de fevereiro de 2023.

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro de Apoio

APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 10/2023
Fls: 11
Assi:

DESPACHO

Ao Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital Pregão Presencial - SRP e seus anexos, que visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Presidente Sarney – MA, 23 de fevereiro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das ____ do dia __/__/2023 até às ____ do dia __ de ____ de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: _____ do dia __ de ____ de 2023.
ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES: Dia __ de ____ de 2023 às ____.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.
Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**
Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, atendendo a Lei 123/2006 e a Lei Complementar 147/2014:
"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 1º. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47)."

1.2. Cota exclusiva para ME, EPP e MEI – itens com valores de até R$ 80.000,00. Art. 48. [...] I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

1.3. Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal; Art. 48. III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

1.4. Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital
1.5. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art.

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 113
Assi:

48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:
I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA. "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.6. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;
1.6.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
1.7. Na hipótese da não contratação da microempresa empresas ou pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;
1.7.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.8. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;
1.9. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
1.10. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

Compõem este Edital os seguintes anexos:
ANEXO 01 - Termo de Referência
ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
ANEXO 03 - Modelo de declaração de fato impeditivo de habilitação
ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.
ANEXO 05 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
ANEXO 06 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.
ANEXO 07 - Modelo Ata de Registro de Preços
ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.
2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.
2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.

3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.
3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.
3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.
3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.
3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 114
Assi:

ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.
3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1° lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos.
4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS
5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.
7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)
7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:
7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
7.2.2 Para os Lotes/Itens previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.
7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.
7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
7.2.5 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;
7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:
7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;
7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.
7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" *justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com* suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:
7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.
7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.
7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.
7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.
8.5 - O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R$ 134,00	R$ 224,00	R$ 305,00	R$ 440,00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE
9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 8.5.
9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.
a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.
9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br
9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 · Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 116
Assi:

bloqueio de acesso.
e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer *mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.*

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO
10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.
10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;
10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
11.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
11.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
11.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
11.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
11.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
11.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
11.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
11.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006; 12.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

11.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES
12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 117
Assi:

12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;
12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características *com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente)*, DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;
12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).
12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
12.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
12.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
12.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
12.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
12.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
12.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
12.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
12.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
12.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
12.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
12.26. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
12.27. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney – MA

demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
12.28. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
12.28.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, *obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema*, contados após a comunicação automática para tanto;
12.28.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
12.28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
12.28.4. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
12.29. O disposto no item 12.28.4.somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
12.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
12.30.1. Produzidos no País;
12.30.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
12.30.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
12.30.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
12.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
12.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, *devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita*;
13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance

mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
13.12. *Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a* proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2° da Lei Federal n° 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO
14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;
14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.
14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);
14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
14.4 Na proposta escrita, deverá conter:
a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO ITEM.
14.6 No preço cotado deverá estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
14.8 Serão rejeitadas as propostas que:
a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.
15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16. HABILITAÇÃO
Conforme ANEXO 02
16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
15.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal (licitanet) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tomar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.
17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.
17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.
17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.
17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.
a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;
a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;
b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.
c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 121
Assi:

a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:
I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.
IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7° da Lei n° 10.520/2002:
a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.
18.1.1 Para os fins do item 18.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.° 8.666/93.
18.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.17.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 18.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.° 8.666/93.
18.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 122
Assi:

irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
18.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
18.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 18.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
18.6 A sanção prevista no item V do item 18.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
19.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:
a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;
b) Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;
c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;
d) Forma de revisão dos preços registrados.

19.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

20. DA REVISÃO DE PREÇOS
20.1 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Sistema de Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente no Órgão Gerenciado do Sistema de Registro de Preço.
20.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, em matéria que deverá ser analisada pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
20.2.1 Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
20.2.2 As deliberações acerca de eventuais atualizações de preços constantes no registro cadastral, deverá obedecer aos critérios de reajuste de preço definidos pela legislação vigente, além do que deverá ser submetida à apreciação do Gerenciamento do registro de Preços, a quem caberá decidir sobre a matéria, mediante despacho fundamentado.
20.2.3 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores á cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
20.2.4 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação nos órgão de imprensa oficial conforme legislação municipal vigente.
20.2.5 O pedido de revisão, não isenta a detentora de posse da nota de empenho, de dar continuidade ás entregas nas condições anteriores.
20.2.6 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21. DA CLASSIFICAÇÃO
21.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.
21.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO
22.1 Os preços das três melhores propostas por ITEM serão registrados na ordem de classificação na licitação.
22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.2.
22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.
22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:
22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;
22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.
22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.
22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 10/2023
Fls: 123
Assi:

da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

23. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO

23.1 A Contratação decorrente da presente Licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio de contrato:

23.2 "Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".

23.3 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da entrega da Nota de Empenho, para dar o seu recebimento da mesma, e providenciar a devida entrega do material, no prazo estabelecido no item 26.2 do edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA;

23.4 Poderá o Município de Presidente Sarney-MA, quando o convocado não aceitar a ordem de entrega, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 O licitante receberá em até o 30º (trigésimo) dias após a entrega dos objetos solicitados, nas quantidades solicitadas por cada Secretaria detentora do registro de preços, devidamente recebidos pela Comissão de Recebimento e respectiva apresentação das notas fiscais, e terá como base o preço final ofertado na fase de lances desta licitação.

24.2 O pagamento dos objetos desta licitação serão efetuados através de crédito em conta corrente do licitante vencedor. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar e manter sua adimplência com a seguridade social (CND - INSS), com o FGTS (CRF) e demais requisitos de habilitação, estabelecidas no presente Edital.

24.4 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

24.4 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

24.5 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

24.6 Os preços serão considerados pelo valor global/total para cada ITEM cotado, expressos em moeda corrente no país. Devendo o licitante especificar os valores unitários e totais por item, e os preços unitários deverão constar com no máximo 2 (dois) dígitos após a vírgula e não serão aceitos com dízima periódica. No valor global/total os preços deverão constar com apenas 2 (dois) dígitos após a vírgula;

25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

26 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

26.1. O objeto deste certame deve ser entregue pela empresa vencedora em horário de expediente das 08h30 ás 12h30, no almoxarifado central, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA.

26.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora, sujeita às penalidades, em caso de descumprimento desse prazo.

26.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas pela secretaria solicitante, e nas mesmas características do Termo de Referência e proposta de preços apresentada.

26.4. Será rejeitado o objeto no momento do recebimento, se o mesmo for entregue com especificações diferentes aos constantes no Anexo 01 e Proposta de Preços apresentada.

26.5. Todas as despesas com a entrega dos materiais correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços até o término da entrega, conforme Proposta Apresentada.

27. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

27.1 Os gêneros alimentícios serão requisitados de conforme a competente ordem de fornecimento expedida pela CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Presidente Sarney-MA;

27.2.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos após, a solicitação da unidade solicitante em até 48 (quarenta e oito) horas.

27.3 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Secretaria solicitante, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

27.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especiações e quantidades dos mesmos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

27.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 124
Assi:

27.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.
27.6. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado, no prazo de validade.
27.7. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que não apresentarem condições de consumo, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício, conforme Termo de Referência.
27.8. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos, improrrogáveis.
27.9. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
27.10. A contratada apresentará ao setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, a(s) Nota(s) Fiscal(is) acompanhada das devidas certidões de regularidade perante o INSS e FGTS, ficando assim a CONTRATANTE obrigada a proceder com a certificação, liquidação e pagamento da despesa, mediante Transferência On-Line e/ou Ordem Bancária, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento dos gêneros alimentícios.

28. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE
28.1. Requisitar a entrega dos materiais, na forma prevista no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
28.2. Exigir da contratada o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
28.3. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
28.4. Aplicar penalidades a contratada, por descumprimento contratual.
28.5. Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

29. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
29.1. Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital.
29.2. Manter durante todo o prazo de execução da Ata de Registro em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
29.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a contratação;
29.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) horas e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o produto entregue e as especificações contidas no Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
29.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se deve a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

30. DO PAGAMENTO
30.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia posterior à entrega dos produtos, havendo disponibilidade financeira, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e/ou fatura, devidamente certificada pela comissão de recebimento de materiais desta Prefeitura, juntamente com as devidas Certidões. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.
30.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS
31.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
31.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
31.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
31.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
31.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
31.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 125
Assi:

proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
31.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;
31.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
31.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
31.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
31.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
31.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8:30hs às 12:30horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.
31.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
31.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
31.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001 99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO
1.1 Esse termo visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA
2.1 Essa aquisição faz-se necessária para atendimento da demanda das Escolas Municipais (SEMED), Unidade Mista de Saúde e Postos de Saúde (SEMUS), Despesas com Servidores e demais atendimentos e Programas (SEMAS), despesas com servidores da SEMAD. Esta futura e eventual aquisição é para atender as necessidades durante os exercícios de 2023.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Em cumprimento ao Decreto nº. 3.555/2.000 – art. 8º, II c/c Art. 3º, caput e incisos I a III, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c Art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, elaboramos o presente Termo de Referência para formação de ATA de registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal durante o ano de 2023.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO
4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	*Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e* açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 7,67	R$ 7.670,00
2.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	1000	R$ 7,25	R$ 7.250,00
3.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
4.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500	R$ 108,00	R$ 54.000,00
5.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
6.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
7.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e	Pacote	1000	R$ 7,38	R$ 7.380,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 127
Assi:

	resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.				
8.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400	R$ 6,83	R$ 9.562,00
9.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	500	R$ 11,83	R$ 5.915,00
10.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 2.67	R$ 2.670.00
11.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 8,72	R$ 8.720,00
12.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	1500	R$ 5,04	R$ 7.560,00
13.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2000	R$ 2,83	R$ 5.660,00
14.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1000	R$ 6,67	R$ 6.670,00
15.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1000	R$ 9,10	R$ 9.100,00
16.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
17.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 11,08	R$ 11.080,00
18.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 11,41	R$ 11.410,00
19.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	R$ 11,12	R$ 11.120,00
20.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400	R$ 172,00	R$ 68.800,00
21.	Leite em pó integral - pacote 200g, ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3.5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	5000	R$ 9,91	R$ 49.550,00
22.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3500	R$ 11,51	R$ 40.285,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 128
Assi:

23.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 3,33	R$ 4.995,00
24.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2500	R$ 8,59	R$ 21.475,00
25.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1500	R$ 6,43	R$ 9.645,00
26.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 4,87	R$ 4.870,00
27.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 5,34	R$ 8.010,00
28.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal: isento de ranço e substancias estranhas: validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1500	R$ 17,50	R$ 26.250,00
29.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	300	R$ 218,67	R$ 65.601,00
30.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	2000	R$ 26,02	R$ 52.040,00
31.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	2000	R$ 1,83	R$ 3.660,00
32.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	2500	R$ 4,50	R$ 11.250,00
33.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600	R$ 4,25	R$ 2.550,00
34.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2000	R$ 1,71	R$ 3.420,00
35.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	400	R$ 181,00	R$ 72.400,00
36.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	1500	R$ 5,25	R$ 7.875,00
37.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 129
Assi:

38.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - caracteristicas adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 5.40	R$ 10.800,00
39.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	2000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
40.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2000	R$ 3,46	R$ 6.920,00
41.	Carne bovina (patinho) moida fresca - A carne bovina moida deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veiculos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1500	R$ 32,67	R$ 49.005,00
42.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1500	R$ 20,00	R$ 30.000,00
43.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade, sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
44.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1000	R$ 38,23	R$ 38.230,00
45.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1500	R$ 9,00	R$ 13.500,00
46.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500	R$ 6,85	R$ 10.275,00
47.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem inicio de germinação.	KG	1000	R$ 6,60	R$ 6.600,00
48.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem inicio de germinação.	KG	1000	R$ 8,33	R$ 8.330,00
49.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	R$ 7,97	R$ 7.970,00
50.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	1000	R$ 22,61	R$ 22.610,00
51.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 5,33	R$ 10.660,00
52.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 5,25	R$ 5.250,00
53.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
54.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1500	R$ 3,25	R$ 4.875,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 130
Assi:

55.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
56.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 5,75	R$ 5.750,00
57.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
58.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 8,33	R$ 16.660,00
59.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	1000	R$ 4,17	R$ 4.170,00
60.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
61.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
62.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
63.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 17,04	R$ 17.040,00
64.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
65.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
66.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
Valor Total				**R$ 1.072.628,00**	

LOTE II - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
67.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	125	R$ 184,00	R$ 23.000,00
68.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	125	R$ 160,90	R$ 20.112,50

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 131
Assi:

69.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	250	R$ 132,67	R$ 33.167,50
70.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	100	R$ 208,00	R$ 20.800,00
71.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Pacote	250	R$ 240,00	R$ 60.000,00
72.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	75	R$ 287,36	R$ 21.552,00
73.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	150	R$ 352,00	R$ 52.800,00
Valor Total				**R$ 231.432,00**	

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
74.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	375	R$ 184,00	R$ 69.000,00
75.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	375	R$ 160,90	R$ 60.337,50
76.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	750	R$ 132,67	R$ 99.502,50
77.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	300	R$ 208,00	R$ 62.400,00
78.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Pacote	750	R$ 240,00	R$ 180.000,00
79.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de	Caixa	225	R$ 287,36	R$ 64.656,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 132
Assi:

	entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
80.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexivel resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	450	R$ 352,00	R$ 158.400,00
Valor Total				**R$ 694.296,00**	

O Valor Total de Referência é R$ 1.998.356,00 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social;

6. DO PRAZO, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 Da forma de aquisição do objeto

6.1.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

6.1.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2 Do prazo para entrega do objeto

6.2.1 Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

6.3 Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

6.3.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, devendo ser obedecidas a forma e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2 Os objetos solicitados pelos Órgãos Participantes deverão ser entregues em dia e horário de expediente dos mesmos, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores a seguir indicados, os quais ficam responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos bens, como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas neste Termo.

6.4 Dos testes de aceitabilidade

6.4.1. Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, feito pelo fiscal de cada secretaria solicitante;

6.4.2 A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pela Contratante, acompanhado da Nutricionista da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, que emitirá certificado de aprovação.

7. DOS DEVERES DA CONTRATADA:

São deveres da contratada:

7.1 Assinar a Ata de Registro de Preços;

7.2 Cumprir todas as obrigações advindas do edital da licitação e de seus anexos;

7.3 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos materiais fornecidos, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que a legislação trabalhistas, previdenciárias e fiscal prevê e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto deste Termo de Referência;

7.4 Acatar as orientações do responsável pelo acompanhamento da contratação, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.5 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos, bem como relatar toda e qualquer irregularidade que de qualquer forma possam interferir, direta ou indiretamente, na execução do objeto;

7.6 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Contratante, de seus servidores e de terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa no pertinente processo administrativo.

7.7 Não transferir a outrem a execução do objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

7.8 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, inclusive regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; e

CNPJ.: 01.613.745/0001 99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 133
Assi:

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Contratante:

8.1. Permitir o livre acesso dos funcionários às instalações da Contratante, quando se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados exclusivamente entrega de materiais;

8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a contratação que venham a ser solicitados pela contratada;

8.3. Fiscalizar, por meio de servidor devidamente designado, a fiel observância das disposições do ajuste, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas;

8.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas editalícias, itens deste Termo e os termos da proposta apresentada;

8.5. Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente entregues pela contratada, no prazo pactuado, mediante Notas fiscais/faturas devidamente atestadas;

8.6. Efetuar o registro do licitante fornecedor, firmar e publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney;

8.7 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

8.8 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

8.9 Verificar a regularidade de todos os encargos sociais e demais obrigações antes do pagamento;

8.10 Efetuar o pagamento pelos materiais entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura e após a verificação da conformidade com as especificações exigidas, mediante aceite da nota fiscal/fatura emitida pela contratada e desde que mantidas as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

8.11 A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no subitem anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

8.12. Mediante requerimento de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante (carona), questionar o fornecedor vencedor dos itens solicitados quanto à possibilidade de fornecimento ao órgão requerente sem prejuízo dos compromissos assumidos inicialmente na Ata de Registro de Preços quanto à qualidade do fornecimento.

Compete ao órgão participante:

8.13 Fiscalizar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.14 Auxiliar o órgão gerenciador quanto à pesquisa dos preços de mercado em vigor para fins de possíveis revisões dos preços registrados.

Compete ao órgão não participante:

8.15 Ao possuir interesse de utilização da Ata de Registro de Preços, requerer ao órgão gerenciador, via correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as quantidades previstas para aquisição durante a vigência da referida ata, não podendo empenhar acima de cem por cento do quantitativo máximo estimado no Item 4 deste Termo.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.

9.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

10.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços-ARP, nas condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

11. DA FISCALIZAÇÃOE ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃODA ARP

11.1. Para acompanhamento, fiscalização da ARP a ser firmada, como responsável o servidor Carlos Alberto Costa da Luz, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

11.2. O acompanhamento e fiscalização da execução da ARP será efetuada pelo servidor designado no subitem anterior, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

11.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora/Detentora sem ônus para o órgão gerenciador.

11.5. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora/Detentora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pelo Órgão gerenciador.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:
I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
c) Por atraso injustificadona execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.
III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.
IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7° da Lei n° 10.520/2002:a)Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.
12.1.1 Para os fins do item 12.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.° 8.666/93.
12.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.17.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.° 8.666/93.
12.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
12.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
12.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
12.6 A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a

CNPJ.: 01.613.745/0001 99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

13. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

13.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

13.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

13.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

13.5 Independentemente do que trata o subitem 13.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

13.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

13.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

15.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

13.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

13.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.

14.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

14.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

14.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

14.6.É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 136
Assi:

e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.
14.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
15.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.
15.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16. DA PUBLICAÇÃO
16.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. DO FORO
17.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 137
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº __/2023.

Processo n.º 10/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.
Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:
2. Habilitação Jurídica, Fiscal
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e *Funcionamento);*
h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativas, de acordo com a Decisão 208/2012 GCPCN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.
b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
h) Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

2.3 - Documentação Relativa À Qualificação Técnica
2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha fornecido os produtos semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.
e.1) Endente-se por pertinente e compatível em características os atestados que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplam a parcela de maior relevância dos produtos fornecidos objeto desta licitação, (fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis: carne bovina, suína, caprina, ovina e peixe).
2.3..2 Alvará de licença sanitária expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial.

2.4. Das Declarações;
a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);
b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);
c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 06).
d) Declaração que não há vínculo empregaticio com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras "a" e "b", deste ANEXO "Item 2".

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto no caso previstos na Observação deste

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
Proc: 10/2023
Fls: 139
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2023
Processo n.º 10/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 140
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2023
Processo n.º 10/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 141
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2023
Processo n.º 10/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 142
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
Valor Global da Proposta: R$_____ (_____)						

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como *Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta* da Empresa vencedora;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 143
Assi:

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OBS.: Proposta deverá ser elaborada em conformidade com o item 5 do edital.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 - Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 144
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2023, Processo Administrativo n.º __/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal., conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ...../20.... que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:					
CNPJ:		**TELEFONE:**			
ENDEREÇO:		**REPRESENTANTE:**			
Item	**Especificação**	**Und**	**Quant**	**V. Ut**	**V. Total**

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 148
Assi:

Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.
6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO
7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.
7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.
7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO
8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo *inidôneo ou cometer fraude fiscal.*
8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 149
Assi:

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.

f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.

h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.

i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

11.2. *O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.*ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 147
Assi:

pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023

_____
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

_____
CONTRATADA

_____
Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

_____
CONTRATADA

_____
Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

_____
Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 146
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __ /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de _____, Sr(a). _____, RG.: _____ e CPF: _____, e do outro, empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, sediada na _____, Estado do _____, Cep.: ____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, R.G. n.º _____, CPF n. _____, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria xxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lotes I, II, III e IV apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote I é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE I

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 149
Assi:

§ 2° - O valor global dos itens do lote II é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE II

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 3° - O valor global dos itens do lote III é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE III

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 4° - O valor global dos itens do lote IV é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE IV

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 5° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa xxxxxxxxx no Banco xxxxxxxx; Agencia: xxxxx; C/C: xxxxxxxxx.

§ 6° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 7° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 8° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 9° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até xxxx de xxxx de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney - MA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 10/2023
Fls: 150
Assi:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

b.1) advertência;

b.2) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b.2) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

b.3) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

b.4) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

b.5) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

b.6) Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b.7) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, __ de _____ de 2023.

_____
XXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº

2ª _____

CPF nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
REQUSITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Aprovação.

Para exame e parecer, for enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

a) Ofício dos órgãos solicitantes, numeração e autuação;
b) Justificativa da contratação;
c) Termo de Referência, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
e) Ato de designação da Comissão e Pregoeiro;
f) Minuta do Edital;
g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução.
i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
o) Indicação das condições para participação da licitação;
p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
b) Registro das cláusulas necessárias:
I - O objeto e seus elementos característicos;
II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - Os casos de rescisão;
IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 24 de fevereiro de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL

Proc: 10/2023
Fls: 153
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08hs00min do dia 01/03/2023 até às 11hs00min do dia 17 de março de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11hs00min do dia 17 de março de 2023.
ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES: Dia 17 de março de 2023 às 11h00min.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.
Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET***, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET.**
Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET no site**: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, atendendo a Lei 123/2006 e a Lei Complementar 147/2014:
"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 1º. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47)."

1.2. Cota exclusiva para ME, EPP e MEI – Itens com valores de até R$ 80.000,00. Art. 48. [...] I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

1.3. Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal: Art. 48. III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

1.4. Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital
1.5. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública

poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:
I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.6. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;
1.6.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.
1.7. Na hipótese da não contratação da microempresa empresas ou pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;
1.7.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.8. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;
1.9. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
1.10. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

Compõem este Edital os seguintes anexos:
ANEXO 01 - Termo de Referência
ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
ANEXO 03 - Modelo de declaração de fato impeditivo de habilitação
ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.
ANEXO 05 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
ANEXO 06 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.
ANEXO 07 - Modelo Ata de Registro de Preços
ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.
2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.
2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.

3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.
3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.
3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.
3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.
3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.
3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos.
4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.
7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)
7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:
7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
7.2.2 Para os Lotes/Itens previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.
7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.
7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
7.2.5 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;
7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:
7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;
7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.
7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:
7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.
7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.
7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.
7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.
8.5 - O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R$ 134,00	R$ 224,00	R$ 305,00	R$ 440,00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE
9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 8.5.
9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.
a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.
9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br
9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 - Presidente Sarney – MA

e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.
10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;
10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
11.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
11.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
11.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
11.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
11.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
11.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
11.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
11.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006; 12.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

11.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no

termo de referência do edital;
12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;
12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).
12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
12.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
12.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
12.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
12.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
12.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
12.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
12.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
12.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
12.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
12.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
12.26. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
12.27. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
12.28. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

a etapa de lances;
12.28.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
12.28.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
12.28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
12.28.4. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
12.29. O disposto no item 12.28.4.somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
12.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
12.30.1. Produzidos no País;
12.30.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
12.30.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
12.30.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
12.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
12.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
13.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2° da Lei Federal n° 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO
14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;
14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.
14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);
14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
14.4 Na proposta escrita, deverá conter:
a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO ITEM.
14.6 No preço cotado deverá estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
14.8 Serão rejeitadas as propostas que:
a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.
15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16. HABILITAÇÃO
Conforme ANEXO 02
16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:
16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
15.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema. da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal (licitanet) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.
17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.
17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.
17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.
17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.
a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;
a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;
b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.
c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

18.1.1 Para os fins do item 18.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.17.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 18.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

18.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

18.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

18.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 18.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

18.6 A sanção prevista no item V do item 18.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:

a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;
b) Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;
c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;
d) Forma de revisão dos preços registrados.

19.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

20. DA REVISÃO DE PREÇOS

20.1 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Sistema de Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente no Órgão Gerenciado do Sistema de Registro de Preço.

20.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, em matéria que deverá ser analisada pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

20.2.1 Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

20.2.2 As deliberações acerca de eventuais atualizações de preços constantes no registro cadastral, deverá obedecer aos critérios de reajuste de preço definidos pela legislação vigente, além do que deverá ser submetida à apreciação do Gerenciamento do registro de Preços, a quem caberá decidir sobre a matéria, mediante despacho fundamentado.

20.2.3 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores á cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

20.2.4 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação nos órgão de imprensa oficial conforme legislação municipal vigente.

20.2.5 O pedido de revisão, não isenta a detentora de posse da nota de empenho, de dar continuidade ás entregas nas condições anteriores.

20.2.6 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21. DA CLASSIFICAÇÃO

21.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.

21.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

22.1 Os preços das três melhores propostas por ITEM serão registrados na ordem de classificação na licitação.

22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.2.

22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.

22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:

22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

23. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO

23.1 A Contratação decorrente da presente Licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio de contrato;

23.2 "Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".

23.3 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da entrega da Nota de Empenho,

para dar o seu recebimento da mesma, e providenciar a devida entrega do material, no prazo estabelecido no item 26.2 do edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA;
23.4 Poderá o Município de Presidente Sarney-MA, quando o convocado não aceitar a ordem de entrega, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
24.1 O licitante receberá em até o 30º (trigésimo) dias após a entrega dos objetos solicitados, nas quantidades solicitadas por cada Secretaria detentora do registro de preços, devidamente recebidos pela Comissão de Recebimento e respectiva apresentação das notas fiscais, e terá como base o preço final ofertado na fase de lances desta licitação.
24.2 O pagamento dos objetos desta licitação serão efetuados através de crédito em conta corrente do licitante vencedor. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar e manter sua adimplência com a seguridade social (CND - INSS), com o FGTS (CRF) e demais requisitos de habilitação, estabelecidas no presente Edital.
24.4 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.
24.4 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
24.5 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;
24.6 Os preços serão considerados pelo valor global/total para cada ITEM cotado, expressos em moeda corrente no país. Devendo o licitante especificar os valores unitários e totais por item, e os preços unitários deverão constar com no máximo 2 (dois) dígitos após a vírgula e não serão aceitos com dizima periódica. No valor global/total os preços deverão constar com apenas 2 (dois) dígitos após a vírgula;

25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

26 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
26.1. O objeto deste certame deve ser entregue pela empresa vencedora em horário de expediente das 08h30 ás 12h30, no almoxarifado central, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA.
26.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora, sujeita às penalidades, em caso de descumprimento desse prazo.
26.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas pela secretaria solicitante, e nas mesmas características do Termo de Referência e proposta de preços apresentada.
26.4. Será rejeitado o objeto no momento do recebimento, se o mesmo for entregue com especificações diferentes aos constantes no Anexo 01 e Proposta de Preços apresentada.
26.5. Todas as despesas com a entrega dos materiais correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços até o término da entrega, conforme Proposta Apresentada.

27. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA
27.1 Os gêneros alimentícios serão requisitados de conforme a competente ordem de fornecimento expedida pela CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Presidente Sarney-MA;
27.2.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos após, a solicitação da unidade solicitante em até 48 (quarenta e oito) horas.
27.3 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Secretaria solicitante, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;
27.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especiações e quantidades dos mesmos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;
27.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
27.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.
27.6. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado, no prazo de validade.
27.7. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que não apresentarem condições de consumo, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício, conforme Termo de Referência.
27.8. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos, improrrogáveis.
27.9. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à

autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
27.10. A contratada apresentará ao setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, a(s) Nota(s) Fiscal(is) acompanhada das devidas certidões de regularidade perante o INSS e FGTS, ficando assim a CONTRATANTE obrigada a proceder com a certificação, liquidação e pagamento da despesa, mediante Transferência On-Line e/ou Ordem Bancária, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento dos gêneros alimentícios.

28. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE
28.1. Requisitar a entrega dos materiais, na forma prevista no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.
28.2. Exigir da contratada o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
28.3. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
28.4. Aplicar penalidades a contratada, por descumprimento contratual.
28.5. Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

29. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
29.1. Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital.
29.2. Manter durante todo o prazo de execução da Ata de Registro em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
29.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a contratação;
29.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) horas e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o produto entregue e as especificações contidas no Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
29.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se deve a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

30. DO PAGAMENTO
30.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia posterior à entrega dos produtos, havendo disponibilidade financeira, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e/ou fatura, devidamente certificada pela comissão de recebimento de materiais desta Prefeitura, juntamente com as devidas Certidões. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.
30.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS
31.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
31.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
31.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
31.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
31.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
31.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
31.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;
31.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
31.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
31.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
31.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
31.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8:30hs às 12:30horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de

Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.

31.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

31.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

31.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, 01 de março de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 10/2023
Fls: 167
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Essa aquisição faz-se necessária para atendimento da demanda das Escolas Municipais (SEMED), Unidade Mista de Saúde e Postos de Saúde (SEMUS), Despesas com Servidores e demais atendimentos e Programas (SEMAS), despesas com servidores da SEMAD. Esta futura e eventual aquisição é para atender as necessidades durante os exercícios de 2023.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Em cumprimento ao Decreto n°. 3.555/2.000 – art. 8º, II c/c Art. 3º, caput e incisos I a III, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c Art. 3°, XI do Decreto 10.024/19, elaboramos o presente Termo de Referência para formação de ATA de registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal durante o ano de 2023.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

1.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 7,67	R$ 7.670,00
2.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	1000	R$ 7,25	R$ 7.250,00
3.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	1000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
4.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	500	R$ 108,00	R$ 54.000,00
5.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
6.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	1000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
7.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e	Pacote	1000	R$ 7,38	R$ 7.380,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 10/2023
Fls: 162
Assi:

	resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.				
8.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	1400	R$ 6,83	R$ 9.562,00
9.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	500	R$ 11,83	R$ 5.915,00
10.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 2,67	R$ 2.670,00
11.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 8,72	R$ 8.720,00
12.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenauo com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	1500	R$ 5,04	R$ 7.560,00
13.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2000	R$ 2,83	R$ 5.660,00
14.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	1000	R$ 6,67	R$ 6.670,00
15.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	1000	R$ 9,10	R$ 9.100,00
16.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
17.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 11,08	R$ 11.080,00
18.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	R$ 11,41	R$ 11.410,00
19.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1000	R$ 11,12	R$ 11.120,00
20.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	400	R$ 172,00	R$ 68.800,00
21.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	5000	R$ 9,91	R$ 49.550,00
22.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	3500	R$ 11,51	R$ 40.285,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

23.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 3,33	R$ 4.995,00
24.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	2500	R$ 8,59	R$ 21.475,00
25.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	1500	R$ 6,43	R$ 9.645,00
26.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1000	R$ 4,87	R$ 4.870,00
27.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	1500	R$ 5,34	R$ 8.010,00
28.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	1500	R$ 17,50	R$ 26.250,00
29.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	300	R$ 218,67	R$ 65.601,00
30.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	2000	R$ 26,02	R$ 52.040,00
31.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	2000	R$ 1,83	R$ 3.660,00
32.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	2500	R$ 4,50	R$ 11.250,00
33.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	600	R$ 4,25	R$ 2.550,00
34.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	2000	R$ 1,71	R$ 3.420,00
35.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	400	R$ 181,00	R$ 72.400,00
36.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	1500	R$ 5,25	R$ 7.875,00
37.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00
38.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	Garrafa	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00

Proc: 10/2023
Fls: 170
Assi:

	prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.				
39.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	2000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
40.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2000	R$ 3,46	R$ 6.920,00
41.	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	1500	R$ 32,67	R$ 49.005,00
42.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	1500	R$ 20,00	R$ 30.000,00
43.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
44.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	1000	R$ 38,23	R$ 38.230,00
45.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	1500	R$ 9,00	R$ 13.500,00
46.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	1500	R$ 6,85	R$ 10.275,00
47.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 6,60	R$ 6.600,00
48.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	KG	1000	R$ 8,33	R$ 8.330,00
49.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	1000	R$ 7,97	R$ 7.970,00
50.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	1000	R$ 22,61	R$ 22.610,00
51.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 5,33	R$ 10.660,00
52.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 5,25	R$ 5.250,00
53.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
54.	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1500	R$ 3,25	R$ 4.875,00
55.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
56.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural,	KG	1000	R$ 5,75	R$ 5.750,00

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

	livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação				
57.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
58.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	2000	R$ 8,33	R$ 16.660,00
59.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	1000	R$ 4,17	R$ 4.170,00
60.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
61.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
62.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
63.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 17,04	R$ 17.040,00
64.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
65.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
66.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
Valor Total				**R$ 1.072.628,00**	

LOTE II - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

67.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	125	R$ 184,00	R$ 23.000,00
68.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	125	R$ 160,90	R$ 20.112,50
69.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	250	R$ 132,67	R$ 33.167,50

70.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	100	R$ 208,00	R$ 20.800,00
71.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	250	R$ 240,00	R$ 60.000,00
72.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	75	R$ 287,36	R$ 21.552,00
73.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	150	R$ 352,00	R$ 52.800,00
Valor Total					**R$ 231.432,00**

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL

74.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	375	R$ 184,00	R$ 69.000,00
75.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	375	R$ 160,90	R$ 60.337,50
76.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	750	R$ 132,67	R$ 99.502,50
77.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	300	R$ 208,00	R$ 62.400,00
78.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	750	R$ 240,00	R$ 180.000,00
79.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	225	R$ 287,36	R$ 64.656,00
80.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	450	R$ 352,00	R$ 158.400,00
Valor Total					**R$ 694.296,00**

O Valor Total de Referência é R$ 1.998.356,00 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Proc: 10/2023
Fls: 173
Assi:

5.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social;

6. DO PRAZO, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 Da forma de aquisição do objeto

6.1.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

6.1.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2 Do prazo para entrega do objeto

6.2.1 Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

6.3 Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

6.3.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, devendo ser obedecidas a forma e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2 Os objetos solicitados pelos Órgãos Participantes deverão ser entregues em dia e horário de expediente dos mesmos, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores a seguir indicados, os quais ficam responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos bens, como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas neste Termo.

6.4 Dos testes de aceitabilidade

6.4.1. Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, feito pelo fiscal de cada secretaria solicitante;

6.4.2 A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pela Contratante, acompanhado da Nutricionista da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, que emitirá certificado de aprovação.

7. DOS DEVERES DA CONTRATADA:

São deveres da contratada:

7.1 Assinar a Ata de Registro de Preços;

7.2 Cumprir todas as obrigações advindas do edital da licitação e de seus anexos;

7.3 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos materiais fornecidos, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que a legislação trabalhistas, previdenciárias e fiscal prevê e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto deste Termo de Referência;

7.4 Acatar as orientações do responsável pelo acompanhamento da contratação, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.5 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos, bem como relatar toda e qualquer irregularidade que de qualquer forma possam interferir, direta ou indiretamente, na execução do objeto;

7.6 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Contratante, de seus servidores e de terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa no pertinente processo administrativo.

7.7 Não transferir a outrem a execução do objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

7.8 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, inclusive regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; e

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Contratante:

8.1. Permitir o livre acesso dos funcionários às instalações da Contratante, quando se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados exclusivamente entrega de materiais;

8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a contratação que venham a ser solicitados pela contratada;

8.3. Fiscalizar, por meio de servidor devidamente designado, a fiel observância das disposições do ajuste, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas;

8.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas editalícias, itens deste Termo e os termos da proposta apresentada;

8.5. Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente entregues pela contratada, no prazo pactuado, mediante Notas fiscais/faturas devidamente atestadas;

8.6. Efetuar o registro do licitante fornecedor, firmar e publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney;

8.7 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro

8.8 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
8.9 Verificar a regularidade de todos os encargos sociais e demais obrigações antes do pagamento;
8.10 Efetuar o pagamento pelos materiais entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura e após a verificação da conformidade com as especificações exigidas, mediante aceite da nota fiscal/fatura emitida pela contratada e desde que mantidas as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
8.11 A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no subitem anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
8.12. Mediante requerimento de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante (carona), questionar o fornecedor vencedor dos itens solicitados quanto à possibilidade de fornecimento ao órgão requerente sem prejuízo dos compromissos assumidos inicialmente na Ata de Registro de Preços quanto à qualidade do fornecimento.
Compete ao órgão participante:
8.13 Fiscalizar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.14 Auxiliar o órgão gerenciador quanto à pesquisa dos preços de mercado em vigor para fins de possíveis revisões dos preços registrados.
Compete ao órgão não participante:
8.15 Ao possuir interesse de utilização da Ata de Registro de Preços, requerer ao órgão gerenciador, via correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as quantidades previstas para aquisição durante a vigência da referida ata, não podendo empenhar acima de cem por cento do quantitativo máximo estimado no Item 4 deste Termo.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.
9.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

10.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços-ARP, nas condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

11. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO DA ARP

11.1. Para acompanhamento, fiscalização da ARP a ser firmada, como responsável o servidor Carlos Alberto Costa da Luz, Secretário Municipal de Administração e Finanças.
11.2. O acompanhamento e fiscalização da execução da ARP será efetuada pelo servidor designado no subitem anterior, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.
11.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.
11.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora/Detentora sem ônus para o órgão gerenciador.
11.5. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora/Detentora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pelo Órgão gerenciador.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Ao(s)Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n°. 8.666/93, conforme disposto:
I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:
a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
c) Por atraso injustificadona execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.
II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.
III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9° da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:
a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7° da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.
IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:a)Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Cometer fraude fiscal;
d) Não mantiver a proposta;
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
g) Fizer declaração falsa;
h) Comportar-se de modo inidôneo
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.
12.1.1 Para os fins do item 12.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.
12.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3° do art. 86 da Lei 8.666/93.17.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.
12.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
12.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
12.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
12.6 A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

13. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
13.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
13.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
13.5 Independentemente do que trata o subitem 13.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar

o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

13.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

13.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

15.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

15.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

13.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

13.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.

14.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

14.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

14.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

14.6.É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

14.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

15.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. DO FORO

17.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

Proc: 10/2023
Fls: 177
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023.

Processo n.º 10/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.
Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:
2. Habilitação Jurídica, Fiscal
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e Funcionamento);
h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativas, de acordo com a Decisão 208/2012 GCPCN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3o da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da

Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.
b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
h) Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

2.3 - Documentação Relativa À Qualificação Técnica
2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha fornecido os produtos semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.
e.1) Endente-se por pertinente e compatível em características os atestados que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplam a parcela de maior relevância dos produtos fornecidos objeto desta licitação, (fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis: carne bovina, suína, caprina, ovina e peixe).
2.3..2 Alvará de licença sanitária expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial.

2.4. Das Declarações;
a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);
b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);
c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 06).
d) Declaração que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras "a" e "b", deste ANEXO "Item 2".

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto no caso previstos na Observação deste Anexo 02.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.

Proc: 10/2023
Fls: 179
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023
Processo n.º 10/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 10/2023
Fls: 180
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023
Processo n.º 10/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023
Processo n.º 10/2023.

(Nome da Empresa). CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 10/2023
Fls: 182
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Processo nº:
Modalidade:
Edital nº:
Forma:
Tipo:
Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
Valor Global da Proposta: R$_____ (_____)						

2. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OBS.: Proposta deverá ser elaborada em conformidade com o item 5 do edital.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 10/2023
Fls: 184
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2023, Processo Administrativo n.º __/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal., conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:					
CNPJ:		**TELEFONE:**			
ENDEREÇO:		**REPRESENTANTE:**			
Item	**Especificação**	**Und**	**Quant**	**V. Ut**	**V. Total**

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.
3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.
3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.
3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela **CONTRATANTE**, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do **CONTRATO**.
3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria

Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças quaiquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

no edital convocatório.

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.

f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.

h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.

i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023

_____
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

_____
CONTRATADA

_____
Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

_____
CONTRATADA

_____
Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

_____
Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

NOME:_____CPF Nº_____

NOME:_____CPF Nº_____

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 10/2023
Fls: 122
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __ /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de _____, Sr(a). _____, RG.: _____ e CPF: _____, e do outro, empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, sediada na _____, Estado do _____, Cep.: ____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, R.G. n.º _____, CPF n. _____, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de géneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria xxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lotes I, II, III e IV apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia util imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote I é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE I

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 2° - O valor global dos itens do lote II é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE II

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 3° - O valor global dos itens do lote III é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE III

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 4° - O valor global dos itens do lote IV é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE IV

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 5° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa xxxxxxxxx no Banco xxxxxxxx; Agencia: xxxxx; C/C: xxxxxxxxx.

§ 6° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 7° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 8° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 9° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até xxxx de xxxx de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Proc: 10/2023
Fls: 190
Assi:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;

b.2) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b.2) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

b.3) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

b.4) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

b.5) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

b.6) Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:;

b.7) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, __ de _____ de 2023.

_____

xxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº

2ª _____

CPF nº

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 10/2023
Fls: 19
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul; http:// presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www. licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 01 de março de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERCEIROS

PRESIDENTE SARNEY - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 1345 :: QUARTA, 01 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

Proc: 10/2023
Fls: 192
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISOS DE LICITAÇÃO	1

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente

Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 01 de março de 2023.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e

https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 01 de março de 2023.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e

https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 01 de março de 2023.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro

Proc: 10/2023
Fls: 193
Assi:

Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **14h00min (quatorze horas)** do dia **17 de março de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **20 de março de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Publica para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 27/03/2023 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. Roberth Luciano Nascimento Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com ORÇAMENTO SIGILOSO, no dia 15 de março de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches prontos**

Proc: 10/2023
Fls: 194

email:extraredacao@gmail.com EXTRA

SÃO LUÍS INTEGRA EVENTO TURÍSTICO REALIZADO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

São Luís está presente na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) 2023, maior feira internacional de turismo de Portugal.

A presença da Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Turismo (Setur), no estande da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), tem como objetivo apresentar os atrativos turísticos da capital, convidar os agentes de viagens e público final a comercializarem e conhecerem a cidade.

A feira acontece até domingo (5), no Parque das Nações, Lisboa.

A Bolsa de Turismo de Lisboa é a principal feira do setor de turismo de Portugal, e tem como premissa potencializar novos contatos e promover os melhores negócios no setor do turismo.

O evento é um grande ponto de encontro de profissionais do ramo e reúne empresas nacionais e estrangeiras que buscam promover seus negócios para o público português e internacional.



O OBJETIVO É APRESENTAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DA CAPITAL, ALÉM CONVIDAR OS AGENTES DE VIAGENS E PÚBLICO FINAL A COMERCIALIZAREM E CONHECEREM A CIDADE

"É fundamental continuar apresentando nossa cidade também no exterior, mostrar nossos atrativos, convidar o público em geral a conhecer as riquezas que a nossa cidade possui. E, estar presente na BTL, a maior feira de turismo de Portugal, é essencial para posicionar São Luís no mercado português", disse o secretário municipal de turismo, Saulo Santos.

A Secretaria Municipal de Turismo de São Luís está focada na promoção turística em feiras nacionais e internacionais, com objetivo de capacitar e atrair o público a conhecer a cidade de São Luís.

No âmbito nacional, no primeiro trimestre de 2023, a coordenação de promoção turística da Setur já participou da FITUR Madrid, realizou divulgação de São Luís nas cidades de Belém (PA), Distrito Federal (DF), São Paulo, Curitiba (PR) e Belo Horizonte (MG) e capacitou agentes de viagem no Rio de Janeiro (RJ) e Belo Horizonte (MG).

Seguem abertas inscrições para casamento comunitário em Sítio Novo

Seguem abertas, até o dia 20 de abril, as inscrições para o casamento comunitário que será realizado em Sítio Novo município a 645 km de São Luís. A cerimônia vai ocorrer às 16h, do dia 5 de maio.

As inscrições gratuitas podem ser feitas de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Os noivos e noivas interessados em participar do casamento comunitário, devem se apresentar ao Cartório do Ofício Único local, situado na Rua Leontino Nascimento, Nº 113, Centro.

REGRAS

As regras do casamento comunitário foram publicadas na Portaria- 731/2023. Conforme o documento, não será permitido o casamento de quem ainda não atingiu a idade mínima necessária para o ato, de 16 anos, em qualquer caso.

Na portaria, a juíza Myllenne de Melo Moreira, diretora do Fórum da Comarca de Montes Altos, a 690 km de São Luís, alerta que o evento, embora realizado em parceria com o setor privado e instituições públicas, é uma iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, "desvinculado de qualquer outra pessoa ou entidade, inclusive e principalmente partidos políticos, políticos e candidatos a cargos públicos eletivos".

Documentos necessários para a inscrição

Os casais que vão participar do Casamento Comunitário deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados das cópias (xerox) dos noivos e noivas:

Certidão de nascimento e CPF;

Comprovante de residência;

Para divorciados(as), apresentar a certidão do casamento anterior com a averbação do divórcio;

Para viuvo(a), apresentar a certidão de casamento e certidão de óbito do cônjuge falecido;

Caso tenha idade entre 16 e 18 anos, é necessário o consentimento por escrito dos pais, e apresentar documentos pessoais.

Os documentos acima deverão ser recentes, com expedição em até no maximo um ano.

Sepultadas na cidade de Rosário, três vítimas do temporal no litoral paulista

Foram sepultados, na tarde desta quarta-feira (1), os corpos de Suelen Cristina, de 35 anos; o marido dela, Jonatas Rocha, de 32 anos; além do filho do casal, Jonatas Gabriel, de apenas um ano.

Todos foram soterradas após o temporal que devastou o Litoral Norte de São Paulo , na madrugada do dia 19 de fevereiro. Ao todo, foram 65 pessoas morreram da tragédia.

O sepultamento aconteceu em Rosário, a 75 km de São Luís, no Maranhão. Todos eram naturais de Rosário, mas moravam há alguns anos em São Paulo e, no dia da tragédia, estavam em São Sebastião para passar o feriado de Carnaval em uma casa de praia.

Todo o sepultamento foi acompanhado com muita tristeza por amigos e parentes pelas ruas de Rosário, onde, no último sábado (25), também foram sepultados os corpos de outros de outros dois maranhenses, após a tragédia no litoral paulista. Foram dos irmãos Joina Cristina Pereira Souza, de 16 anos, e Felipe Pereira Souza, de nove anos.

Inicialmente, os corpos de Joina e Felipe deveriam ter chegado ao Maranhão na quarta-feira (22), mas, segundo parentes das vítimas, como o corpo de Felipe Pereira não tinha documento de identificação, foi necessário realizar um exame utilizando as impressões digitais para identificar o menino.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizara no dia 17 de março de 2023 as 08:00 horas licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda) com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação Av. Albino Moreira 03 – Centro – Presidente Sarney-MA em dias uteis de 2ª a 6ª feira nos horários das 08:00 às 12:00h ou podera ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/ Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney 01 de março de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizara no dia 17 de março de 2023 as 11:00 horas licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação Av. Albino Moreira 03 – Centro – Presidente Sarney-MA em dias uteis de 2ª a 6ª feira nos horários das 08:00 às 12:00h ou podera ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/ Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney 01 de março de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023 objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação Av. Albino Moreira 03 – Centro – Presidente Sarney-MA em dias uteis de 2ª a 6ª feira nos horários das 08:00 as 12:00h ou podera ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/ Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com

Presidente Sarney 01 de março de 2023
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizara Chamada Publica para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, no dia 07.03.2023 as 08:00 horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO Av. Albino Moreira 03 – Centro–Presidente Sarney-MA onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente em horário comercial das 08:00h as 12:00h

Presidente Sarney 01 de março de 2023
Roberto Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRA ANO I NUMERO 212

O Extra 100% digital é uma publicação de responsabilidade da agência de publicidade TERRANOVA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.005.265/0001-00, com sede na Rua Henrique Leal, 213 A, Centro – São Luís MA, CEP: 65010-060. Fones para contato: 98 98889-6725

Proprietário e Administrador ..... Marcio Guimarães
Jornalista Editora ..... Perpetua Gomes
Diretor de Publicidade ..... Jorge Luis Rayol

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Fls: 195

Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 17/03/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 20/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia de revitalização de rede de iluminação pública da avenida de acesso principal ao Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SINFRAURB.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 2 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 17/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 19/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme Processo Administrativo nº 012/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 2 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 17/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 18/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de toners e cartuchos para impressora, conforme Processo Administrativo nº 011/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 2 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 21/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualização corretivas e evolutivas de software de gestão escolar aplicado ao setor público, conforme Processo Administrativo nº 019/2022-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 2 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010030105/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS-COMERCIO VAREJISTA M10- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.522.283/0001-34, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias ligadas à Administração do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/12/2023, valor: R$ 36.401,33 (trinta e seis mil, quatrocentos e um reais e trinta e três centavos).MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010030106/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS-COMERCIO VAREJISTA M10- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.522.283/0001-34, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/12/2023, valor: R$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010030107/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS-COMERCIO VAREJISTA M10- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.522.283/0001-34, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/12/2023, valor: R$ 195.597,37 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010030108/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS-COMERCIO VAREJISTA M10- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.522.283/0001-34, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/12/2023, valor: R$ 64.552,40 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050030101/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.003/2022,

Comunica que na publicação, veiculada nesse Jornal em: 23/02/2023 | Edição: 37 | Seção: 3 | Página: 115,

ONDE LÊ-SE "valor: R$ 139.988,37 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)",

LEIA-SE " valor: R$ 139.688,37 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 1º de março de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, carro de som, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para os eventos constantes no calendário cultural do município, eventos apoiados e atividades da administração. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/.

Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de março de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e instrumentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de março de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 09/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais no sistema de iluminação pública do município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro-Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 2 de março de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 20 de março de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 3 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

Proc: 10/2023
Fls: 196
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Junto aos autos do Processo Administração nº 10/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: J.C MENDES LTDA, CNPJ: 07.627.532/0001-00.

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.089882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 – Alcântara – Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 197
Assi:

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
ANEXO VI - CARTA PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2023 ÁS 11hs00min
LOCAL: www.licitanet.com.br

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:			
RAZÃO SOCIAL	J. C. MENDES LTDA		
NOME FANTASIA	DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO		
SEDE	RUA DOM AFONSO UNGARELLI		
CNPJ	CNPJ: 07.627.532/0001-00 - INSC. EST. 12.089 882-9		
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL?	SIM (X) NÃO ( )		
TELEFONE/FAX	(98) 3381-2087		
ENDEREÇO ELETRONICO:	jcmendes010@gmail.com		
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***		
PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***		
INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARA O CONTRATO:	JURACIMEIRY COSTA MENDES		
CARGO	Representante legal		
RG	83099979 SEJUSP-MA		
CPF	795.352.833-91		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.:	**R$**	**694.296,00**	**Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o estabelecido no Termo de Referencia (anexo I) do edital desse processo.
Declaramos nos preços propostos estão inclusos todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93
Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.
A conta bancária da empresa é do Banco do Brasil, Agência: 0566-5 Conta Corrente: 30.787-4 Favorecido J C MENDES EIRELI telefone para contato (98) 3381-3168 e-mail: jcmendes010@gmail.com.
O responsável pela assinatura do contrato será a Sra. Juracimeiry Costa Mendes, Casada, Empresária, portadora do CPF nº 795.352.833-91 e documento de Identidade (RG) nº 83089997-9 SSP/MA, residente na Estrada PV Pedrinhas dos Fugarças S/N Paras, Pinheiro-MA - CEP 65.200-000.
Estamos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

Pinheiro-MA, 16 de Março de 2023.

JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283 39 Assinado de forma digital por JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391 Dados: 2023.03.16 17:04:10 -03'00'

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Juracimeiry Costa Mendes
RG nº: 830899979 SEJUSP MA
CPF nº: 795.352.833-91
Representante legal

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.089882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 – Alcântara – Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 198
Assi:

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Municipal.

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL									
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO**	**PREÇO TOTAL**	**PREÇO TOTAL POR EXTENSO**
74	Açúcar cristal - pacote de 2Kg; o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	CAETE	FARDO	375	R$ 184,00	Cento e Oitenta e Quatro Reais	R$ 69.000,00	Sessenta e Nove Mil Reais
75	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atoxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso liquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	BOM DE GOSTO	FARDO	375	R$ 160,90	Cento e Sessenta Reais e Noventa Centavos	R$ 60.337,50	Sessenta Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
76	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	TRIGOLINO	CX	750	R$ 132,67	Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos	R$ 99.502,50	Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos
77	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	NORDESTINO	FARDO	300	R$ 208,00	Duzentos e Oito Reais	R$ 62.400,00	Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais
78	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PIRACANJUBA	PCT	750	R$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais	R$ 180.000,00	Cento e Oitenta Mil Reais
79	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas); com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	88	CX	225	R$ 287,36	Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos	R$ 64.656,00	Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais
80	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	AMERICANO	CX	450	R$ 352,00	Trezentos e Cinquenta e Dois Reais	R$ 158.400,00	Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais
VALOR TOTAL DO LOTE							**R$ 694.296,00**	**Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE: **R$ 694.296,00** **Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o estabelecido no Termo de Referencia (anexo I) do edital desse processo.

Declaramos nos preços propostos estão inclusos todas as despesas concernentes aos serviços, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.089882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 – Alcântara – Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 199
Assi:

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

A conta bancária da empresa é do Banco do Brasil, Agência: 0566-5 Conta Corrente: 30.787-4 Favorecido **J C MENDES EIRELI** telefone para contato (98) 3381-3168 e-mail: jcmendes010@gmail.com.

O responsável pela assinatura do contrato será a Sra. Juracimeiry Costa Mendes, Casada, Empresária, portadora do CPF nº 795.352.833-91 e documento de Identidade (RG) nº 830899979 SSP/MA, residente na Estrada PV Pedrinhas dos Fugarças S/N Paras, Pinheiro-MA - CEP 65.200-000.

Estamos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

Pinheiro-MA, 16 de Março de 2023.

JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391

Assinado de forma digital por JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391
Dados: 2023.03.16 17:04:42 03'00'

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Juracimeiry Costa Mendes
RG nº: 830899979 SEJUSP MA
CPF nº: 795.352.833-91
Representante legal

Proc: 10/2023
Fls: 200
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Junto aos autos do Processo Administração nº 10/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: V.L.P SOARES, CNPJ: 02.845.044/0001-48.

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ 02.845.044/0001-48 I.E 12.735.401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP 65.200-000
Fone: 098 98186-8117

Proc: 10/2023
Fls: 201
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
DATA: 17 de Março de 2023 AS 11h00min

PROPONENTE:
Razão Social: V L P SOARES
Sede: RUA JOSE ANASTACIO, 316A - CENTRO - PINHEIRO - MA
CNPJ: 02.845.044/0001-48 I.E: 12.735401-8
Telefone: (98) 98186-8117
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO SANTANDER AG. 2396 CC 13000164-5 VLP SOARES ME

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA O CONTRATO:
VERA LUCIA PESSOA SOARES PEREIRA
CPF: 460.577.493-91
RG: 000099534798-0 SESP-MA

TERMO DE REFERENCIA - LOTE 1 COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

M	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$	EXTENSO
1	Achocolatado em pó - pacote 400g: ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no orgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	1.000,00	MARATA	PCT	7,67	R$ 7.670,00	sete mil, seiscentos e setenta reais
2	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclomato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	1.000,00	ADOCYL	UND	7,25	R$ 7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
3	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar)	1.000,00	NESTLE	UND	22,00	R$ 22.000,00	vinte e dois mil reais
4	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unids de 200g.	500,00	CREMOGEMA	CX	108,00	R$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
5	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatorio e não podera estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.000,00	TIA COTA	PCT	4,50	R$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
6	Biscoito doce com recheio - sabores variados, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	1.000,00	NIKITO	PCT	3,06	R$ 3.060,00	tres mil e sessenta reais
7	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	1.000,00	HILEIA	PCT	7,38	R$ 7.380,00	sete mil, trezentos e oitenta reais
8	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados bisentos mal cozidos, e de caracteristicas organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	1.400,00	RANCHEIRO	PCT	6,83	R$ 9.562,00	nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais
	Café moido e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unids.	500,00	SANTA CLARA	CX	11,83	R$ 5.915,00	cinco mil, novecentos e quinze reais
10	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.000,00	TODOS CONDIMENTO	UND	2,67	R$ 2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais
11	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1.000,00	CCGL	UND	8,72	R$ 8.720,00	oito mil, setecentos e vinte reais
12	Ervilha em conserva - em lata com peso liquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	1.500,00	QUERO	UND	5,04	R$ 7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
13	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	2.000,00	QUERO	UND	2,83	R$ 5.660,00	cinco mil, seiscentos e sessenta reais
14	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou deposito plastico apropriados, hermeticamente fechados.	1.000,00	NUTRIVITA	UND	6,67	R$ 6.670,00	seis mil, seiscentos e setenta reais
15	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com gluten, sem conservantes ou aditivos.	1.000,00	DONA BENTA	UND	9,10	R$ 9.100,00	nove mil e cem reais
16	Farinha lactea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saude.	1.000,00	NESTLE	UND	11,00	R$ 11.000,00	onze mil reais
17	Fecula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1.000,00	AMAFIL	KG	11,08	R$ 11.080,00	onze mil e oitenta reais
18	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1.000,00	TIA DORA	KG	11,41	R$ 11.410,00	onze mil, quatrocentos e dez reais
19	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	1.000,00	TIA DORA	PCT	11,12	R$ 11.120,00	onze mil, cento e vinte reais
20	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unids.	400,00	NUTRIVITA	FARD	172,00	R$ 68.800,00	sessenta e oito mil e oitocentos reais
21	Leite em pó integral - pacote 200g, ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	5.000,00	ITALAC	PCT	9,91	R$ 49.550,00	quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais
22	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	3.500,00	BRANDINI	UND	11,51	R$ 40.285,00	quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais
23	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1.500,00	QUERO	UND	3,33	R$ 4.995,00	quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais

V.L.P SOARES
Rua Jose Anastacio, 316 A - Centro
CNPJ: 02 845 044/0001-48 I E 12 735 401-8
E-mail: a [illegible]
Pinheiro-MA CEP 65 200 000
Fone: 098 98186-8117

Proc: 10/2023
Fls: 202
Assi:

24	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	2.500,00	PRIMOR	UND	8,59	R$	21.475,00	vinte e um mil, quatrocentos e setenta e
25	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	1.500,00	DONA BENTA	UND	6,43	R$	9.645,00	nove mil, seiscentos e
26	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1.000,00	SINHA	UND	4,87	R$	4.870,00	quatro mil, oitocentos e setenta reais
27	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1.500,00	QUERO	UND	5,34	R$	8.010,00	oito mil e dez reais
28	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível, de milho, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900ml, embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	1.500,00	SINHA	UND	17,50	R$	26.250,00	vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais
29	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unids.	300,00	CONCORDIA	CX	218,67	R$	65.601,00	sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais
30	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 40 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	2.000,00	IANA	KG	26,02	R$	52.040,00	cinquenta e dois mil e quarenta reais
31	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	2.000,00	E DOS CONDIMENTO	PCT	1,83	R$	3.660,00	tres mil, seiscentos e sessenta reais
32	Refresco pacote de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	2.500,00	KI REFRESCANT	PCT	4,50	R$	11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
33	Sal light - com teor reduzido de sodio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	600,00	LEBRE	KG	4,25	R$	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
34	Sal refinado - Iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	2.000,00	ALMIRANTE	KG	1,71	R$	3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais
35	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	400,00	SEARA	CX	181,00	R$	72.400,00	setenta e dois mil e quatrocentos reais
36	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	1.500,00	PALMEIRON	GARF	5,25	R$	7.875,00	sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais
37	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	2.000,00	PALMEIRON	GARF	5,40	R$	10.800,00	dez mil e oitocentos reais
38	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	2.000,00	PALMEIRON	GARF	6,40	R$	12.800,00	doze mil e oitocentos reais
39	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	2.000,00	SABOR AMI	PCT	3,80	R$	7.600,00	sete mil e seiscentos reais
40	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2.000,00	MARATA	UND	3,46	R$	6.920,00	seis mil, novecentos e vinte reais
41	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	1.500,00	FRIBAL	KG	32,67	R$	49.005,00	quarenta e nove mil e cinco reais
42	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade marcas e carimbos oficiais de saúde: DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	1.500,00	FRIATO	KG	20,00	R$	30.000,00	trinta mil reais
43	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade, sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	1.000,00	IN NATURA	KG	6,00	R$	6.000,00	seis mil reais
44	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	1.000,00	IN NATURA	KG	35,99	R$	35.990,00	trinta e cinco mil,
45	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	1.500,00	IN NATURA	KG	9,00	R$	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
46	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	1.500,00	IN NATURA	KG	6,80	R$	10.200,00	dez mil e duzentos reais
47	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	1.000,00	IN NATURA	KG	8,50	R$	8.500,00	oito mil e quinhentos
48	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	1.000,00	IN NATURA	KG	8,30	R$	8.300,00	oito mil e trezentos reais
49	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	1.000,00	IN NATURA	KG	7,90	R$	7.900,00	sete mil e novecentos reais
50	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes putridas	1.000,00	IN NATURA	KG	22,60	R$	22.600,00	vinte e dois mil e
51	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	2.000,00	IN NATURA	KG	5,30	R$	10.600,00	dez mil e seiscentos reais
52	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	1.000,00	IN NATURA	KG	5,20	R$	5.200,00	cinco mil e duzentos reais
53	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	1.000,00	IN NATURA	KG	7,99	R$	7.990,00	sete mil, novecentos e noventa reais
54	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	1.500,00	IN NATURA	KG	3,24	R$	4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
55	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	1.000,00	IN NATURA	KG	5,99	R$	5.990,00	cinco mil, novecentos e noventa reais
56	Pimentinha - fresca e sem substâncias toxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	1.000,00	IN NATURA	KG	5,74	R$	5.740,00	cinco mil, setecentos e quarenta reais
57	Quiabo - fresco e sem substâncias toxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	1.000,00	IN NATURA	KG	5,00	R$	5.000,00	cinco mil reais

V.L.P SOARES
Rua Jose Anastacio, 316 A - Centro
CNPJ: 02 845 044/0001-48 I E 12 735 401-8
E-mail: [illegible]
Pinheiro-MA CEP 65 200-000
Fone: 098 98186-8117

Proc: 10/2023
Fls: 203
Assi:

58	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	2.000,00	IN NATURA	KG	8,33	R$	16.660,00	dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais
59	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho medio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	1.000,00	IN NATURA	MAÇ	4,17	R$	4.170,00	quatro mil, cento e setenta reais
60	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	1.000,00	POLMAR	PCT	16,04	R$	16.040,00	dezesseis mil e quarenta reais
61	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	1.000,00	POLMAR	PCT	16,04	R$	16.040,00	dezesseis mil e quarenta reais
62	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g	1.000,00	POLMAR	PCT	16,71	R$	16.710,00	dezesseis mil, setecentos e dez reais
63	Polpa de fruta, sabor caja - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g	1.000,00	POLMAR	PCT	17,00	R$	17.000,00	dezessete mil reais
64	Polpa de fruta, sabor caju concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g	1.000,00	POLMAR	PCT	16,00	R$	16.000,00	dezesseis mil reais
65	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g	1.000,00	POLMAR	PCT	18,00	R$	18.000,00	dezoito mil reais
66	Polpa de fruta, sabor goiaba concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitarias vigentes, embalagem: saco plástico atoxico de 500g.	1.000,00	POLMAR	PCT	16,00	R$	16.000,00	dezesseis mil reais
67	Açucar cristal pacote de 2Kg, o produto devera apresentar registro no orgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	125,00	ITAIA	FARD	184,00	R$	23.000,00	vinte e tres mil reais
68	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso liquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	125,00	PAINHO	FARD	160,00	R$	20.000,00	vinte mil reais
69	Biscoito salgado, tipo cream cracker composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	250,00	HELIA	CX	132,00	R$	33.000,00	trinta e tres mil reais
70	Floção de Milho embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds	100,00	NUTRIVITA	FARD	207,00	R$	20.700,00	vinte mil e setecentos reais
71	Leite Condensado embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	250,00	CAMPONESA	PCT	239,00	R$	59.750,00	cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta
72	Sardinha em oleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado no maximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	75,00	GOMES DA COSTA	CX	287,00	R$	21.525,00	vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais
73	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástico flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	150,00	AMERICANO	CX	352,00	R$	52.800,00	cinquenta e dois mil e oitocentos reais
74	Açucar cristal - pacote de 2Kg, o produto devera apresentar registro no orgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	375,00	ITAIA	FARD	164,00	R$	61.500,00	sessenta e um mil e quinhentos reais
75	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso liquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	375,00	PAINHO	FARD	160,00	R$	60.000,00	sessenta mil reais
76	Biscoito salgado, tipo cream cracker composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	750,00	HELIA	CX	132,00	R$	99.000,00	noventa e nove mil reais
77	Floção de Milho embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds	300,00	NUTRIVITA	FARD	207,00	R$	62.100,00	sessenta e dois mil e cem reais
78	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	750,00	CAMPONESA	PCT	239,00	R$	179.250,00	cento e setenta e nove mil, duzentos e
79	Sardinha em oleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado no maximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	225,00	GOMES DA COSTA	CX	287,00	R$	64.575,00	sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais
80	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástico flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	450,00	AMERICANO	CX	351,00	R$	157.950,00	cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais
TOTAL ESTIMADO						R$	1.986.268,00	um milhao, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais

um milhao, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais

VALOR TOTAL	R$ 1.986.268,00
um milhao, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais	

A EMPRESA DEQUARA QUE:

a. Declara que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

DECLARAÇÃO EXPRESSA da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de comprimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do (s) Termo (s) de Referência (s) e da proposta apresentada, bem como, entregará os materiais, válidos, com prazo, mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

V.L.P SOARES
Rua José Anastácio, 316 A - Centro
CNPJ: 02 845 044/0001-48 I E 12 735 401-8
E-mail: adm.vlpsoares@gmail.com
Pinheiro-MA CEP 65 200-000
Fone: 098 98186-8117

Proc: 10/2023
Fls: 204
Assi:

a) DECLARAMOS inteira submissao aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital;
b) DECLARAMOS que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
c) DECLARAMOS que no preço ofertado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto deste Edital, inclusive despesas com operações comerciais, entrega, embalagens, carregamento e descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a este órgão, quaisquer custos adicionais ao preço contratado;
d) DECLARAMOS que temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste Edital, inclusive a dos anexos.
e) DECLARAMOS ainda, que todos os produtos aqui cotados, são de origem nacional, ou aqui nacionalizados, conforme legislação vigente.
f) DECLARAMOS inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.

Prazo máximo para execução do serviço: de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital do processo em epígrafe.
Prazo de Entrega do serviço: de acordo com o edital
Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, exclusivamente contra defeito de fabricação Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de acordo com o previsto no edital

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preambulo do Edital do Pregão Eletronico. (ou de acordo com o Edital)

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com o Edital.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referencia, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 (Dois), dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

8- ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

9- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

10- QUE NAO POSSUI COMO SÓCIOS, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AINDA CONJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

11- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERA DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO QUE CONTA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERAO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇAO DE NAO ACEITE, CASO NAO ATENDA A DISCRIMINAÇAO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

Pinheiro - MA 17 DE MARÇO DE 2023

Assinado de forma digital por V L P SOARES:02845044000148
Dados: 2023.03.17 10:58:10 -03'00

V L P
SOARES:02845044
000148

V.L.P. SOARES
Vera Lucia Pessoa Soares Pereira
RG: 000099534798-0 SSP-MA
CPF: 460.577.493-91
SOCIA/ADMINISTRADORA

Proc: 10/2023
Fls: 205
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Junto aos autos do Processo Administração nº 10/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ, CNPJ: 39.684.701/0001-22.

DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22
Rua Edmundo Jinkngs, nº 310-A, Alcântara
Pinheiro- MA CEP: 65200-00

Proc: 10/2023
Fls: 206
Assi:

RESUMO DA PROPOSTA

Ilmo.
Sr.Pregoeiro
Prefeitura Municipal de presidente Sarney - MA.
Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
Data da realização do certame: 17 de março de 2023.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal do Município de Presidente Sarney – MA.
Razão Social: **COMERCIAL RIO PERICUMÃ**
Sede: **RUA: EDMUNDO JINKNGS, Nº 310-A , ALCÂNTARA PINHEIRO -MA**
Cnpj:39.684.701/0001-22
Telefone: (98)9 8528-9000
E-mail: comercialriopericuma@gmail.com
RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Ronaldo de Jesus Junior, brasileiro, solteiro, empresario portador da carteira de identidade nº 036165142008-9 SSP/MA e do cpf 073.487.123-63, residente na rua edmundo jinkgnks 323, bairro-Alcantara pinheiro-ma.

1. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.
2. **PRAZO DE ENTREGA:** conforme o edital
3. **LOCAL PARA ENTREGA:** Conforme o edital
4. **DADOS BANCÁRIOS**: AGENCIA 0566-5 C/C 64999-6 BANCO DO BRASIL
5. Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
9. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

PINHEIRO – MA 17 MARÇO DE 2023

39.684.701/0001-22
Comercial Rio Pericuma Eireli
Rua Edmundo Jinkngs nº 310 A Alcantara
CEP: 65200-000
Pinheiro - MA

RONALDO DE JESUS JUNIOR
CPF 073.487.123-63
RG 036165142008-9

DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22
Rua Edmundo Jinkngs, nº 310-A, Alcântara
Pinheiro- MA CEP: 65200-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROPONENTE:
Razão Social: **COMERCIAL RIO PERICUMÃ**
Sede: RUA EDMUNDO JINKNGS, Nº 310-A ALCANTARA, PINHEIRO-MA.
Cnpj: **39.684.701/0001-22**
Telefone: **(98)9 8528-9000**
E-mail: comercialriopericuma@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 207
Assi:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal do Município de Presidente Sarney - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1,	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Italac	Pacote	1000	R$ 7,67	R$ 7.670,00
2,	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	Zero cal	UND	1000	R$ 7,25	R$ 7.250,00
3,	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	Neston	UND	1000	R$ 22,00	R$ 22.000,00
4,	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Maisena	Caixa	500	R$ 108,00	R$ 54.000,00
5,	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Lobits	Pacote	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
6,	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Vitarella	Pacote	1000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
7,	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data	Estrela	Pacote	1000	R$ 7,38	R$ 7.380,00

	de entrega na Und requisitante.					
8,	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Galo	Pacote	1400	R$ 6,83	R$ 9.562,00
9,	Café moído e torrado - empacotado a vácuo - complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Avac	Caixa	500	R$ 11,83	R$ 5.915,00
10,	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kimimo	UND	1000	R$ 2,67	R$ 2.670,00
11,	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Piracanjuba	UND	1000	R$ 8,72	R$ 8.720,00
12,	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Predilecta	UND	1500	R$ 5,04	R$ 7.560,00
13,	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Elefante	UND	2000	R$ 2,83	R$ 5.660,00
14,	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	Jasmine	UND	1000	R$ 6,67	R$ 6.670,00
15,	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Rosa branca	UND	1000	R$ 9,10	R$ 9.100,00
16,	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Nestle	UND	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
17,	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Amafil	Kg	1000	R$ 11,08	R$ 11.080,00
18,	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kicaldo	Kg	1000	R$ 11,41	R$ 11.410,00
19,	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Sabor	Pacote	1000	R$ 11,12	R$ 11.120,00
20,	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Nutrivita	Fardo	400	R$ 172,00	R$ 68.800,00

21,	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Camponesa	Pacote	5000	R$ 9,91	R$ 49.550,00
22,	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Renata	UND	3500	R$ 11,51	R$ 40.285,00
23,	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Hellmans	UND	1500	R$ 3,33	R$ 4.995,00
24,	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Primor	UND	2500	R$ 8,59	R$ 21.475,00
25,	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	Apti	UND	1500	R$ 6,43	R$ 9.645,00
26,	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Marata	UND	1000	R$ 4,87	R$ 4.870,00
27,	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Oderich	UND	1500	R$ 5,34	R$ 8.010,00
28,	Óleo de milho vegetal - 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	Sinha	UND	1500	R$ 17,50	R$ 26.250,00
29,	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Vitaliv	Caixa	300	R$ 218,67	R$ 65.601,00
30,	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	Granja almeida	KG	2000	R$ 26,02	R$ 52.040,00
31,	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Temperos tia clara	Pacote	2000	R$ 1,83	R$ 3.660,00
32,	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Promix	Pacote	2500	R$ 4,50	R$ 11.250,00
33,	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Jasmine	Kg	600	R$ 4,25	R$ 2.550,00

34,	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Bom de mesa	KG	2000	R$ 1,71	R$ 3.420,00
35,	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Anglo	Caixa	400	R$ 181,00	R$ 72.400,00
36,	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Dafruta	Garrafa	1500	R$ 5,25	R$ 7.875,00
37,	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Jandaia	Garrafa	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00
38,	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Dafruta	Garrafa	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00
39,	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Sazon	Pacote	2000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
40,	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Minhoto	UND	2000	R$ 3,46	R$ 6.920,00
41,	Carne bovina (patinho) moída fresca - A carne bovina moída deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Fortboi	KG	1500	R$ 32,67	R$ 49.005,00
42,	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veículo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	Lar	KG	1500	R$ 20,00	R$ 30.000,00
43,	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	In natura	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
44,	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	Igarashi	KG	1000	R$ 38,23	R$ 38.230,00
45,	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	In natura	KG	1500	R$ 9,00	R$ 13.500,00

46,	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	In natura	KG	1500	R$ 6,85	R$ 10.275,00
47,	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	In natura	KG	1000	R$ 6,60	R$ 6.600,00
48,	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação.	In natura	KG	1000	R$ 8,33	R$ 8.330,00
49,	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	In natura	KG	1000	R$ 7,97	R$ 7.970,00
50,	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	In natura	KG	1000	R$ 22,61	R$ 22.610,00
51,	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	KG	2000	R$ 5,33	R$ 10.660,00
52,	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	KG	1000	R$ 5,25	R$ 5.250,00
53,	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	KG	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
54,	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	KG	1500	R$ 3,25	R$ 4.875,00
55,	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	In natura	KG	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
56,	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	In natura	KG	1000	R$ 5,75	R$ 5.750,00
57,	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	KG	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
58,	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	KG	2000	R$ 8,33	R$ 16.660,00
59,	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	In natura	MAÇO	1000	R$ 4,17	R$ 4.170,00
60,	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Raffa fruit pol	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
61,	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Raffa fruit pol	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00

62,	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Raffa fruit pol	PCT	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
63,	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Raffa fruit pol	PCT	1000	R$ 17,04	R$ 17.040,00
64,	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Raffa fruit pol	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
65,	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Raffa fruit pol	PCT	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
66,	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Raffa fruit pol	PCT	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
	VALOR TOTAL				**R$**	**1.072.628,00**

LOTE II - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
67,	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Blanco	Fardo	125	R$ 184,00	R$ 23.000,00
68,	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Tia dora	Fardo	125	R$ 160,90	R$ 20.112,50
69,	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	3 de maio	Caixa	250	R$ 132,67	R$ 33.167,50
70,	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Nutrivita	Fardo	100	R$ 208,00	R$ 20.800,00
71,	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Camponesa	Pacote	250	R$ 240,00	R$ 60.000,00
72,	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pescador	Caixa	75	R$ 287,36	R$ 21.552,00

73,	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Americano	CX	150	R$ 352,00	R$	52.800,00
VALOR TOTAL					**R$**	**231.432,00**	

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
74,	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Blanco	Fardo	375	R$ 184,00	R$ 69.000,00
75,	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Tia dora	Fardo	375	R$ 160,90	R$ 60.337,50
76,	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	3 de maio	Caixa	750	R$ 132,67	R$ 99.502,50
77,	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Nutrivita	Fardo	300	R$ 208,00	R$ 62.400,00
78,	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Camponesa	Pacote	750	R$ 240,00	R$ 180.000,00
79,	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pescador	Caixa	225	R$ 287,36	R$ 64.656,00
80,	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Americano	CX	450	R$ 352,00	R$ 158.400,00
VALOR TOTAL					**R$**	**694.296,00**
VALOR GLOBAL					**R$**	**1.998.356,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 1.998.356,00 (*UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).*

DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22
Rua Edmundo Jinkngs, nº 310-A, Alcântara
Pinheiro- MA CEP: 65200-00

Proc: 10/2023
Fls: 214
Assi:

PINHEIRO-MA, 17 DE MARÇO DE 2023

39.684.701/0001-22
Comercial Rio Pericum a Eireli
Rua Edmundo Jinkngs nº 310 A Alcantara
CEP: 65200-000
Pinheiro - MA

RONALDO DE JESUS JUNIOR
CPF:073.487.123-63
RG: 0506105142008SP

Proc: 10/2023
Fls: 215
Assi:

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Junto aos autos do Processo Administração nº 10/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: J.C MENDES LTDA, CNPJ: 07.627.532/0001-00.

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

Proc: 10/2023
Fls: 216
Assi:

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
Processo nº 10/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023
Edital nº: 05/2023
Forma: ELETRÔNICA
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GAVIÃO"
CNPJ:	32.033.876/0001-20
INSC. ESTADUAL:	12.582687-7
ENDEREÇO:	RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO
CIDADE:	PRESIDENTE SARNEY
ESTADO:	MARANHÃO
TELEFONE:	(98) 98512-4365
E-MAIL	Aj815011@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS	
BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA:	5297-3
CONTA:	5445-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	ANTONIO JORGE PEREIRA
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG 0135938320001 SESP/MA; CPF 017.934.613-09
EMAIL:	Aj815011@gmail.com
TELEFONE:	(98) 98512-4365

PLANILHA DE PREÇOS
LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	Nescau	1000	R$ 7.67	R$ 7.670.00
2.	Adoçante dietético líquido - embalagem de 100 ml, c/ciclamato de sódio e sacarina. Validade mínima de 03 anos a partir da entrega.	UND	Assugrin	1000	R$ 7,25	R$ 7.250.00
3.	Alimento vitaminado - lata 400g, ingredientes: trigo, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém glúten (Tipo Neston ou similar).	UND	Nestlé	1000	R$ 22.00	R$ 22.000,00
4.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g	Caixa	Maizena	500	R$ 108,00	R$ 54.000,00

5.	Biscoito de polvilho salgado s/ ovos - pacote 100g; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, polvilho, sal refinado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Pacote	Cassini	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
6.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substancias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	Marilan	1000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
7.	Biscoito doce tipo Maria - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante.	Pacote	Vitarella	1000	R$ 7,38	R$ 7.380,00
8.	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, leite integral, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 8 meses. Pacote de 400g.	Pacote	Mabel	1400	R$ 6,83	R$ 9.562,00
9.	Café moído e torrado - empacotado a vácuo – complemento: na embalagem de 250g, devendo constar data de fabricação e validade e número do lote, produto com registro na ABIC. 1ª qualidade. Caixa com 20 Unds.	Caixa	Maratá	500	R$ 11,83	R$ 5.915,00
10.	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Kisabor	1000	R$ 2,67	R$ 2.670,00
11.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Mococa	1000	R$ 8,72	R$ 8.720,00
12.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	Caimil	1500	R$ 5,04	R$ 7.560,00
13.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	Quero	2000	R$ 2,83	R$ 5.660,00

14.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	Urbano	1000	R$ 6,67	R$ 6 670,00
15.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	Dona Benta	1000	R$ 9,10	R$ 9.100,00
16.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Piracanjuba	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
17.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Dona Benta	1000	R$ 11,08	R$ 11.080,00
18.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Kicaldo	1000	R$ 11,41	R$ 11.410,00
19.	Feijão, carioquinha, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	Kicaldo	1000	R$ 11,12	R$ 11.120,00
20.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Urbano	400	R$ 172,00	R$ 68.800,00
21.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade maxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Piracanjuba	5000	R$ 9,91	R$ 49 550,00
22.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UND	Vitarella	3500	R$ 11,51	R$ 40.285,00
23	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Liza	1500	R$ 3,33	R$ 4.995,00
24.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Dualis	2500	R$ 8,59	R$ 21.475,00
25	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	Italac	1500	R$ 6,43	R$ 9.645,00
26.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Camil	1000	R$ 4,87	R$ 4.870,00
27.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	Quero	1500	R$ 5,34	R$ 8.010,00
28.	Óleo de milho vegetal – 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL, embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições	UND	Suavit	1500	R$ 17,50	R$ 26.250,00

	deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).					
29.	Óleo de Soja Refinado – embalagem com 900mL, puro, extraido das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituido de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	Saúde	300	R$ 218,67	R$ 65.601,00
30	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	São José	2000	R$ 26,02	R$ 52.040,00
31.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Pacote	Kisabor	2000	R$ 1,83	R$ 3.660,00
32.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	Camp	2500	R$ 4,50	R$ 11.250,00
33.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	Cisne	600	R$ 4,25	R$ 2.550,00
34.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	Cisne	2000	R$ 1,71	R$ 3.420,00
35.	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Anglo	400	R$ 181,00	R$ 72.400,00
36.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	Dafruta	1500	R$ 5,25	R$ 7.875,00
37.	Suco de fruta concentrado, sabor caju - características adicionais pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Garrafa	Dafruta	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00
38.	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente	Garrafa	Dafruta	2000	R$ 5,40	R$ 10.800,00

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

	rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.					
39.	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Pacote	Kisabor	2000	R$ 3.80	R$ 7.600.00
40.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Vitalia	2000	R$ 3,46	R$ 6.920,00
41.	Carne bovina (patinho) moida fresca - A carne bovina moida deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	KG	Frigorifico Gavião	1500	R$ 32,67	R$ 49.005.00
42.	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veiculo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis	KG	Sadia	1500	R$ 20.00	R$ 30.000.00
43.	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	KG	In natura	1000	R$ 6,00	R$ 6.000.00
44.	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestiveis aproveitáveis.	KG	Kl alho	1000	R$ 38,23	R$ 38.230.00
45.	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	KG	In natura	1500	R$ 9,00	R$ 13.500.00
46.	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões. rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser grauda.	KG	In natura	1500	R$ 6,85	R$ 10.275.00
47.	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem inicio de germinação.	KG	In natura	1000	R$ 6,60	R$ 6.600.00
48.	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem inicio de germinação.	KG	In natura	1000	R$ 8.33	R$ 8.330,00
49.	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	In natura	1000	R$ 7,97	R$ 7.970.00
50.	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	KG	In natura	1000	R$ 22,61	R$ 22.610.00
51.	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	In natura	2000	R$ 5.33	R$ 10.660,00
52.	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	In natura	1000	R$ 5.25	R$ 5.250,00

53.	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	In natura	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
54	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	In natura	1500	R$ 3,25	R$ 4.875,00
55.	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	In natura	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
56.	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	KG	In natura	1000	R$ 5,75	R$ 5.750,00
57.	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	In natura	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
58.	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	KG	In natura	2000	R$ 8,33	R$ 16.660,00
59.	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	MAÇO	In natura	1000	R$ 4,17	R$ 4.170,00
60.	Polpa de fruta sabor maracujá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	Rio Grande	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
61.	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	Rio Grande	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
62.	Polpa de fruta, sabor bacuri, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	Rio Grande	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
63.	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	Rio Grande	1000	R$ 17,04	R$ 17.040,00
64.	Polpa de fruta, sabor caju - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	Rio Grande	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
65.	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	Rio Grande	1000	R$ 18,71	R$ 18.710,00
66.	Polpa de fruta, sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	PCT	Rio Grande	1000	R$ 16,04	R$ 16.040,00
Valor Total						**R$ 1.072.628,00**

LOTE II - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

Proc: 10/2023
Fls: 222
Assi:

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
67.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	Colombo	125	R$ 184.00	R$ 23.000.00
68.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	Tio Urbano	125	R$ 160.90	R$ 20.112.50
69	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	Piraquê	250	R$ 132.67	R$ 33.167.50
70.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Urbano	100	R$ 208.00	R$ 20.800.00
71.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	Piracanjuba	250	R$ 240.00	R$ 60.000,00
72.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Coqueiro	75	R$ 287.36	R$ 21.552.00
73.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	Sadia	150	R$ 352.00	R$ 52.800.00
Valor Total						**R$ 231.432,00**

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
74.	**Açúcar cristal** - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e	Fardo	Colombo	375	R$ 184.00	R$ 69.000,00

	peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.					
75.	**Arroz agulhinha tipo 1** - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	Tio Urbano	375	R$ 160,90	R$ 60.337,50
76.	**Biscoito salgado, tipo cream cracker** - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	Piraquê	750	R$ 132,67	R$ 99.502,50
77.	**Flocão de Milho** - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Urbano	300	R$ 208,00	R$ 62.400,00
78.	**Leite Condensado** - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	Piracanjuba	750	R$ 240,00	R$ 180.000,00
79.	**Sardinha em óleo** - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Coqueiro	225	R$ 287,36	R$ 64.656,00
80.	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	CX	Sadia	450	R$ 352,00	R$ 158.400,00
Valor Total					**R$ 694.296,00**	

O Valor Total: R$ 1.998.356,00 (Um milhão novecentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).

1. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;

2. Os preços propostos já estão inclusos todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros.

3. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

4. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5. Declaramos que não possuimos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuimos em nosso quadro

societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

6. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

7. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz

Presidente Sarney-MA, 17 de março de 2023

ANTONIO JORGE PEREIRA
RG 0135938320001 SESP/MA - CPF 017.934.613-09
Empresário

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 10/2023
Fls: 225
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Junto aos autos do Processo Administração nº 10/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, CNPJ: 39.684.701/0001-22.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 10/2023
Fls: 226
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Pinheiro-MA, 16 de Março de 2023

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - 39.684.701/0001-22

16/03/2023 18:03:27

Assinatura Digital: 1662AEBB52DE15F33D39E1D5128B886E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 10/2023
Fls: 227
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.684.701/0001-22 **MATRIZ**		**05/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA RIO PERICUMA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDMUNDO JINKNGS	**310**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**ALCANTARA**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONALDO91995@CEUMA.COM.BR	**(98) 8413-7217**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **07:50:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATO CONSTITUTIVO POR TRANFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

Proc: 10/2023
Fls: 228
Assi:

DAVID DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Vera Cruz - BA data de nascimento 21/01/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0704776720199, expedida por SSP/MA em 12/07/2019 e CPF: nº 029.317.575-60, residente e domiciliado na cidade de Pinheiro - MA, na Rua 02, Nº 28, Residência Bom Viver, CEP: 65200-000. Na qualidade de titular da empresa **D DE JESUS COMERCIO,** inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21102350440, com inicio de atividade em 05/11/2020, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) sob o nº 39.684.701/0001-22, com sede na Rua Edmundo Jinkngs, Nº 310, Letra A, Alcantara, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000. Ora **TRANSFORMA** seu registro de Empresário Individual, passando a constituir a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO,** fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968, o parágrafo único do Art. 1033. O Art. 980-A da Lei 10.406/2002 e do disposto no Art. 2º da Lei 12.441/2011 resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transferida a titularidade da empresa **D DE JESUS COMERCIO,** para o novo titular, **RONALDO DE JESUS JUNIOR,** brasileiro, solteiro, nascido em 29/10/1999, natural de Pinheiro – MA, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 036165142008-9 SSP – MA, CPF: nº 073.487123-63, residente e domiciliado na Rua Andre Lopes, Nº 139 – Alcântara – Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o nome empresarial que girará com novo nome que será: **COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI**.

CLAUSULA TERCEIRA: O acervo é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será utilizado para compor o capital da EIRLI. Inicia – se para tanto firma neste mesmo ato a solicitação do ato constitutivo conforme condições seguintes:

CLAUSULA QUARTA: Fica transferido e dado a plena quitação sob a responsabilidade do acervo do capital da empresa que e de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o novo titular **RONALDO DE JESUS JUNIOR,** declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o acervo do capital em moeda corrente do país.

DO CAPITAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social terá um aumento que passará a um montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) composto de 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado conforme o acervo anterior. Sendo que o titular integraliza neste ato, em moeda corrente do país, uma quantia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo primeiro: O empresário declara que na data deste ato, encontra-se integralizado todo o capital.
Parágrafo segundo: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 05/11/2020, e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da empresa caberá a **RONALDO DE JESUS JUNIOR,** podendo nomear terceiros, sendo, porém, necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial. O administrador poderá retirar seus vencimentos em forma de pró-labore considerando a legislação vigente.

CLAUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, Lei 10.406 de 10/01/2002).
Parágrafo primeiro: O Administrador declara não possuir nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI em qualquer parte do território nacional.

Proc: 10/2023
Fls: 229
Assi:

CONSOLIDAÇÃO

Mediante os ajustes ora firmados, para tanto, firma neste ato a consolidação do presente instrumento, conforme as condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresária gira a sob o nome empresarial **COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI**, com sede na Rua Edmundo Jinkngs, Nº 310, Letra A, Alcântara, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA. O capital social é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **R$** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa são as seguintes atividades:

Atividade Principal:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
Atividade Secundaria:
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: A Administração da empresa caberá a **RONALDO DE JESUS JUNIOR,** podendo nomear terceiros, sendo, porém, necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial. O administrador poderá retirar seus vencimentos em forma de pró-labore considerando a legislação vigente.

CLAUSULA QUINTA: O administrador Poderá fixar uma retirada mensal, o titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O encerramento do exercício social coincide com o término do ano civil, que se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Proc: 10/2023
Fls: 230
Assi:

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

CLÁUSULA SETIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nona

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DECIMA: Em caso de falecimento do empresário, a EIRELI continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRO: O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro - MA, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer questão decorrente do presente contrato.

E, por estar em tudo justo e contratado, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma de direito.

PINHEIRO - MA, 28 de JANEIRO de 2020.

RONALDO DE JESUS JUNIOR
CPF: 073.487123-63
Responsável legal

DAVID DE JESUS
CPF: 029.317.575-60
Retira-se

Proc: 10/2023
Fls: 231
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

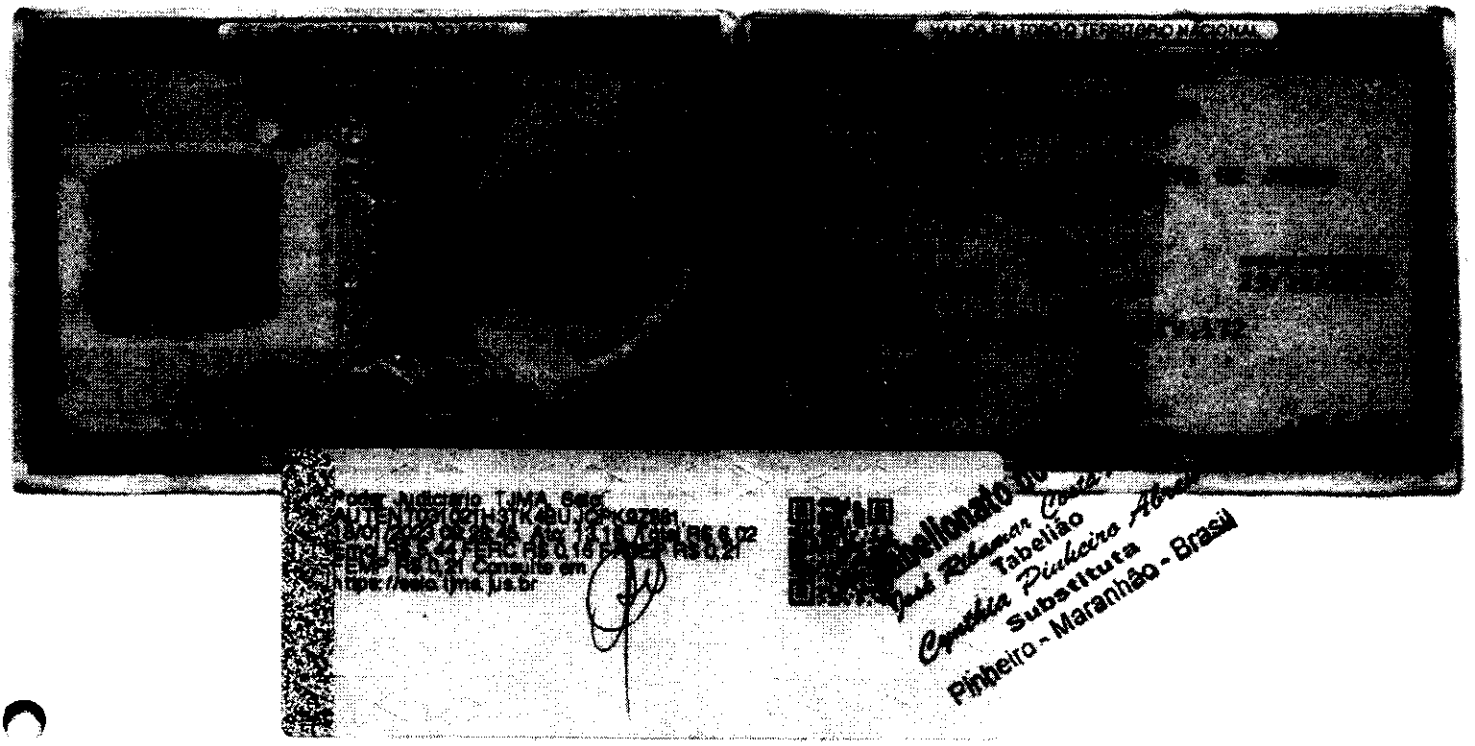
CPF	Nome
02931757560	DAVID DE JESUS
07348712363	RONALDO DE JESUS JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 12:30 SOB Nº 21600182603.
PROTOCOLO: 210149531 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101324772. CNPJ DA SEDE: 39684701000122.
NIRE: 21600182603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Poder Judiciário TJMA selo
AUTENTICO(2)H3TK4BUJCPKQZ561
Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Cynthia Pinheiro Abreu
Substituta
Pinheiro - Maranhão - Brasil

Proc: 10/2023
Fls: 232
Assi:

Proc: 10/2023
Fls: 233
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
CNPJ: 39.684.701/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:25 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.
Código de controle da certidão: **4653.B3EE.D033.7C44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 10/2023
Fls: 234
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054012/23 **Data da** 15/03/2023 08:05:51

Inscrição Estadual: 126707022 **CPF/CNPJ:** 39684701000122

Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

Endereço: RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 LETRA A CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)84137217 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/03/2023 08:05:51

Proc: 10/2023
Fls: 235
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018384/23 **Data da** 15/03/2023 08:07:35

Inscrição Estadual: 126707022 **CPF/CNPJ:** 39684701000122

Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

Endereço: RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 LETRA A CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)84137217 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/03/2023 08:07:35

p>

Proc: 10/2023
Fls: 236
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126707022

Nome / Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI

CNPJ: 39.684.701/0001-22

Endereço: RUA EDMUNDO JINKNGS, ALCANTARA CEP: 65200000 no município de Pinheiro/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

São Luis, sexta, 26 de fevereiro de 2021

Código de Autenticidade: **JSLVO9AX**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



SINTEGRA/ICMS

Proc: 10/2023
Fls: 237
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.684.701/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.670702-2

Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EDMUNDO JINKNGS

Número: 310 **Complemento:** LETRA A

Bairro: ALCANTARA

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 84137217

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/02/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/12/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.280.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 10/2023
Fls: 238
Assi:

15/03/2023 08:21:38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 719/2023

AUTENTICAÇÃO:B259A593D2AC9619DF8C8A5A6C2717A2

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **[CPF]**, residente à **RUA EDMUNDO JINKINS, 310 ALCANTARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/05/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 15/03/2023.

Marcos Vinicius C. Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA Nº 0001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 10/2023
Fls: 239
Assi:

15/03/2023 08:23:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 721/2023

AUTENTICAÇÃO:00C7BD7F87376706365F2E2C94F58E4A

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ: **39.684.701/0001-22**, situada à **RUA EDMUNDO JINKINS, 310 ALCANTARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/06/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 15/03/2023.

Marcos Vinicius C. Soares
Diretor do Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA - Nº 006/2023

Proc: 10/2023
Fls: 240
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 002748

Nº 231/2023

Insc. Municipal
39982-5

CNPJ
39.684.701/0001-22

Data da Constituição
05/11/2020

Nome/Razão Social
COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI

Denominação Comercial
DISTRIBUIDORA RIO PERICUMA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMPREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEN

Data de Início
05/11/2020

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária

Logradouro
RUA EDMUNDO JINKINS

Número
310

Complemento

Quadra

Bairro
ALCANTARA

Data de Cadastro
09/12/2020

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
RYKC-THJP

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 06 de março de 2023

Marcos Vinicius Cordeiro Soares
Diretor de Departamento de Tributos
PORTARIA Nº 006/2022

Marcos Vinicius Cordeiro Soares
Gestor de Tributos

ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/03/2023 12:46:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Proc: 10/2023
Fls: 24
Assi:

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.684.701/0001-22
Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI
Endereço: RUA EDMUNDO JINKNGS / ALCANTARA / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030502030027052478

Informação obtida em 15/03/2023 08:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 10/2023
Fls: 242
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.684.701/0001-22
Certidão nº: 10785724/2023
Expedição: 15/03/2023, às 08:49:04
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.684.701/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc: 10/2023
Fls: 243
Assi:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.684.701/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RONALDO DE JESUS JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/03/2023** às **07:51** (data e hora de Brasília).

Proc: 10/2023
Fls: 244
Assi:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **39.684.701/0001-22**
Razão Social: **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 - LETRA A - ALCANTARA - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/03/2023 17:33

Proc: 10/2023
Fls: 245
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302562549
NIRE (Sede) 21600182603	**CNPJ** 39.684.701/0001-22	**Data de Ato Constitutivo** 05/11/2020	**Início de Atividade** 05/11/2020
Endereço Completo Rua EDMUNDO JINKNGS, Nº 310, LETRA A, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONALDO DE JESUS JUNIOR	073.487.123-63	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RONALDO DE JESUS JUNIOR	073.487.123-63	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 13/03/2023	**Número** 20230328164	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2023, às 12:17:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OPEGCFAE**.

MAC2302562549

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkngs n. 310 – Letra A -Alcântara
CIDADE: Pinheiro-MA

Proc: 10/2023
Fls: 246
Assi:

CEP: 65.200.000
CNPJ: 39.684.701/0001-22
NIRE: 21600182603

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO R$		PASSIVO R$	
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
Caixa	30.779,84	Taxa de luz	158.72
Bancos	13.774,18	Salários a pagar	7.325,40
Mercadorias	4.287,28	Impostos a pagar	1.125,40
Soma	**48.841,30**	**Soma**	**8.609,52**
REALIZAVEL A L. PRAZO		**EXIGIVEL A L. PRAZO**	
Clientes	10.000,00	Fornecedores	0,00
Soma	**10.000,00**	**Soma**	**0,00**
PERMANENTE		**PATRIMONIO LIQUIDO**	
Veículos	142.000,00	Capital	150.000,00
Moveis utensílios	7.821,22	Lucros no exercício	58.933,00
Equipamentos	8.880,00	Lucros acumulados	0,00
Soma	**158.701,22**	**Soma Pat. Liquido**	**208.933,00**
TOTAL DO ATIVO	**217.542,52**	**TOTAL PASSIVO**	**217.542,52**

Importa o presente Balanço patrimonial do exercício de 2022, em seu ativo e passivo o montante de R$ 217.542,52(Duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Ronaldo de Jesus Junior
Sócio-administrador

Carlos Cesar Ribeiro Rodrigues
Contador: CRC-MA: 009961-07

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA**
ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkngs n. 310 – Letra A -Alcântara
CIDADE: **Pinheiro-MA**

Proc: 10/2023
Fls: 247
Assi:

CEP: 65.200.000
CNPJ: 39.684.701/0001-22
NIRE: 21600182603

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - DRE EM 2022

Receita Bruta	**238.214,13**
Impostos	11.087,18
Receita operacional	**227.126,95**
Custos de mercadorias	82.998,63
Lucro bruto	**144.128,32**
Despesas com entregas	2.800,00
Material de consumo	1.595,44
Folha de pessoal	80.799,88
Resultado líquido final	**58.933,00**

Reconhecemos a exatidão desta demonstração de resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e que abrange o período de 01/01/2022 a 31/01/2022. Com lucro liquido de R$ 58.933,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais).

Ronaldo de Jesus Junior
Sócio-administrador

Carlos Cesar Ribeiro Rodrigues
Contador: CRC-MA: 009961-07

Proc: 10/2023
Fls: 248
Assi:

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA**
ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkngs n. 310 – Letra A -Alcântara
CIDADE: **Pinheiro-MA**

CEP: 65.200.000
CNPJ: 39.684.701/0001-22
NIRE: 21600182603

INDICES CONTABEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO EXERCICIO 2022

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG = 48.841,30 + 10.000,00 = 58.841,30 = ILG =índices de liquidez geral = 6,83
8.609,52 + 0,00 8.609,52

ILC = 48.841,30 índices de liquidez corrente= –5,67 (Ativo circulante sobre passivo circulante)
8.609,52

IET = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL

IET = 8.609,52 + 0,00 = 8.609,52 = Endividamento total= 0,03
217.542,52 217.542,52

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Liquidez Geral: A liquidez geral **é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo**. A partir de um cenário de encerramento das atividades e liquidação de todos os bens

Índice de liquidez geral **é superior a 1**. Indica que a empresa está com boa saúde financeira e é menos provável que enfrente dificuldades financeiras. Quanto maior o índice, maior a margem de segurança que a empresa possui para atender ao seu passivo circulante.

Índice de Liquidez Corrente: A liquidez corrente possui o propósito de mensurar a capacidade de pagamento de uma empresa. Desse modo, existem algumas interpretações da liquidez corrente que possibilitam a compreensão dos resultados, dentre essas interpretações, estão:

1. **Maior que 1** – Caso a liquidez corrente apresente um resultado maior que 1, significa que a companhia possui uma capacidade de pagamento relativamente boa, ou seja, expõe que a empresa possui um líquido positivo;
2. **Menor que 1** – Entretanto, se o indicativo da liquidez corrente apresentar um resultado inferior a 1, demonstra que a empresa como dependente de geração de caixa, dado que, o ativo circulante está inferior ao passivo circulante;
3. **Igual a 1** – um resultado igual a 1, revela que o capital da empresa e seus pagamentos estão proporcionais

O Balanço esta Demonstrando o perfeito equilíbrio do patrimônio por meio da análise dos ativos, passivos e patrimônio líquido.

Proc: 10/2023
Fls: 249
Assi:

- Ativos: bens e direitos da empresa. Tudo o que gera valor para a entidade;
- Passivos: são as obrigações, os valores que a empresa deverá pagar;
- O resultado da diferença entre o ativo e os passivos é formou-se o patrimônio líquido da empresa.

As notas explicativas devem abordar apenas as questões relevantes — não é preciso acrescentar notas para cada informação. Reiteramos que além das notas terem um papel importante em relação ao balanço patrimonial, elas também podem ser usadas em outros documentos contábeis.

CAIXA: Todos os lançamentos de saída e entrada de recursos são debitadas e ou creditadas no caixa ; e todos as entradas no banco são lançadas como recursos originados do caixa. O pagamento de fornecedores, impostos, contribuições, todas as despesas são feitos via caixa (Debitamos a despesas e creditamos o caixa),

BANCO CONTA MOVIMENTO: A empresa fez diversas operações via conta corrente bancaria, em cheques e também via pix. O saldo credor remanescente é formado pelo resultado apurado no exercício, mais saldo advindo do exercício anterior.

O Balanço esta Demonstrando o perfeito equilíbrio do patrimônio por meio da análisedos ativos, passivos e patrimônio líquido.

- Ativos: bens e direitos da empresa. Tudo o que gera valor para a entidade;
- Passivos: são as obrigações, os valores que a empresa deverá pagar;
- O resultado da diferença entre o ativo e os passivos é formou-se o patrimôniolíquido da empresa.

O ativo e passivo após a variações patrimoniais resultou em um montante de R$ duzentos e desesete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Avaliação em moeda corrente nacional

As notas explicativas devem abordar apenas as questões relevantes — não é preciso acrescentar notas para cada informação. Reiteramos que além das notas terem um papel importante em relação ao balanço patrimonial, elas também podem ser usadas em outros documentos contábeis.

CAIXA = esse foi o valor remanescente após o pagamento de fornecedores, impostos, contribuições, todas as despesas são feitos via caixa (Debitamos a despesas e creditamos o caixa), independente do pagamento ter sido feito via banco.

CLIENTES: o saldo se refere a venda a prazo para cliente potencial e que ainda não foi efetivamente liquidado. O valor foi para o grupo do realizável a longo prazo obtido pelo método das partidas dobradas.

MERCADORIAS : são formados por bens de fornecimento, insumos, matéria-prima para as operações da empresa, materiais secundários e almoxarifados: avaliados pelo custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

Proc: 10/2023
Fls: 250
Assi:

ATIVOS CIRCULANTE E REALIZAVEL:

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

CAPITAL: O capital que forma o patrimônio liquido, esta integralizado em moeda corrente do pais e é contabilizado pelo método das partidas dobradas debitando a conta CAIXA e creditando a conta CAPITAL e integra o investimento inicial do sócio proprietário, que foi atualizado conforme a movimentação financeira e para uma melhor adequação no erário publico no que se refere a participação em processos licitatórios.

LUCROS NO EXERCICIO: o valor do lucro no exercício foi obtido mediante a soma da receita bruta geral e escoimados os custos, impostos e demais despesas incidentes sobre as operações no mercado e após retirada das despesas administrativas. Foi transportado diretamente da ficha de calculo da DRE para a conta especifica no gráfico do balanço patrimonial.

PASSIVO CIRCULANTE/CONTAS A PAGAR: As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

FORNECEDORES: essa conta registra os lançamentos de compra a prazo de mercadorias sendo utilizado para fins de liquidaçao da mesma os dispositivos da conta caixa ou da conta banco conta movimento. O resultado final nao apareceu valores a pagar devido a empresa ter quitado todas as suas obrigações com fornecedores ate o dia 31 de dezembro.

SALARIOS A PAGAR: O saldo remanescente negativo, sintetiza uma obrigaçao a pagar referente a folha de pagamento do pessoal do mes de dezembro de 2022, que sera quitado no inicio do proximo exercicio. Incluindo os honorarios contabeis.

IMPOSTO A PAGAR: A empresa e optante pela forma simplificada de tributos e contribuiçoes da receita federal SIMPLES Nacional. O valor negativo remanescente se refere a apuraçao do imposto do mes de dezembro de 2022 que efetivamente sera liquidado no proximo exercicio.

Proc: 10/2023
Fls: 251
Assi:

PERMANENTE: corresponde ao valor de capital imobilizado este investido em aquisições de maquinas e equipamentos e instalações para a perfeita atualização da empresa no mercado de trabalho.

VEICULOS: corresponde a valores que foram investidos para compra de carro a serviço da empresa, esses bens integram o patrimonio da empresa e sao oriundos de outro exercicio.

Os Demosntrativos Abrangem, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

Carlos Cesar Ribeiro Rodrigues
Contador: CRC-MA: 009961-07

Proc: 10/2023
Fls: 252
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07348712363	RONALDO DE JESUS JUNIOR
57258538372	CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 19:02 SOB Nº 20230328164.
PROTOCOLO: 230328164 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303399753. CNPJ DA SEDE: 39684701000122.
NIRE: 21600182603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc:
Fls: 253
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303465160 em 14/03/2023, protocolo 230328261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
Número de Registro:	21600182603
CNPJ:	39684701000122
Munícipio:	Pinheiro

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07348712363	RONALDO DE JESUS JUNIOR	
39684701000122	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	
57258538372	CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES	MA00996107

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2023 17:02 SOB Nº 20230328261.
PROTOCOLO: 230328261 DE 10/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303465160. NIRE: 21600182603.
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Proc: 10/2023
Fls: 254
Assi:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA, município Pinheiro, CNPJ nº 39.684.701/0001-22, Número de Registro (NIRE) 21600182603.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/11/2020
Ato constitutivo: 21102350440

Pinheiro, 01/01/2022

RONALDO DE JESUS JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 073.487.123-63

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 39.684.701/0001-22

CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 00996107

Termo de Encerramento

Proc: 10/2023
Fls: 255
Assi:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA.

Pinheiro, 31/12/2022

RONALDO DE JESUS JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 073.487.123-63

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 39.684.701/0001-22

CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 00996107

Proc: 10/2023
Fls: 256
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07348712363	RONALDO DE JESUS JUNIOR
39684701000122	DISTRIBUIDORA RIO PERICUMA
57258538372	CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2023 17:02 SOB Nº 20230328261.
PROTOCOLO: 230328261 DE 10/03/2023. NIRE: 21600182603.
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 257
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES
REGISTRO..... :	MA-009961/O-7
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.585.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/03/2023 as 10:56:13.
Válido até: 12/06/2023.
Código de Controle: 514690.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 15/03/2023 09:40:51

Proc: 10/2023
Fls: 258
Assi:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.684.701/0001-22**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/11/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

CERTJUDONE-SJDPIN - 1002023
Código de validação: 9EA54287D0

Número da guia: 23055501001461948.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA- ME,** inscrita no CNPJ nº 39.684.701/0001-22, localizada na Rua Edmundo Jinkngs, 310, Letra A, Alcântara, Pinheiro-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 15 dias do mês de março de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da **Comarca de Pinheiro/MA.**

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuiçao de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 15/03/2023 15:15 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

Proc: 10/2023
Fls: 260
Assi:

CERTJUDONE-SJDPIN - 1012023
Código de validação: 8CEBE3CB27

Número da guia: 23055501001461967.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA- ME,** inscrita no CNPJ nº 39.684.701/0001-22, localizada na Rua Edmundo Jinkngs, 310, Letra A, Alcântara, Pinheiro-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 15 dias do mês de março de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuiçao de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 15/03/2023 15:19 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

Proc: 10/2023
Fls: 261
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302562578
NIRE 21600182603 **CNPJ 39.684.701/0001-22**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo EDMUNDO JINKNGS, Nº 310, LETRA A, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230328164	13/03/2023	BALANCO
904	T2160018260	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	21600182603	26/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600182603	26/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20201028301	05/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102350440	05/11/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2023, às 12:19:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GS9GXLVN**.

MAC2302562578

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CEREALISTA SANTA RITA

Proc: 10/2023
Fls: 262
Assi:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos do fins que a Empresa: COMERCIAL RIO PERICUMÃ EIRELI, *inscrita no CNPJ sob o nº 39.684.701/0001-22, sediada na Rua Edmundo Jinkings, 310, Letra – A, Alcântara, Pinheiro-MA, Forneceu a esta empresa, Gêneros alimentícios de forma satisfatória, conforme abaixo discriminado. Lembrando ainda que a mesma cumpriu com tudo que foi acordado, e que os produtos fornecidos são de ótima qualidade, sendo assim não percebemos nada que possa desabonar sua conduta.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Arroz ,tipo 1	KG	200
2	Extrato de tomate 190g	UN	400
3	Feijao branco tipo 1	KG	300
4	Carne moida	KG	700
5	Acucar 1kg	KG	400
6	Colorifico contendo 100g	PC	500
7	Peito de frango congelado	KG	800
8	Farinha láctea	UN	300
9	Macarrão espaguete	PC	500
10	Óleo de soja	LT	600
11	Sal refinado, iodado	KG	500
12	Farinha de trigo c/fermento	KG	700
13	Mingau formulado	KG	500
14	Leite em po integral	PC	400
15	Biscoito doce tipo rosquinha	PC	600
16	Achocolatado em pó	KG	900
17	Biscoito salgado	PC	800
18	Frango congelado	KG	700
19	Sardinha em lata	UN	500
20	Biscoito água e sal, 400g	PC	400
21	Tempero seco	PC	300
22	Margarina 250g	UN	600
23	Café vácuo 250g	KG	800
24	Alho em pasta	UN	900
25	Vinagre	Un	1500
26	Óleo de soja 900ml	LT	500
27	Sal refinado 1 kg	KG	900
28	Vinagre 500m	Un	800
29	Leite em pó integral 200g	PC	700
30	Mingau de tapioca com coco	KG	800
31	Carne moida	KG	250

ELGIMAR PEIXOTO MORAES - ME.
CNPJ: 05.285.614/0001-80
Av Principal, 167, Pacas – Pinheiro - MA CEP 65.200-000
Fone: (98) **3381-3283** E-mail cerealistasantarita@yahoo.com.br

CEREALISTA SANTA RITA

Proc: 10/2023
Fls: 263
Assi:

32	Arroz apresentacão tipo 1	KG	450
33	Feijão apresentacão carioca tipo 1	KG	600
34	Peito de frango congelado	KG	700
35	Alho bulbo inteiro	KG	980
36	Colorifico 100g	PC	260
37	Macarrao espaguete	PC	430
38	Polpa de frutas sabores diversos	KG	500
39	Sardinha em oleo 125 g	UN	360
40	Frango congelado	KG	410
41	Biscoito com sal tipo cream	PC	280
42	Cafe a vácuo pct 250g	KG	640
43	Biscoito doce 400g	PC	560
44	Tempero seco	PC	410

Pinheiro – MA, 14 de março de 2023.

2º OFÍCIO PINHEIRO-MA

Ubirajara Ferreira Moraes
Cerealista Santa Rita
05.285.614/0001-80

EUGIMAR PEIXOTO MORAES-ME
CNPJ: 05.285.614/0001-80
Ubirajara Ferreira Moraes
RG: 54671930 SSP/MA
CPF: 476.542.013-20
Cel: (98) 9973-9464
Administrador

Poder Judiciário TJMA Selo:
em https://selo.tjma.jus.br

Tabelionato do 2º Ofício
José Ribamar Costa Abreu
Tabelião
Cynthia Pinheiro Abreu
Tabeliã Substituta
Pinheiro-Maranhão-Brasil

ELGIMAR PEIXOTO MORAES - ME.
CNPJ: 05.285.614/0001-80
Av Principal, 167, Pacas – Pinheiro - MA CEP 65.200-000
Fone: **(98) 3381-3283** E-mail cerealistasantarita@yahoo.com.br

Proc: 10/2023
Fls: 264
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

Alvará de Autorização Sanitária

PROC. Nº. 312/2023

ALV.Nº. 031/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA,de acordo com a legislação vigente,concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA**	**CNPJ/CPF:** **39.684.701/0001-22**
NOME DE FANTASIA: **DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ**	**INSC. MUNICIPAL/ESTADUAL:** **22787-0**
ATIVIDADE AUTORIZADA: **47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**	
ENDEREÇO: **RUA EDMUNDO JINKNGS, Nº 310/A – ALCÂNTARA; PINHEIRO-MA**	

RESP. TÉCNICO:	**CONSELHO:**	**Nº.:**

OBS.:

Pinheiro, 15 de fevereiro de 2023

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde
Pinheiro-MA

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde

Raimundo Nonato Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

Raimundo Nonato Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO:

1. ***O presente alvará deverá ser afixo em local visível ao público;***
2. ***Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;***
3. ***Este documento deverá ser renovado anualmente.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 10/2023
Fls: 265
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302562549
NIRE (Sede) 21600182603	**CNPJ** 39.684.701/0001-22	**Data de Ato Constitutivo** 05/11/2020	**Início de Atividade** 05/11/2020
Endereço Completo Rua EDMUNDO JINKNGS, Nº 310, LETRA A, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RONALDO DE JESUS JUNIOR	073.487.123-63	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
RONALDO DE JESUS JUNIOR	073.487.123-63	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
13/03/2023	20230328164	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2023, às 12:17:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OPEGCFAE**.

MAC2302562549

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023
Processo n.º 10/2023.

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, CNPJ/MF 39.684.701/0001-22 Nº, sediada, na Rua Edmundo Jinkngs, nº 310 – A, Alcântara, Pinheiro – MA, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinheiro 17 de março de 2023

RONALDO DE JESUS JUNIOR
CPF:073.487.123-63
RG: 0361651420089

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023
Processo n.º 10/2023.

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, CNPJ/MF 39.684.701/0001-22 Nº, sediada, na Rua Edmundo Jinkngs, nº 310 – A, Alcântara, Pinheiro – MA, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Pinheiro 17 de março de 2023

RONALDO DE JESUS JUNIOR
CPF:073.487.123-63
RG: 0361651420089

39.684.701/0001-22
Comercial Rio Pericumã Eireli
Rua Edmundo Jinkngs nº 310 A Alcantara
CEP: 65200-000
Pinheiro - MA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023
Processo n.º 10/2023.

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, CNPJ/MF 39.684.701/0001-22 Nº, sediada, na Rua Edmundo Jinkngs, nº 310 – A, Alcântara, Pinheiro – MA, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinheiro – MA, 17 de março de 2023.

RONALDO DE JESUS JUNIOR
CPF:073.487.123-63
RG: 0361651420089

Recebi(emos) de COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

Proc: 10/2023
Fls: 269
Assi:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
Nº 000.000.001
SERIE: 1
000.000.001

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº.000.000.001
SÉRIE: 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
2123 0139 6847 0100 0122 5500 1000 0000 0117 2913 9209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230002068620 20/01/2023 16:10:23-03:00

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
CNPJ:39.684.701/0001-22 I.E.:126707022
RUA EDMUNDO JINKNGS, 310, ALCANTARA
65.200-000 - PINHEIRO/MA - Fone (98)98413-7217

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NFE
VENDA	

INSCRICAO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
126707022		**39.684.701/0001-22**

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
ELGIMAR PEIXOTO MORAES	**05.285.614/0001-80**	02/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AV PRINCIPAL 05285614000180, 167	PACAS	65.200-000	02/01/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
PINHEIRO	(98)3381-3283	MA	125088108	13:12:14

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,92

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL/NOME	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 – Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
693			0		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

REF/COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALIQ IPI
14	ARROZ ,TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	30,0000	4,0000	120,0000	0,00	0,00		0,00	
65	EXTRATO DE TOMATE 190G	21032010	0102	5102	UN	10,0000	1,6900	16,9000	0,00	0,00		0,00	
66	FEIJAO BRANCO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	167,7000	0,00	0,00		0,00	
85	CARNE MOIDA	02023000	0102	5102	KG	10,0000	13,9800	139,8000	0,00	0,00		0,00	
137	ACUCAR 1KG	17019900	0500	5405	KG	20,0000	3,3000	66,0000	0,00	0,00		0,00	
146	COLORIFICO CONTENDO 100G	21039021	0102	5102	PC	10,0000	0,6500	6,5000	0,00	0,00		0,00	
160	PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071200	0102	5102	KG	50,0000	14,9900	749,5000	0,00	0,00		0,00	
315	FARINHA LACTEA	19011020	0102	5102	UN	30,0000	17,4500	523,5000	0,00	0,00		0,00	
324	MACARRAO ESPAGUETE	19021900	0500	5405	PC	50,0000	2,9900	149,5000	0,00	0,00		0,00	
335	OLEO DE SOJA	15079011	0102	5102	Li	40,0000	8,0900	323,6000	0,00	0,00		0,00	
349	SAL, REFINADO, IODADO	25010020	0102	5102	KG	50,0000	0,9900	49,5000	0,00	0,00		0,00	
354	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	11010010	0102	5102	KG	20,0000	6,1100	122,2000	0,00	0,00		0,00	
367	MINGAU FORMULADO	19011090	0102	5102	KG	30,0000	13,5000	405,0000	0,00	0,00		0,00	
394	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	PC	5,0000	6,5000	32,5000	0,00	0,00		0,00	
401	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	PC	50,0000	5,7000	285,0000	0,00	0,00		0,00	
500	ACHOCOLATADO EM PO	18069000	0102	5102	KG	10,0000	9,8500	98,5000	0,00	0,00		0,00	
531	BISCOITO SALGADO	19053100	0500	5405	PC	10,0000	4,7900	47,9000	0,00	0,00		0,00	
538	FRANGO CONGELADO	02071200	0102	5102	KG	40,0000	9,5900	383,6000	0,00	0,00		0,00	
845	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	UN	10,0000	3,9900	39,9000	0,00	0,00		0,00	
865	BISCOITO AGUA E SAL, 400G	19053100	0500	5405	PC	50,0000	5,2500	262,5000	0,00	0,00		0,00	
880	TEMPERO SECO	21039021	0102	5102	PC	18,0000	0,7900	14,2200	0,00	0,00		0,00	
988	MARGARINA 250G	04051000	0102	5102	UN	20,0000	3,2200	64,4000	0,00	0,00		0,00	
1081	CAFE A VACUO 250G	21011110	0102	5102	KG	50,0000	26,4800	1324,0000	0,00	0,00		0,00	
1173	ALHO EM PASTA	07032090	0102	5102	UN	20,0000	3,9500	79,0000	0,00	0,00		0,00	
1241	VINAGRE	22090000	0102	5102	Un	30,0000	0,9900	29,7000	0,00	0,00		0,00	

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURAMENTO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESEVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI.	

Proc: 10/2023
Fls: 270
Assi: Clesey

Recebi(emos) de COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

Proc: 10/2023
Fls: 27
Assi:

NFe
Nº 000.000.002
SERIE: 1
000.000.002

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº.000.000.002
SÉRIE: 1
FOLHA 01/01

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
CNPJ:39.684.701/0001-22 I.E.:126707022
RUA EDMUNDO JINKNGS, 310, ALCANTARA
65.200-000 - PINHEIRO/MA - Fone (98)98413-7217

CHAVE DE ACESSO
2123 0139 6847 0100 0122 5500 1000 0000 0218 9791 1050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230002150443 21/01/2023 11:35:47-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NFE
VENDA	

INSCRICAO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
126707022		**39.684.701/0001-22**

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
ELGIMAR PEIXOTO MORAES	**05.285.614/0001-80**	10/01/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AV PRINCIPAL 05285614000180, 167	PACAS	65.200-000	10/01/2023

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
PINHEIRO	(98)3381-3283	MA	125088108	11:31:57

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,27

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL/NOME	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 – Emitente		HHH9999	MA	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0000		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

REF/COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALIQ.IPI
70	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0102	5102	LT	40,0000	8,0900	323,6000	0,00	0,00		0,00	
71	SAL REFINADO 1 KG	25010020	0102	5102	KG	40,0000	0,9900	39,6000	0,00	0,00		0,00	
73	VINAGRE 500ML	22090000	0102	5102	Un	30,0000	0,9900	29,7000	0,00	0,00		0,00	
77	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	0102	5102	PC	10,0000	6,5000	65,0000	0,00	0,00		0,00	
83	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	19011090	0102	5102	KG	10,0000	13,5000	135,0000	0,00	0,00		0,00	
85	CARNE MOIDA	02023000	0102	5102	KG	20,0000	13,9800	279,6000	0,00	0,00		0,00	
141	ARROZ APRESENTACAO TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	50,0000	4,0000	200,0000	0,00	0,00		0,00	
148	FEIJAO APRESENTACAO CARIOCA TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	167,7000	0,00	0,00		0,00	
160	PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071200	0102	5102	KG	20,0000	14,9900	299,8000	0,00	0,00		0,00	
281	ALHO BULBO INTEIRO	07032090	0102	5102	KG	10,0000	18,0000	180,0000	0,00	0,00		0,00	
311	COLORIFICO 100G	21039021	0102	5102	PC	25,0000	0,6500	16,2500	0,00	0,00		0,00	
324	MACARRAO ESPAGUETE	19021900	0500	5405	PC	50,0000	2,9900	149,5000	0,00	0,00		0,00	
340	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS	20089900	0102	5102	KG	50,0000	9,0000	450,0000	0,00	0,00		0,00	
409	SARDINHA EM OLEO 125 G	16041310	0102	5102	UN	20,0000	3,9900	79,8000	0,00	0,00		0,00	
538	FRANGO CONGELADO	02071200	0102	5102	KG	40,0000	9,5900	383,6000	0,00	0,00		0,00	
595	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM	19053100	0500	5405	PC	10,0000	4,7900	47,9000	0,00	0,00		0,00	
829	CAFE A VACUO PCT 250G	21011110	0102	5102	KG	50,0000	26,4800	1324,0000	0,00	0,00		0,00	
870	BISCOITO DOCE 400G	19053100	0500	5405	PC	60,0000	5,2500	315,0000	0,00	0,00		0,00	
880	TEMPERO SECO	21039021	0102	5102	PC	18,0000	0,7900	14,2200	0,00	0,00		0,00	

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURAMENTO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESEVADO AO FISCO
NF relativo ao pedido Nr. 2.;;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	

Proc: 10/2023
Fls: 272
Assi:

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 10/2023
Fls: 273
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Junto aos autos do Processo Administração nº 10/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 10/2023
Fls: 274
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2° da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4° do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5° da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4° do Artigo 3° da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Presidente Sarney-MA, 16 de Março de 2023

A J PEREIRA - 32.033.876/0001-20

16/03/2023 16:54:49

Assinatura Digital: 46F829BD5E3151C9E01FDD0890C4F4CE

Proc: 10/2023
Fls: 275
Assi:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A J PEREIRA**

CPF/CNPJ: **32.033.876/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:14:11 do dia 15/03/2023 , com validade até o dia 14/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GuXqiOP2O26YYfBndxsN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc: 10/2023
Fls: 276
Assi:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 19:12:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A J PEREIRA**
CNPJ: **32.033.876/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc: 10/2023
Fls: 277
Assi:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2023 às 19:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.033.876/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6412.4252.B33C.3226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 10/2023
Fls: 278
Assi:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.033.876/0001-20 **MATRIZ**		**16/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
A J PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRIGORIFICO DO GAVIAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGUES MORAIS	**01**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.204-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE SARNEY**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EUZENIRFERREIRA36@GMAIL.COM	**(98) 8733-7547**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2022** às **11:20:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Proc: 10/2023
Fls: 2/2
Assi:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher se a sede for em outra UF) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (Inclusive sufixo, se houver) ANTONIO JORGE PEREIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (Se casado) XXX
DATA DE NASCIMENTO NÃO INFORMADO	NOME DA MÃE MARIA FIRMINA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 17/06/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Carteira) 0135938320001	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (Obrigatório) 017.934.613-09

NOME DO EMPRESÁRIO (Preenchimento obrigatório se for pessoa física ou empresário estrangeiro) XXX	
ENDEREÇO (Nome do logradouro, avenida, rua, praça, alameda, etc.) RUA PROJETADA	NÚMERO 02

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALCANTARA	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 1500 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0880 - INSCRIÇÃO; 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL A J PEREIRA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (AVENIDA, RUA) RUA ANTONIO NASCIMENTO RAMOS	NÚMERO 01

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65203-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002548 - Presidente Sarney

MUNICÍPIO Presidente Sarney	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EUZENIRFERREIRA3@GMAIL.COM

CAPITAL DA(S) ATIVIDADE(S) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) (dez mil reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4721-1/02	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA 07/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Antonio Jorge F. Pereira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO MA2180002183855

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

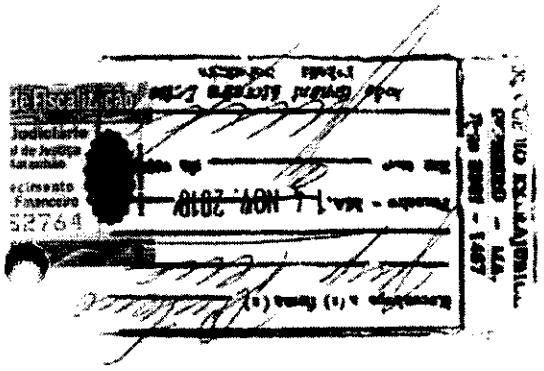
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 15:42 SOB Nº 21102240105.
PROTOCOLO: 180763466 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804826370. NIRE: 21102240105.
A J PEREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc: 10/2023
Fls: 220
Assi:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 15:42 SOB Nº 21102240105.
PROTOCOLO: 180763466 DE 16/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804826370. NIRE: 21102240105.
A J PEREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Proc: 10/2023

A J PEREIRA

Fls: 281

Assi:

ANTONIO JORGE PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural do município de Pinheiro, Estado do Maranhão, nascida em 13/06/1980, portadora do Documento de Identidade nº 0135938320001 SESP/MA e do CPF nº 017.934613-09, residente e domiciliada na Rua Projetada, Nº02 – Alcântara – Pinheiro - MA. CEP: 65.200-000 na qualidade de titular da empresa individual **A J PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.876/0001-20 e na JUCEMA sob o NIRE 21102240105, com início de atividade em 16/11/2018, sediada à Rua Domingues Morais, 01, Centro, Presidente Sarney- MA, CEP 65.204-000, resolve alterar seu registro de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas do presente instrumento:

CLAUSULA PRIMEIRA. O capital social terá um aumento que passará a um montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), já integralizado. Sendo que o titular integraliza neste ato, em moeda corrente do país, uma quantia de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reaias).

Mediante os ajustes ora firmados, para tanto, firma neste ato a consolidação do presente instrumento, conforme as condições a seguir:

DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA SEDE.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresária Individual gira a sob o nome empresarial A J PEREIRA, com sede na Rua Domingues Morais, 01, Centro, Presidente Sarney- MA, CEP 65.204-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA. R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) O qual se encontra totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DO OBJETO SOCIAL CLAUSULA.

CLAUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa são as seguintes atividades

Atividade Principal:
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

Atividade Secundaria:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA QUINTA. O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Presidente Sarney /MA, 08 de fevereiro de 2020.

Proc: 10/2023
Fls: 282
Assi:

ANTONIO JORGE PEREIRA
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 10/2023
Fls: 283
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J PEREIRA consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
01793461309	ANTONIO JORGE PEREIRA

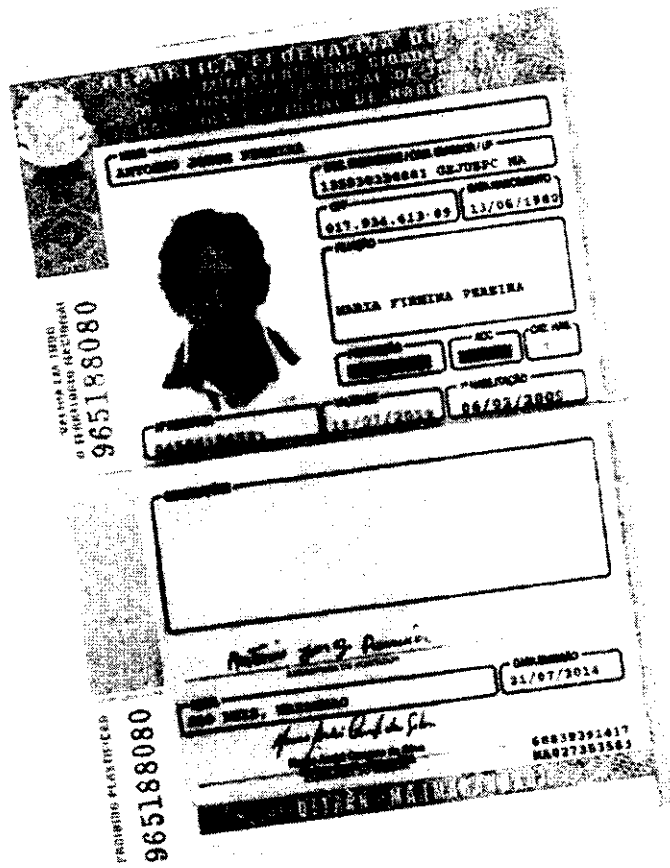
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 16:57 SOB Nº 20210255307.
PROTOCOLO: 210255307 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101339508. CNPJ DA SEDE: 32033876000120.
NIRE: 21102240105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.
A J PEREIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 10/2023
Fls: 284
Assi:



Proc: 10/2023
Fls: 285
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A J PEREIRA
CNPJ: 32.033.876/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:29 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.
Código de controle da certidão: **586E.D6B5.4F58.7F94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 10/2023
Fls: 286
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227619/22 **Data da** 14/12/2022 08:53:25

Inscrição Estadual: 125826877 **CPF/CNPJ:** 32033876000120

Razão Social: A J PEREIRA

Endereço: RUA DOMINGUES MORAIS, 1 CEP: 65204000 - CENTRO

Telefone: (98)87337547 **Município:** PRESIDENTE SARNEY **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2022 11:09:42

Proc: 10/2023
Fls: 287
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086013/22 **Data da** 14/12/2022 08:54:47

Inscrição Estadual: 125826877 **CPF/CNPJ:** 32033876000120

Razão Social: A J PEREIRA

Endereço: RUA DOMINGUES MORAIS, 1 CEP: 65204000 - CENTRO

Telefone: (98)87337547 **Município:** PRESIDENTE SARNEY **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2022 11:10:24

Proc: 10/2023
Fls: 283
Assi:

PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico para os devidos fins que após buscas feitas em Livros e Papeis que constituem o "**Arquivo" desta Prefeitura** ficou **constatado que a Empresa: A J PEREIRA "FRIGORIFICO GAVIÃO"** CNPJ: **32.033.876/0001-20**, inscrita no Cadastro Técnico Econômico Social desta Prefeitura, sob nº. **2.0215**, *localizada na* RUA DOMINGOS DE MORAES nº 01- Centro, no ramo de COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGES, não existir DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, ou inscrição na **DIVIDA ATIVA**, deste Município, estando a EMPRESA livre de quaisquer ÔNUS, por assim ser, emitimos a presente **CERTIDÃO**, cuja validade será de 90 (noventa dias), conforme determina o Art. 156 de LEI 86 de 10/08/2004, (Código Tributário Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Proc: 10/2023
Fls: 289
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.613.745/0001-33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
AV. ALBINO MOREIRA Nº 03 - CENTRO
CEP: 65.200-000 - PRESIDENTE SARNEY - MA

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício: 2023

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME OS ART. 387 E 388, DA LEI DE Nº 86 DE 10/08/2004, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

INSC. MUNICIPAL:	DATA DE ABERTURA:	CNPJ/CPF:	INSC. ESTADUAL:
2.0215	16/11/2018	32.033.876/0001-20	

RAZÃO SOCIAL:
A [illegible] PEREIRA [illegible] GORIFICO DO GAVIAO"

ENDEREÇO:
RUA [illegible] MORAES, Nº 01, CENTRO – PRES. SARNEY - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL:
[illegible]22-9/01 - COMERCIO MAROUISTA DE OMNES (MAÇOMGUES)

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
[illegible]2-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE [illegible] MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS.

PRESIDENTE SARNEY
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

EMISSÃO:	VALIDADE:	REGISTRO:
08/03/2023	31/12/2023	0016/2023

CARLOS ALBERTO DA [illegible]
SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

VALÉRIA MOREIRA CASTRO
PREFEITA

Atenção
O PRESENTA ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

[redacted]

Proc: 10/2023
Fls: 290
Assi:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.033.876/0001-20
Razão Social: A J PEREIRA
Endereço: RUA DOMINGUES MORAIS / CENTRO / PRESIDENTE SARNEY / MA / 65204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2023 a 02/04/2023

Certificação Número: 2023030401531316104699

Informação obtida em 08/03/2023 15:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 10/2023
Fls: 291
Assi:

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Certidão nº: 46884588/2022
Expedição: 28/12/2022, às 11:06:34
Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.033.876/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SINTEGRA ICMS

Estado do Maranhão - Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes do ICMS

Proc: 10/2023
Fls: 292
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.033.876/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12 582687-7

Razão Social: A J PEREIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOMINGUES MORAIS

Número: 1 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE SARNEY **UF:** MA

CEP: 65204000 **DDD:** **Telefone:** 87337547

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/11/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 26/11/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/12/2022

Número da Consulta:

Data da consulta: 16/03/2023 15:29:05

Proc: 10/2023
Fls: 293
Assi:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **32.033.876/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **A J PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/11/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA - CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 10/2023
Fls: 274
Assi:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	******477.505,35D**
CIRCULANTE	1.1	******477.505,35D**
DISPONIVEL	1.1.1	******377.939,38D**
CAIXA	1.1.1.01	******377.939,38D**
Caixa	1.1.1.01.001	377.939,38D
ESTOQUES	1.1.3	*******99.565,97D**
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.1.3.01	*******99.565,97D**
Mercadorias p/ Revenda	1.1.3.01.001	99.565,97D

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 10/2023
Fls: 245
Assi:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	****477.505,35C**
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	*****57.035,61C**
OBRIGACOES A FORNECEDORES	2.1.1	*****39.363,60C**
FORNECEDORES	2.1.1.01	*****39.363,60C**
Fornecedores Diversos	2.1.1.01.020	39.363,60C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.1.3	*****17.672,01C**
TRIBUTOS	2.1.3.01	*****17.672,01C**
Simples a Recolher	2.1.3.01.012	17.672,01C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	****420.469,74C**
CAPITAL	2.4.1	****420.469,74C**
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	****150.000,00C**
Capital Social	2.4.1.01.001	150.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	2.4.1.10	****270.469,74C**
Lucros do Exercício	2.4.1.10.001	270.469,74C

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 10/2023
Fls: 296
Assi:

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.076.315,30C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	59.903,74D
= Receita	**1.016.411,56C**
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	719.115,10D
= Lucro bruto	**297.296,46C**
(-) Despesas operacionais	
Despesas Gerais	26.826,72D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**270.469,74C**
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**270.469,74C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	**270.469,74C**

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040 771.343-31

A J PEREIRA
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço. R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO. Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018

Proc: 10/2023
Fls: 297
Assi:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **A J PEREIRA** é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Presidente Sarney/MA, tendo como objeto social: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com início de atividades em 16/11/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos no seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2021.

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

A J PEREIRA
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 10/2023
Fls: 29
Assi:

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	57.035,61	
Ativo	477.505,35	= 0,12

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 12% do ativo total.

Solvência Geral

Ativo	477.505,35	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	57.035,61	= 8,37

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 837 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	477.505,35	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	57.035,61	= 8,37

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,37 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	477.505,35	
Passivo Circulante	57.035,61	= 8,37

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,37 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC - MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

Proc: 10/2023
Fls: 299
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01793461309	ANTONIO JORGE PEREIRA
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022 14:33 SOB Nº 20220027544.
PROTOCOLO: 220027544 DE 07/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200127949. CNPJ DA SEDE: 32033876000120.
NIRE: 21102240105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021
A J PEREIRA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos sítios oficiais, informando seu respectivo código de verificação.

Proc: 10/2023
Fls: 300
Assi:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A J PEREIRA, município Presidente Sarney, CNPJ nº 32.033.876/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21102240105.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/11/2018
Ato constitutivo: 21102240105

Presidente Sarney, 01/01/2021

ANTONIO JORGE PEREIRA
Empresário
CPF 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O

A J PEREIRA (00356)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Diário de Março de 2021

Proc: 10/2023
Fls: 301
Assi:

Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de março de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			2.985,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		2.985,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			2.985,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		2.985,00	
01 de abril de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradasno mes	40101		65.398,80	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradasno mes	10101			65.398,80
10 de abril de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.360,50
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.360,50	
30 de abril de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			12.175,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		12.175,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			12.175,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		12.175,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			2.615,95
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		2.615,95	
01 de maio de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradasno mes	40101		77.567,70	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradasno mes	10101			77.567,70
10 de maio de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			3.580,00
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		3.580,00	
20 de maio de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			2.615,95
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		2.615,95	
31 de maio de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			30.790,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		30.790,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			30.790,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		30.790,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			3.102,69
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		3.102,69	

A J PEREIRA (80356)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Diário de Junho de 2021
Folha: 3

Conta	Histórico	CP	Documento	Debito	Crédito
01 de junho de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradasno mes	40101		116.117,90	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradasno mes	10101			116.117,90
11 de junho de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.900,50
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.900,50	
20 de junho de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			3.102,69
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		3.102,69	
30 de junho de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			12.595,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		12.595,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			12.595,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		12.595,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			4.644,72
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		4.644,72	
01 de julho de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		80.835,55	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			80.835,55
16 de julho de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			3.260,70
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		3.260,70	
22 de julho de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			4.644,72
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		4.644,72	
31 de julho de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			17.090,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		17.090,00	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			17.090,00
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		17.090,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			4.047,69
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		4.047,69	
01 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		85.340,50	

A J PEREIRA (00356)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Diário de Agosto de 2021
Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		85.340,50	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			85.340,50
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			85.340,50
14 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			4.025,00
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		4.025,00	
20 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			4.047,69
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		4.047,69	
31 de agosto de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			60.839,40
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		60.839,40	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			60.839,40
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		60.839,40	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			4.738,55
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		4.738,55	
01 de setembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		125.334,80	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			125.334,80
13 de setembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.480,20
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.480,20	
20 de setembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			4.738,55
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		4.738,55	
30 de setembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			64.261,29
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		64.261,29	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			64.261,29
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		64.261,29	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			7.821,93
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		7.821,93	
01 de outubro de 2021					

A J PEREIRA (00356)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Diario de Outubro de 2021
Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de outubro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		109.058,90	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			109.058,90
18 de outubro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.774,60
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.774,60	
20 de outubro de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			7.821,93
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		7.821,93	
31 de outubro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			33.121,30
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		33.121,30	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			33.121,30
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		33.121,30	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			7.615,28
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		7.615,28	
01 de novembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		103.325,10	
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			103.325,10
10 de novembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			2.369,57
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		2.369,57	
20 de novembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			7.615,28
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		7.615,28	
30 de novembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			380.000,00
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		545.137,70	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			545.137,70
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		380.000,00	
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			7.644,92
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		7.644,92	
01 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Receita Apuradas no mes	40101		227.995,55	

A J PEREIRA (00356)
CNPJ: 32.033.876/0001-20
Diário de Dezembro de 2021

Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2021					
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Receita Apuradas no mes	10101			227.995,55
12 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			125.774,10
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		125.774,10	
15 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Vlr Despesas gerais apuradas	21251			3.075,65
(21251) Depesas Gerais	Vlr Despesas gerais apuradas	10101		3.075,65	
20 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg Simples no mes	21237			7.644,92
(21237) Simples a Recolher	Pg Simples no mes	10101		7.644,92	
30 de dezembro de 2021					
(10101) Caixa	Pg compra de Mercadorias no mes	21244			39.686,38
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Vlr compra de Mercadorias no mes	21244		39.686,38	
(21244) Fornecedores Diversos	Vlr compra de Mercadorias no mes	11301			39.686,38
(21244) Fornecedores Diversos	Pg compra de Mercadorias no mes	10101		39.686,38	
31 de dezembro de 2021					
(11301) Mercadorias p/ Revenda	Custo das Mercadorias Apuradas	31101			719.115,10
(21237) Simples a Recolher	VLr prov Simples Nacional no mes	42100			17.672,01
(31101) Custo das Mercadorias Vendidas	Custo das Mercadorias Apuradas	11301		719.115,10	
(42100) SIMPLES NACIONAL	VLr prov Simples Nacional no mes	21237		17.672,01	
(25501) Lucros do Exercício	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101			270.469,74
(31101) Custo das Mercadorias Vendidas	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101			719.115,10
(21251) Depesas Gerais	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101			26.826,72
(40101) Receita Bruta de Vendas	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101		1.076.315,30	
(42100) SIMPLES NACIONAL	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	50101			59.903,74
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	31101		719.115,10	
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	40101			1.076.315,30
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	42100		59.903,74	
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	21251		26.826,72	
(50101) Resultado do Exercicio	Vlr Apuracao Resultado do Exercicio Apurado	25501		270.469,74	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				**5.675.021,73**	**5.675.021,73**

**********(XXXXX)**********

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 10/2023
Fls: 306
Assi:

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.076.215,30C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	59.903,74D
= Receita	**1.016.411,56C**
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	719.115,10D
= Lucro bruto	**297.296,46C**
(-) Despesas operacionais	
Despesas Gerais	26.826,72D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**270.469,74C**
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**270.469,74C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	**270.469,74C**

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA - CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Balanço Patrimoaial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 10/2023
Fls: 307
Assi:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	******477.505,35D**
CIRCULANTE	1.1	******477.505,35D**
DISPONIVEL	1.1.1	******377.939,38D**
CAIXA	1.1.1.01	******377.939,38D**
Caixa	1.1.1.01.001	377.939,38D
ESTOQUES	1.1.3	*******99.565,97D**
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.1.3.01	*******99.565,97D**
Mercadorias p/ Revenda	1.1.3.01.001	99.565,97D

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

A J PEREIRA

CNPJ: 32.033.876/0001-20
Endereço: R DOMINGUES MORAIS, 01, CENTRO, Presidente Sarney, MA – CEP: 65204-000
NIRE: 21102240105 Data: 16/11/2018
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc: 10/2023
Fls: 308
Assi:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	****477.505,35C**
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	*****57.035,61C**
OBRIGACOES A FORNECEDORES	2.1.1	*****39.363,60C**
FORNECEDORES	2.1.1.01	*****39.363,60C**
Fornecedores Diversos	2.1.1.01.020	39.363,60C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.1.3	*****17.672,01C**
TRIBUTOS	2.1.3.01	*****17.672,01C**
Simples a Recolher	2.1.3.01.012	17.672,01C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	****420.469,74C**
CAPITAL	2.4.1	****420.469,74C**
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	****150.000,00C**
Capital Social	2.4.1.01.001	150.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	2.4.1.10	****270.469,74C**
Lucros do Exercício	2.4.1.10.001	270.469,74C

Presidente Sarney, 31 de dezembro de 2021.

A J PEREIRA
Antônio Jorge Pereira
Titular
CPF: 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC - MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

Proc: 10/2023
Fls: 309
Assi:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa A J PEREIRA.

Presidente Sarney, 31/12/2021

ANTONIO JORGE PEREIRA
Empresário
CPF 017.934.613-09

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O

Proc: 10/2023
Fls: 310
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01793461309	ANTONIO JORGE PEREIRA
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/01/2022 12:32 SOB Nº 20220027560
PROTOCOLO: 220027560 DE 06/01/2022. NIRE: 21102240105.
A J PEREIRA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 10/2023
Fls: 311
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12200119830 em 07/01/2022, protocolo 220027560. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A J PEREIRA
Número de Registro:	21102240105
CNPJ:	32033876000120
Município:	Presidente Sarney

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01793461309	ANTONIO JORGE PEREIRA	
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA	MA012944/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/01/2022 12:32 SOB Nº 20220027560.
PROTOCOLO: 220027560 DE 06/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200119830. NIRE: 21102240105.
A J PEREIRA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 10/2023
Fls: 312
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDERSON MARTINS PEREIRA
REGISTRO..... : MA-012944/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.771.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/03/2023 as 10:33:00.
Válido até: 14/06/2023.
Código de Controle: 592474.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc: 10/2023
Fls: 313
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000585
Nome: ANDERSON MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.343-31
CRC/UF n.º MA-012944/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **040.771.343-31** Controle : **6825.7766.8394.8708**

Proc: 10/2023
Fls: 314
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000686
Nome: ANDERSON MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.343-31
CRC/UF n.º MA-012944/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/06/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **040.771.343-31** Controle : **2912.4167.4480.4794**

Proc: 10/2023
Fls: 315
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000584
Nome: ANDERSON MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.343-31
CRC/UF n.º MA-012944/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/06/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **040.771.343-31** Controle : **9262.1518.1831.1145**

Proc: 10/2023
Fls: 316
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A J PEREIRA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2302566780
NIRE (Sede) 21102240105	**CNPJ** 32.033.876/0001-20	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 16/11/2018	**Início de Atividade** 16/11/2018
Endereço Completo Rua DOMINGUES MORAIS, Nº 01, CENTRO-Presidente Sarney/MA- CEP65204-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.			
Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 07/01/2022	**Número** 20220027544	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO JORGE PEREIRA **Identidade:** 0135938320001 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 017.934.613-09 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 10:53:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **HCL4NHGM**.

MAC2302566780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Proc: 10/2023
Fls: 317
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A J PEREIRA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302566811
NIRE 21102240105 **CNPJ 32.033.876/0001-20**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo DOMINGUES MORAIS, Nº 01, xxxxx, CENTRO - Presidente Sarney/MA - CEP 65204-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220027544	07/01/2022	BALANCO
002	20210255307	26/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190233184	08/03/2019	BALANCO
080	20180763466	16/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102240105	16/11/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 10:54:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T5U7XSMW**.

MAC2302566811

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 10/2023
Fls: 318
Assi:

DISTRIBUIDORA SANTA MARIA

A J COSTA LISBOA

CNPJ: 18.565.098/0001-90

Rua deputado Luis Rocha n. 252 – Centro - Santa Helena - MA.

CEP: 65.208.000

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa A J PEREIRA (FRIGORIFICO GAVIÃO).CNPJ: 32.033.876/0001-20, Já nos forneceu produtos de gêneros alimenticios como exemplo carne pura, carne com osso. carne congelada e derivados, frangos vivos e abatidos, arroz, feijão, biscoitos, poupas, leite e derivados, bem como os produtos de hortifrutigranjeiros.

A empresa obedeceu o que foi pactuado e entregou os produtos conforme o que foi pedido. Portanto, concluimos, que a essa empresa esta apta para esse tipo de fornecimento de gêneros alimentícios.

Santa Helena – MA, em 17 de Março de 2021

CPF: 035.579.923-58
Antonio José Costa Lisboa
Responsável legal
gerente

Poder Judiciário TJMA Selo: RECFWR14481PRYLC0OC0PLMJ01, 17/03/2021 11:58:18, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO JOSE COSTA LISBOA, Rec Firma, Autenticação, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Proc: 10/2023
Fls: 314
Assi:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERTJUDONE-SJDPIN - 1062023
Código de validação: 9841B8FA99

Número da guia: 23055501001463517.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **A J PEREIRA-ME,** inscrita no CNPJ nº 32.033.876/0001-20, localizada na Rua Domingues Morais, 01, Centro, Presidente Sarney-MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 16 dias do mês de março de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:
1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da **Comarca de Pinheiro/MA.**

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuiçao de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 16/03/2023 16:34 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 15/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A J PEREIRA
32.033.876/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.5CCO.5KC5.2O8Z.3YJ3.15T2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Proc: 10/2023
Fls: 321
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A J PEREIRA
32.033.876/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.XE9L.KURF.5MYP.500X.OD7M**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proc: 10/2023
Fls: 329
Assi:

ALVARÁ SANITÁRIO

014/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

RAZÃO SOCIAL **A J PEREIRA**	CNPJ **32.033.876.0001-20**
NOME FANTASIA **FRIGORIFICO DO GAVIAO**	
ENDEREÇO **RUA DOMINGOS MORAIS, PRES. SARNEY - MA**	NUMERO **01**
BAIRRO **CENTRO**	
ATIVIDADE AUTORIZADA **47.22-9/01 – COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**	
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL **ANTONIO JORGE PEREIRA**	
EMISSÃO **08/03/2023**	**VALIDADE:** **31/12/2023**

PRESIDENTE SARNEY – MA, EM 08 DE MARÇO DE 2023

Renan Borges Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Presidente Sarney / MA

Silvanerio José Pinto
COORDENADOR MUN. DA VISA

SECRETARIO MUN. DE SAUDE

OBSERVAÇOES:
1 – O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO;
2 – ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;
3 – ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis, carnes bovinas, suína, caprina, ovino e peixes) que a empresa **A J PEREIRA, CNPJ nº 32.033.876/0001-20,** sediada na Rua Domingues Morais, nº 01 – Centro, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para as Secretarias, não tendo nada que a desabone, conforme Contratos, em nexo.

Presidente Sarney-MA, 01 de dezembro de 2022

Carlos Alberto Cesar da Luz
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 10/2023
Fls: 324
Assi:

CONTRATO N.º 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A J PEREIRA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, e do outro, empresa **A J PEREIRA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Domingues Morais, nº 01 – Centro, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 32.033.876/0001-20, Inscrição Estadual nº 12.582687-7, neste ato representado pelo Sr. Antônio Jorge Pereira, R.G. n º 135938320001 GEJUSPC-MA, CPF n. 017.934.613-09, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituidos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens abaixo relacionados, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante.

§ 6° - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos itens do lote único é de **R$** 170.832,00 (Cento e setenta mil oitocentos e trinta e dois reais). Conforme segue os itens abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
13	300	UND	Corante alimentício a base de urucum - embalagem com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Bordó	R$ 4.50	R$ 1.350,00

31	300	UND	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Yoki	R$ 4,00	R$ 1.200,00
35	600	Pacote	Tempero pronto em pó - à base de alho e sal, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com rotulagem de acordo com a legislação vigente, 300g.	Real Sabor	R$ 3,39	R$ 2.034,00
36	600	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba - caracteristicas adicionais. pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Da fruta	R$ 3,85	R$ 2.310,00
37	600	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor caju - caracteristicas adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Da fruta	R$ 3,10	R$ 1.860,00
38	400	Garrafa	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - caracteristicas adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Da fruta	R$ 5,75	R$ 2.300,00
40	600	Pacote	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional – embalagem de 15g.	Kitano	R$ 1,30	R$ 780,00
41	700	Pacote	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Ki-suco	R$ 2,75	R$ 1.925,00
42	150	Kg	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Lebre	R$ 2,17	R$ 325,50
43	600	KG	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	Globo	R$ 1,76	R$ 1.056,00
44	220	Caixa	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Bordon	R$ 82,00	R$ 18.040,00
45	100	Caixa	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas) com identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pescado r	R$ 250,00	R$ 25.000,00
46	450	KG	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado. Embalagem em filme PVC transparente contendo identificação do produto marca do fabricante prazo de validade mascas e carimbos oficiais de saúde DIPOA e ANVISA. Deve conter o selo do SIF (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) e ser transportado em veiculo adequado, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visiveis	Frigorific o Gavião	R$ 16,00	R$ 7.200,00

47	180	CX	Frango congelado inteiro sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	Frigorifico Gavião	R$ 233,00	R$ 41.940,00
48	450	KG	Carne bovina (patinho) moida fresca - A carne bovina moida deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Embalagem de 1Kg, deve conter o selo do Sif (serviço de Inspeção Federal) ou do SIE (serviço de Inspeção do Estado) ou do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.	Frigorifico Gavião	R$ 32,00	R$ 14.400,00
49	450	KG	Batata inglesa - firme e intacta, sem lesões, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Frigorifico Gavião	R$ 6,30	R$ 2.835,00
50	300	KG	Beterraba - de primeira qualidade, sem fungos, consistência firme e sem inicio de germinação.	Frigorifico Gavião	R$ 5,80	R$ 1.740,00
51	300	KG	Cebola branca - de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem inicio de germinação.	Frigorifico Gavião	R$ 5,20	R$ 1.560,00
52	300	KG	Cenoura - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Frigorifico Gavião	R$ 5,65	R$ 1.695,00
53	600	KG	Laranja - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorifico Gavião	R$ 4,60	R$ 2.760,00
54	300	KG	Macaxeira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorifico Gavião	R$ 4,55	R$ 1.365,00
55	300	KG	Maxixe - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorifico Gavião	R$ 6,30	R$ 1.890,00
56	450	KG	Melancia - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorifico Gavião	R$ 2,55	R$ 1.147,50
58	300	KG	Pimentão - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	Frigorifico Gavião	R$ 5,70	R$ 1.710,00
59	300	KG	Pimentinha - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação	Frigorifico Gavião	R$ 5,73	R$ 1.719,00
60	300	KG	Quiabo - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorifico Gavião	R$ 7,30	R$ 2.190,00
61	600	KG	Tomate - fresco e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis, tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita condições de conservação.	Frigorifico Gavião	R$ 8,05	R$ 4.830,00
62	300	MARÇO	Vinagreira - fresca e sem substâncias tóxicas ou estranhas, macro e microscopicamente visíveis tamanho médio, integra, maturação natural, livres de danos mecânicos, limpas e de coloração própria e com perfeita	Frigorifico Gavião	R$ 2,50	R$ 750,00

			condições de conservação.			
63	300	KG	Abóbora de pescoço - madura de primeira qualidade. sem a presença de fungos ou odores de anormalidade.	Frigorifico Gavião	R$ 5,70	R$ 1.710,00
64	300	KG	Alho in natura - de primeira qualidade, com toda as partes comestíveis aproveitáveis.	Frigorifico Gavião	R$ 24,50	R$ 7.350,00
65	450	KG	Banana prata - de primeira qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, integra, maturação natural.	Frigorifico Gavião	R$ 5,80	R$ 2.610,00
66	300	KG	Couve flor - de primeira qualidade, maço contendo 01Kg, isenta de partes pútridas	Frigorifico Gavião	R$ 2,30	R$ 690,00
69	300	PCT	Polpa de fruta, sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Frigorifico Gavião	R$ 14,00	R$ 4.200,00
72	300	PCT	Polpa de fruta, sabor acerola - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plastico atóxico de 500g.	Frigorifico Gavião	R$ 9,20	R$ 2.760,00
73	300	PCT	Polpa de fruta, sabor cajá - concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 500g.	Frigorifico Gavião	R$ 12,00	R$ 3.600,00

§ 2° - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de credito bancário na Conta da empresa **A J PEREIRA** no Banco Bradesco; Agencia: 5297-3; C/C. 5445-3.

§ 3° - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo maximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 4° - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5° - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6° - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 10/2023
Fls: 328
Assi:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 – Manutenção e Func. da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	**1500000000** – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	**800.000,00**

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções.

b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 24 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Costa da Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

Antônio Jorge Pereira
A J PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF nº

2.

CPF/MF nº

RECEBEMOS DE A J PEREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AB[illegible] 14/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.200,25 DESTINATARIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY - AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03 - CENTRO Presidente Sarney-MA

PTOC: 10/2023
Fls: 329
Assi:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.100
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A J PEREIRA
RUA DOMINGUES MORAIS, 01
CENTRO - 65204-000
Presidente Sarney - MA Fone/Fax: (98) 3381-0000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.100
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0332 0338 7600 0120 5500 1000 0001 0012 3359 0172
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias	**421220006889543 - 14/03/2022 12:18:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
125826877			**32.033.876/0001-20**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY			**01.613.745/0001-99**	**14/03/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03	**CENTRO**		**65204-000**	**14/03/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Presidente Sarney	**MA**	**(98) 3384-1073**		**12:03:46**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 39.949,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,25
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
100	Corante alimenticio a base de urucum - embalagem com 500	21069029	0/102	5102	KG	30,0000	4,5000	135,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
101	Milho para pipoca - embalagem com 500g	21069029	0/102	5102	KG	30,0000	4,0000	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
102	Tempero pronto em po 300g.	21069029	0/102	5102	KG	100,0000	3,3900	339,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
103	Suco de fruta concentrado, sabor goiaba embalado em garrafas de 500 ml	21069029	0/102	5102	GF	100,0000	3,8500	385,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
104	Suco de fruta concentrado, sabor caju embalado em garrafas de 500 ml	21069029	0/102	5102	GF	100,0000	3,1000	310,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
105	Suco de fruta concentrado, sabor acerola embalado em garrafas de 500 ml	21069029	0/102	5102	GF	60,0000	5,7500	345,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
106	Pimenta do reino moida - embalagem de 15g	21069029	0/102	5102	KG	90,0000	1,3000	117,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
21	Refresco pacote - de 200 g	21069029	0/102	5102	PACOTE	100,0000	2,7500	275,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
107	Sal light - embalagem com 500g	21069029	0/102	5102	KG	15,0000	2,1700	32,55	0,00	0,00	0,00		0,00	
108	Sal refinado - Embalagem 1Kg	21069029	0/102	5102	KG	70,0000	1,7600	123,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
22	Salsicha tipo Viena - lata com 180g, caixa com 24 latas	21069029	0/102	5102	CX	40,0000	82,0000	3.280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
23	Sardinha em oleo - lata de 130g (caixa com 48 latas).	21069029	0/102	5102	CX	20,0000	250,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
27	Frango (Coxa e Sobre-Coxa) - congelado	21069029	0/102	5102	KG	90,0000	16,0000	1.440,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
28	Frango congelado inteiro - caixa com 20 kg	21069029	0/102	5102	CX	25,0000	233,0000	5.825,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
26	Carne bovina (patinho) moida fresca Embalagem de 1Kg	21069029	0/102	5102	KG	60,0000	32,0000	1.920,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
74	Batata inglesa	21069029	0/102	5102	KG	40,0000	6,3000	252,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1	Beterraba	21069029	0/102	5102	KG	20,0000	5,8000	116,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
31	Cebola branca - madura de primeira qualidade	21069029	0/102	5102	KG	20,0000	5,2000	104,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
109	Cenoura	21069029	0/102	5102	KG	20,0000	5,6500	113,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
112	Laranja - fresca	21069029	0/102	5102	KG	100,0000	4,6000	460,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
33	Macaxeira - madura de primeira qualidade	21069029	0/102	5102	KG	20,0000	4,5500	91,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
34	Maxixe - fresco de primeira qualidade	21069029	0/102	5102	KG	20,0000	6,3000	126,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
35	Melancia - fresco de primeira qualidade	21069029	0/102	5102	KG	70,0000	2,5500	178,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
37	Pimentao - fresco	21069029	0/102	5102	KG	20,0000	5,7000	114,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
38	Pimentinha - fresco	21069029	0/102	5102	KG	20,0000	5,7300	114,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
39	Quiabo - fresco	21069029	0/102	5102	KG	20,0000	7,3000	146,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
40	Tomate - fresco	21069029	0/102	5102	KG	100,0000	8,0500	805,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
41	Vinagreira - fresco	21069029	0/102	5102	KG	20,0000	2,5000	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2	Abobora de pescoco	21069029	0/102	5102	UNID	20,0000	5,7000	114,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
30	Alho in natura - de primeira qualidade	21069029	0/102	5102	KG	30,0000	24,5000	735,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
111	Banana prata	21069029	0/102	5102	UNID	50,0000	5,8000	290,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
32	Couve flor - madura de primeira qualidade	21069029	0/102	5102	UNID	28,0000	2,3000	64,40	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO *DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL* NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A J PEREIRA
RUA DOMINGUES MORAIS, 01
CENTRO - 65204-000
Presidente Sarney - MA Fone/Fax: (98) 3381-0000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.100
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0332 0338 7600 0120 5500 1000 0001 0012 3359 0172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias	**421220006889543 - 14/03/2022 12:18:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ - CPF
125826877			**32.033.876/0001-20**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B C ALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
46	Polpa de fruta, sabor cupuacu de 500g	21069029	0/102	5102	PACOTE	20,0000	14,0000	280,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
42	Polpa de fruta, sabor acerola	21069029	0/102	5102	PACOTE	20,0000	9,2000	184,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
43	Polpa de fruta, sabor caja	21069029	0/102	5102	PACOTE	18,0000	12,0000	216,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Proc: 10/2023
Fls: 330
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023
Processo n.º 10/2023.

AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GAVIÃO, CNPJ Nº 32.033.876/0001-20, sediada na RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Presidente Sarney-MA, 17 de março de 2023

ANTONIO JORGE PEREIRA
RG 0135938320001 SESP/MA - CPF 017.934.613-09
Empresário

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023
Processo n.º 10/2023.

AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GAVIÃO, CNPJ Nº 32.033.876/0001-20, sediada na RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY-MA, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Presidente Sarney-MA, 17 de março de 2023

ANTONIO JORGE PEREIRA
RG 0135938320001 SESP/MA - CPF 017.934.613-09
Empresário

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA – ME
CNPJ: 32.033.876/0001-20 – INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 – CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023
Processo n.º 10/2023.

AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GAVIÃO, CNPJ Nº 32.033.876/0001-20, sediada na RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY-MA, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Presidente Sarney-MA, 17 de março de 2023

ANTONIO JORGE PEREIRA
RG 0135938320001 SESP/MA - CPF 017.934.613-09
Empresário

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 10/2023
Fls: 334
Assi:

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal.

Junto aos autos do Processo Administração nº 10/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: J.C MENDES LTDA, CNPJ: 07.627.532/0001-00.

Proc: 10/2023
Fls: 335
Assi:

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 10

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipotese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações inerentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuimos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vinculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Pinheiro-MA, 15 de Março de 2023

J. C. MENDES EIRELI - 07.627.532/0001-00

15/03/2023 14:47:21

Assinatura Digital: 8795D367608E3D957BA1EDAE1CEDD1BA

Proc: 10/2023
Fls: 336
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.627.532/0001-00 **MATRIZ**		**15/02/1985**

NOME EMPRESARIAL
J. C. MENDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM AFONSO UNGARELLI	**1286**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**ALCANTARA**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8102-9594

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **10:14:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J. C. MENDES EIRELI

Proc: 10/2023
Fls: 332
Assi:

JURACIMEIRY COSTA MENDES, brasileira, natural de Pinheiro - MA, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens empresária, CPF n.º 795.352.833-91 Documento de Identidade n.º 83089997-9 SEJSP - MA, residente e domiciliada à Estrada Pa Pedrinhas dos Fugarças, SN Pacas Centro CEP 65200-000 na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada J. C. MENDES EIRELI, com sede e foro na Avenida Getúlio Vargas, nº 670 A Centro em Pinheiro – MA, CEP nº 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090423, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.627.532/0001-00 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial em:
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4722-9/02 - Peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(EPI) e artigos e materiais hospitalares), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R$210.000,00(duzentos e dez mil reais), passando para o valor de R$453.300,00(quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) com aumento de R$243.300,00(duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais), oriundo de lucros acumulados, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por sua titular **JURACIMEIRY COSTA MENDES,** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: A Titular-Administradora **JURACIMEIRY COSTA MENDES,** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
§ Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Proc: 10/2023
Fls: 338
Assi:

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **J. C. MENDES EIRELI**, e tem sua sede e domicilio a Rua Dom Afonso Ungarelli, nº 1286 Bairro de Alcântara CEP 65200-000, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.
§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4722-9/02 - Peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório,
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(EPI) e artigos e materiais hospitalares), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R$453.300,00(quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela titular JURACIMEIRY COSTA MENDES
§ ÚNICO: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 11/02/1985 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por sua titular **JURACIMEIRY COSTA MENDES** que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-

judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Proc: 10/2023
Fls: 339
Assi:

Cláusula Sétima: A Titular-Administradora **JURACIMEIRY COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 12 de MAIO de 2020.

NOME DA TITULAR
JURACIMEIRY COSTA MENDES
Titular – Administradora

Proc: 14/2023
Fls: 340
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 11:30 SOB Nº 20200331574.
PROTOCOLO: 200331574 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001864076. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos codigos de verificação.

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: J. C. MENDES LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 07627532000100

LIMPAR

Proc: 10/2023
Fls: 346
Assi:

Data da consulta: 16/03/2023 09:09:18

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

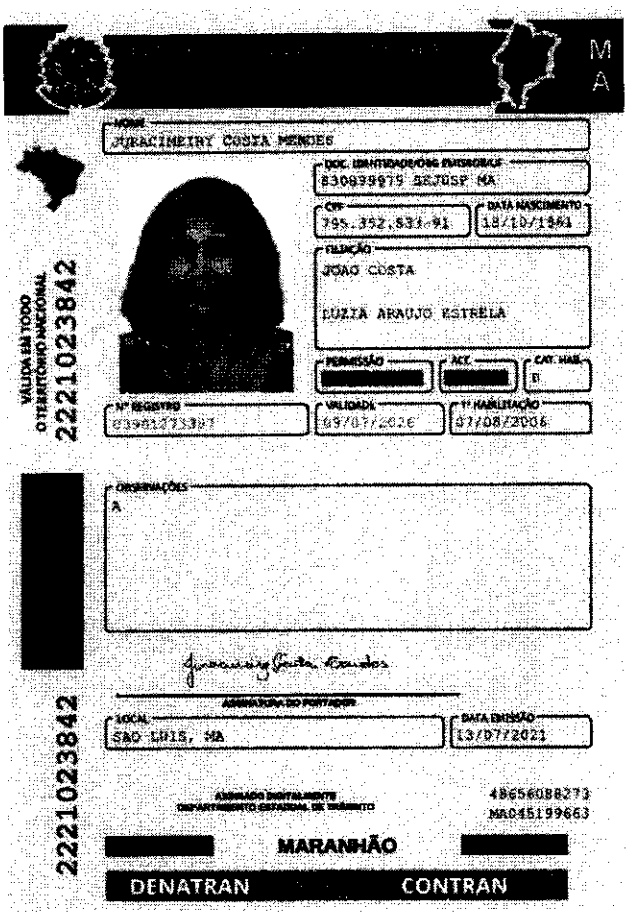
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Proc: 10/2023
Fls: 342
Assi:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Proc: 10/2023
Fls: 348
Assi:

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
795.352.833-91

Nome
JURACIMEIRY COSTA MENDES

Nascimento
18/10/1961

CÓDIGO DE CONTROLE
0AB1.836A.E117.FA16

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:34:23 do dia 16/03/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Proc: 10/2023
Fls: 349
Assi:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **795.352.833-91**

Nome: **JURACIMEIRY COSTA MENDES**

Data de Nascimento: **18/10/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/11/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:35:08** do dia **16/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6978.5338.4046.48B5**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: JURACIMEIRY COSTA MENDES

CPF / CNPJ sancionado: 79535283391

LIMPAR

Data da consulta: 16/03/2023 09:09:18

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

Proc: 10/2023
Fls: 345
Assi:

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Proc: 10/2023
Fls: 346
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:29 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2023.
Código de controle da certidão: **6048.A740.CE3A.0E78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 10/2023
Fls: 347
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226894/22 **Data da** 13/12/2022 08:56:04

Inscrição Estadual: 120898829 **CPF/CNPJ:**07627532000100

Razão Social: J C MENDES LTDA

Endereço: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)33813168 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2023 16:30:28

Proc: 10/2023
Fls: 348
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083780/22 **Data da** 05/12/2022 10:38:42

Inscrição Estadual: 120898829 **CPF/CNPJ:** 07627532000100

Razão Social: J C MENDES LTDA

Endereço: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)33813168 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2023 16:31:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

26/01/2023 16:03:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 287/2023

AUTENTICAÇÃO:428B8E0C8AE876E78E551367212AE73B

Proc: 10/2023
Fls: 349
Assi:

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J. C. MENDES LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.627.532/0001-00**, situada à **DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 26/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 10/2023
Fls: 348
Assi:

26/01/2023 16:03:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 289/2023

AUTENTICAÇÃO:94C28DCFC97557DF0DF6D1F7222FC384

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J. C. MENDES LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **07.627.532/0001-00**, situada à **DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 26/01/2023.

Proc: 10/2023
Fls: 341
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

Nº 002749

Nº 232/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
22259-3	07.627.532/0001-00	15/02/1985

Nome/Razão Social
J. C. MENDES LTDA

Denominação Comercial
DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4729699-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEI

Data de Início
15/02/1985

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária

Logradouro
DOM AFONSO UNGARELLI

Número
1286

Complemento

Quadra

Bairro
ALCANTARA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
18/04/2019	31/12/2023	GQ8A-ITLY

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 06 de março de 2023

Marcos Vinicius C. Soares
Diretor de Fiscalização, Tributos
PORTARIA: Nº 006/2022

Marcos Vinicius Cordeiro Soares
Gestor de Tributos

ALVARÁ

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/03/2023 13:13:20

Proc: 16/2023
Fls: 342
Assi:

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.627.532/0001-00
Razão Social: J C MENDES EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS 670 A / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401221602363958

Informação obtida em 16/03/2023 10:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 10/2023
Fls: 343
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Certidão nº: 3753666/2023
Expedição: 26/01/2023, às 16:08:50
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.627.532/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Secretaria de Estado da Fazenda

Proc: 10/2023
Fls: 344
Assi:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.627.532/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.089882-9

Razão Social: J C MENDES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOM AFONSO UNGARELLI

Número: 1286 **Complemento:**

Bairro: ALCANTARA

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 33813168

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/01/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 09/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 79535283391
DATA: 20/02/2023
HORA: 10:22

Proc: 10/2023
Fls: 345
Assi:

INSC. ESTADUAL:	12.089.882-9	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	30/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	J C MENDES LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	07.627.532/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	J C MENDES LTDA		
NIRE:	21200121151	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	15/02/1985	CAPITAL SOCIAL:	453.300,00
AGÊNCIA REGIONAL:	41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO	UFRE:	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	–	DATA OBRIG. EFD:	–
CORREIO ELETRÔNICO:	hsoares.ma@ig.com.br	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65200-000		
ENDEREÇO	RUA DOM AFONSO UNGARELLI	NÚMERO:	1286
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	–	BAIRRO:	ALCANTARA
CIDADE:	PINHEIRO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3381-3168	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	AVE GETULIO VARGAS	NÚMERO:	670
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	–	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	PINHEIRO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3381-3168	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
3	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
4	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
5	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
6	4722902	PEIXARIA
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
8	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
10	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
11	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
12	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
13	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
14	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
10654003300	HERNILDO DA SILVA SOARES	3 - CONTADOR
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES	205 - ADMINISTRADOR
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 79535283391
DATA: 20/02/2023
HORA: 10:22

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2011	--	Ativo
NF-e	09/03/2018	--	Ativo
NFC-e	04/09/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc: 10/2023
Fls: 346
Assi:

Proc: 10/12/2018
Fls: 347
Assi:

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J. C. MENDES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/02/1985, NIRE: 21600090423, CNPJ: 07.627.532/0001-00,** estabelecido(a) na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 670 A, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 10/12/2018

JURACIMEIRY COSTA MENDES
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 14:48 SOB Nº 20180958526.
PROTOCOLO: 180958526 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805252229. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 10/2023
Fls: 348
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. MENDES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302566145
NIRE (Sede) 21600090423	**CNPJ** 07.627.532/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 15/02/1985	**Início de Atividade** 11/02/1985

Endereço Completo
Rua DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADASCONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(EPI) e artigos e materiais hospitalares)

Capital Social R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) **Capital Integralizado** R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JURACIMEIRY COSTA MENDES	795.352.833-91	R$ 453.300,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MILTON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA	735.056.502-00	R$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JURACIMEIRY COSTA MENDES	795.352.833-91	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T2160009042	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 10:36:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JFMVOKE8**.

MAC2302566145

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Proc: 10/2023
Fls: 344
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. MENDES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302566145

Secretário(a) Geral

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 359
Assi:

27/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021

Pág.: 0021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Vendas de Mercadorias	2.765.512,15
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.765.512,15**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Simples sobre Faturamento	(229.445,49)
Cancelamentos e Devoluções	(303.440,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.232.626,15**
CUSTOS OPERACIONAIS	
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	(1.727.808,83)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**504.817,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Financeiras	(6.556,40)
Despesas com Pessoal	(98.430,25)
Despesas Gerais	(37.359,13)
Despesas Tributarias	(5.616,63)
Resultado Líquido do Exercicio	**356.854,91**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 351
Assi:

Pág.: 0022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	465.623,04	PASSIVO CIRCULANTE	78.903,43
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	207.211,79	Simples a Recolher	73.339,15
ESTOQUES		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
Estoques de Mercadorias	258.411,25	Salarios e Ordenados a Pagar	2.678,69
ATIVO NAO CIRCULANTE	172.800,99	Pro Labore a Pagar	1.958,00
OUTROS CREDITOS		INSS a Recolher	451,15
Aplicacoes Financeiras	36.353,68	FGTS a Recolher	476,44
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	559.520,60
Veiculos	198.900,00	CAPITAL SOCIAL	
Moveis e Utensilios	5.399,00	Capital Social	453.300,00
(-)Deprec Acumul-Veiculos	(59.670,00)	RESERVAS DE LUCROS	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(8.181,69)	Reserva Legal	67.208,43
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	39.012,17
TOTAL DO ATIVO	**638.424,03**	**TOTAL DO PASSIVO**	**638.424,03**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 638.424,03 (Seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 352
Assi:

27/04/2022 **DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021**

Pág.: 0023

SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.248,41
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	**1.248,41**
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	356.854,91
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	**358.103,32**
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(17.842,74)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(301.248,41)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	**39.012,17**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 353
Assi:

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 465.623,04	= 5,90
Passivo Circ.	R$ 78.903,43	

A empresa possui R$ 5,90 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 207.211,79	= 2,63
Passivo Circulante	R$ 78.903,43	

A empresa possui R$ 2,63 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 207.211,79	= 2,63
Passivo Circulante	R$ 78.903,43	

A empresa possui R$ 2,63 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 465.623,04	= 5,90
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43	

A empresa possui R$ 5,90 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 354
Assi:

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Solvência Geral

Ativo	R$ 638.424,03		
		=	8,09
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43		

A empresa dispõe de R$ 8,09 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60		
		x 100 =	87,64%
Ativo	R$ 638.424,03		

O capital próprio representa 87,64% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43		
		x 100 =	14,10%
Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60		

Capital de terceiros representa 14,10% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60		
		x 100 =	709,12%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 709,12% do ativo total.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.039.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 355
Assi:

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R$ 78.903,43	x 100 =	100,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43		

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00	x 100 =	0,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43		

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43	x 100 =	12,36%
Ativo	R$ 638.424,03		

Capital de terceiros representa 12,36% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 172.800,99	x 100 =	27,07%
Ativo	R$ 638.424,03		

A imobilização representa 27,07% do capital em giro.

J. C. MENDES EIRELI

Proc: 10/2023
Fls: 356
Assi:

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 172.800,99	x 100	= 30,88%
Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60		

A imobilização representa 30,88% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R$ 356.854,91	x 100	= 55,90%
Ativo	R$ 638.424,03		

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 55,90% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R$ 356.854,91	x 100	= 63,78%
Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60		

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 63,78% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60	x 100	= 87,64%
Passivo	R$ 638.424,03		

O capital próprio representa 87,64% do passivo total.

J. C. MENDES FIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 357
Assi:

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Pág.: 0028

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 465.623,04	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	R$ 465.623,04
(-) Passivo Circulante	R$ 78.903,43	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	R$ 78.903,43
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 386.719,61

A empresa possui R$ 386.719,61 de capital de giro próprio.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

J. C. MENDES EIRELI
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 358
Assi:

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2021
(Valores em R$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS).

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI atua no Estado do Maranhão desde 1985, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA, Pinheiro – MA.

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranqüilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI, tem capital subscrito de R$453.300,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R$100.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal obtidos neste e em exercícios anteriores.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

J. C. MENDES EIRELI
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 359
Assi:

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela EMPRESA J. C. MENDES EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das ultimas compras;

d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 360
Assi:

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Proc: 10/2023
Fls: 361
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 08:24 SOB Nº 20220506442.
PROTOCOLO: 220506442 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205353360. CNPJ DA SEDE: 07627532000100.
NIRE: 21600090423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Proc: 10/2023
Fls: 362
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205353467 em 29/04/2022, protocolo 220513279. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J. C. MENDES EIRELI
Número de Registro:	21600090423
CNPJ:	07627532000100
Munícipio:	Pinheiro

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	MA008599/O-8
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:26 SOB Nº 20220513279.
PROTOCOLO: 220513279 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205353467. NIRE: 21600090423.
J. C. MENDES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc: 10/2023
Fls: 303
Assi:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
REGISTRO..... :	MA-008599/O-8
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.374.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/03/2023 as 17:13:51.
Válido até: 05/06/2023.
Código de Controle: 260877.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc: 10/2023
Fls: 364
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000594
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/06/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: J C MENDES LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **466.374.513-04** Controle : **1859.2800.3114.3427**

Proc: 10/2023
Fls: 305
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.° 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.°: MA/2023/00000595
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.° MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/06/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: J C MENDES LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **466.374.513-04** Controle : **1939.2880.3194.3508**

Proc: 10/2023
Fls: 366
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000593
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: J C MENDES LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **466.374.513-04** Controle : **1276.1531.1845.2159**

Pág.: 0001

Proc: 10/2023
Fls: 367
Assi:

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0032 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0032 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 32 páginas numeradas de 1 a 32; com encerramento do exercício social em 31/12/2021 e que servirá de Livro Diário de número 011 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa :	J. C. MENDES EIRELI		
Endereço:	Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286		
Bairro:	ALCANTARA,	CEP:	65200000
Cidade :	Pinheiro - MA		
CNPJ:	07.627.532/0001-00		
Inscr. Estadual:	120898829		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 15 de fevereiro de 1985		
Nº da Inscrição:	21600090423		

Pinheiro, 01 de janeiro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

27/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

J. C. MENDES EIRELI

14:20:21

Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023
Fls: 368
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/01	00000001	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000009518	8.280,00
01/01	00000002	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000009519	7.485,00
01/01	00000003	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001362	18.984,00
01/01	00000004	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000006927	7.809,00
04/01	00000005	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000001243	34.799,80
04/01	00000610	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	53,00
04/01	00000611	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	61,00
05/01	00000006	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044520	1.030,50
05/01	00000525	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES DEZ/2020	4.172,92
05/01	00000536	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 12/2020	1.860,10
06/01	00000607	Alvaras e Licencas	Caixa	PAGTO DE ALVARAS E LICENCAS CONF DOC	176,35
06/01	00000608	IPTU	Caixa	PAGTO DE IPTU CONF DOC	369,78
06/01	00000609	Alvaras e Licencas	Caixa	PAGTO DE ALVARAS E LICENCAS CONF DOC	1.591,89
07/01	00000561	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 12/2020	537,66
08/01	00000613	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes conf doc	89,14
16/01	00000661	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
20/01	00000007	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000009850	31,06
20/01	00000008	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001165	26,03
20/01	00000548	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 12/2020	537,63
20/01	00000574	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 12/2020	27.757,88
20/01	00000650	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
28/01	00000009	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000350975	36,45
28/01	00000010	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000350976	745,91
28/01	00000011	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000565680	3.093,77
28/01	00000012	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000545949	204,30
28/01	00000013	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000752155	300,74
29/01	00000279	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001244	16.408,30
31/01	00000433	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
31/01	00000434	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	361,46
31/01	00000435	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	51,27
31/01	00000436	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	1.125,46
31/01	00000437	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	3.440,87
31/01	00000438	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
31/01	00000439	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	365,29
31/01	00000575	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	1.844,20
31/01	00000673		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,11
31/01	00000673		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,53
31/01	00000673	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,11
31/01	00000673	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,53
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**36**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**151.376,64**

27/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Pág.: 0003

J C. MENDES EIRELI

14:20:21 Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/02	00000606	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	51,12
01/02	00000612	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	338,75
05/02	00000526	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 01/21	4.256,14
05/02	00000537	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 01/21	1.958,00
05/02	00000614	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	155,80
05/02	00000615	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.250,00
05/02	00000616	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	68,16
07/02	00000563	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 01/21	365,00
16/02	00000662	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
20/02	00000549	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 01/21	552,19
20/02	00000586	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 01/21	1.844,20
20/02	00000651	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
25/02	00000014	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000549187	204,30
28/02	00000440	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
28/02	00000441	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	439,76
28/02	00000442	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	75,20
28/02	00000443	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	1.540,42
28/02	00000444	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	1.125,46
28/02	00000445	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	2.743,33
28/02	00000446	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
28/02	00000447	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	443,55
28/02	00000675		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,11
28/02	00000675		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,53
28/02	00000675	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,11
28/02	00000675	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,53
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**22**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**25.157,16**

27/04/2022 — **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** — Pág.: 0004

J. C. MENDES EIRELI

14:20:21 — Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023

Fls: 379

Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/03	00000015	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000936362	3.708,72
01/03	00000016	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001502	8.760,00
01/03	00000017	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010926	3.079,20
01/03	00000018	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001484	3.080,00
01/03	00000019	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000009986	1.233,00
01/03	00000020	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000090	3.040,00
01/03	00000021	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001529	2.040,00
01/03	00000022	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000123	9.036,00
01/03	00000023	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000349790	3.952,15
01/03	00000024	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001405	13.500,00
01/03	00000025	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001410	9.600,00
01/03	00000026	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001412	9.300,00
01/03	00000027	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001452	11.170,00
01/03	00000028	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001453	4.000,00
02/03	00000029	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000760202	626,30
05/03	00000527	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 02/21	3.504,23
05/03	00000538	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 02/21	1.958,00
07/03	00000564	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 02/21	443,84
08/03	00000280	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001245	345,00
10/03	00000620	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes conf doc	69,92
11/03	00000621	Jornais e Revistas	Caixa	PAGTO DE ASSINATURAS CONF DOC	549,00
12/03	00000052	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000095457	549,00
13/03	00000030	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010953	24.552,00
13/03	00000031	Brindes e Bonificações	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010954	4.500,00
15/03	00000032	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010620	388,39
16/03	00000033	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002462	17.550,00
16/03	00000034	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001625	18.920,00
16/03	00000663	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
17/03	00000035	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010642	1.797,00
17/03	00000281	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001246	74.285,00
17/03	00000282	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001247	37.750,00
17/03	00000283	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001248	3.330,91
17/03	00000622	Antecipacoes ICMS	Caixa	ANTECIPACOES ICMS S/ NF ENTRADA	147,00
18/03	00000036	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000075	430,00
18/03	00000037	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010661	7,58
18/03	00000038	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001635	3.680,00
18/03	00000039	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000764371	2.276,70
19/03	00000040	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001637	6.020,00
19/03	00000041	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001700	6.052,50
19/03	00000042	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001701	6.052,50
19/03	00000043	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001639	12.000,00
20/03	00000550	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 02/21	606,56
20/03	00000652	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
22/03	00000044	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010697	6.642,00
22/03	00000045	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000175	5.044,00
23/03	00000617	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	91,00
23/03	00000618	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	135,00
24/03	00000046	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001647	4.000,00
24/03	00000619	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	61,00
24/03	00000623	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	53,00
25/03	00000047	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001197	134,00
25/03	00000048	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001198	517,59
25/03	00000049	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010749	5.535,00
25/03	00000050	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000766285	6.049,50
26/03	00000051	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001725841	5.670,00
31/03	00000284	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001249	19.029,60
31/03	00000285	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001250	9.400,75
31/03	00000286	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001251	5.095,52
31/03	00000287	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001252	101.723,75
31/03	00000448	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
31/03	00000449	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	476,88
31/03	00000450	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	102,54
31/03	00000451	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	110,04
31/03	00000452	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	1.125,46
31/03	00000453	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.786,98

27/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Pág.: 0005

J. C. MENDES EIRELI

14:20:21 Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023
Fls: 37
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/03	00000454	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
31/03	00000455	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	482,55
31/03	00000576	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	22.745,05
31/03	00000596	ICMS Compras Interestaduais	ICMS Compras a Recolher	PELA APROPRIACAO DO ICMS COMPRAS OUT ESTADOS	105,00
31/03	00000676		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,11
31/03	00000676		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,53
31/03	00000676	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,11
31/03	00000676	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,53
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 70				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**620.752,49**

27/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Pág.: 0006

J. C. MENDES EIRELI

14:20:21 Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023
Fls: 372
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/04	00000053	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000025775	1.065,10
01/04	00000054	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010810	1.935,00
01/04	00000055	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001343	11.900,00
01/04	00000056	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001652	3.136,00
01/04	00000057	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001342	7.425,00
03/04	00000058	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001742920	1.777,20
03/04	00000059	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001742930	4.250,00
05/04	00000060	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000944345	5.775,00
05/04	00000061	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010886	1.065,10
05/04	00000062	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002604544	2.514,82
05/04	00000063	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001663	1.780,00
05/04	00000528	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 03/21	5.538,10
05/04	00000539	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 03/21	1.958,00
07/04	00000064	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001502	686,27
07/04	00000565	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 03/21	482,55
08/04	00000065	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000217	3.160,00
10/04	00000066	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002616599	77,00
12/04	00000067	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001682	19.956,00
14/04	00000068	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001707	1.200,00
15/04	00000069	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001235814	162,18
15/04	00000070	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001235815	2.449,00
16/04	00000664	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
17/04	00000071	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000555499	223,50
19/04	00000072	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000225	733,69
20/04	00000551	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 03/21	616,34
20/04	00000587	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 03/21	22.745,05
20/04	00000601	ICMS Compras a Recolher	Caixa	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 03/21	105,00
20/04	00000653	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
21/04	00000073	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019184	3.885,00
21/04	00000074	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000046703	3.885,00
22/04	00000075	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001614	2.430,00
22/04	00000076	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000773568	995,94
26/04	00000077	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001759	12.400,00
27/04	00000078	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001254	3.018,24
27/04	00000079	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001767	5.040,00
27/04	00000080	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001768	9.130,00
27/04	00000288	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001253	2.935,74
27/04	00000289	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001254	3.018,24
27/04	00000290	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001255	4.779,67
27/04	00000291	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001256	2.600,91
27/04	00000292	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001257	2.465,06
27/04	00000293	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001258	1.426,62
27/04	00000294	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001259	2.465,06
27/04	00000295	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001260	4.779,67
27/04	00000296	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001261	2.785,31
27/04	00000297	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001262	890,92
27/04	00000298	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001263	2.901,76
27/04	00000299	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001264	2.172,00
29/04	00000081	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001125	820,00
30/04	00000456	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
30/04	00000457	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	470,15
30/04	00000458	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	102,54
30/04	00000459	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	1.125,46
30/04	00000460	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.831,87
30/04	00000461	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
30/04	00000462	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	476,57
30/04	00000577	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	3.070,71
30/04	00000597	ICMS Compras Interestaduais	ICMS Compras a Recolher	PELA APROPRIACAO DO ICMS COMPRAS OUT ESTADOS	677,70
30/04	00000677		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,11
30/04	00000677		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,53
30/04	00000677	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,11

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/04	00000677	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,53
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**59**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**196.041,82**

Proc: 10/2023
Fls: 323
Assi:

27/04/2022 — DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021 — Pág.: 0008

J. C. MENDES EIRELI

14:20:21 — Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023

Fls: 374

Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
05/05	00000082	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001803	6.600,00
05/05	00000529	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 04/21	5.589,72
05/05	00000540	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 04/21	1.958,00
05/05	00000625	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	340,83
06/05	00000083	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011423	2.995,00
07/05	00000566	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 04/21	476,57
10/05	00000626	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes conf doc	86,08
12/05	00000084	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000777670	7.463,72
12/05	00000085	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011506	8.080,00
12/05	00000086	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011504	1.198,00
12/05	00000087	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011507	26.824,53
12/05	00000088	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011505	11.032,50
14/05	00000089	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000407129	3.545,50
16/05	00000665	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
20/05	00000300	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001267	6.003,37
20/05	00000301	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001268	5.000,84
20/05	00000302	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001269	33.000,34
20/05	00000552	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 04/21	609,51
20/05	00000588	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 04/21	3.070,71
20/05	00000602	ICMS Compras a Recolher	Caixa	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 04/21	677,70
20/05	00000654	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
21/05	00000090	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000047215	7.150,00
24/05	00000624	Jornais e Revistas	Caixa	PAGTO DE ASSINATURAS CONF DOC	180,00
26/05	00000303	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001270	720,76
26/05	00000304	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001271	6.613,51
26/05	00000305	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001272	35.733,00
28/05	00000306	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001273	3.881,71
28/05	00000307	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001274	9.074,93
28/05	00000308	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001275	2.036,95
28/05	00000309	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001276	4.947,77
31/05	00000310	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001277	6.690,00
31/05	00000311	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001278	2.230,00
31/05	00000312	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001279	557,50
31/05	00000313	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001280	557,50
31/05	00000314	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001281	557,50
31/05	00000315	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001283	557,50
31/05	00000463	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
31/05	00000464	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	470,15
31/05	00000465	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	102,54
31/05	00000466	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	1.125,46
31/05	00000467	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.831,87
31/05	00000468	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
31/05	00000469	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	476,57
31/05	00000578	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	10.840,21
31/05	00000678		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,11
31/05	00000678		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,53
31/05	00000678	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,11
31/05	00000678	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,53
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**46**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**231.634,13**

27/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Pág.: 0009

J. C. MENDES EIRELI

14:20:21 Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023
Fls: 375
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000091	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011633	11.400,00
01/06	00000092	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001921	6.080,00
01/06	00000093	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000023276	14.400,00
01/06	00000094	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001903	3.200,00
01/06	00000095	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000047218	5.685,00
01/06	00000096	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001802	3.600,00
01/06	00000097	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001810	1.960,00
01/06	00000098	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000047221	4.170,00
01/06	00000099	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001797	10.907,00
01/06	00000100	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014892	7.852,00
01/06	00000101	Brindes e Bonificações	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014893	1.280,00
01/06	00000102	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001904	13.740,00
02/06	00000316	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001288	112.864,98
02/06	00000317	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001289	70.243,17
05/06	00000530	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 05/21	5.589,72
05/06	00000541	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF AO MES 05/21	1.958,00
07/06	00000567	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 05/21	476,57
14/06	00000103	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012028	1.075,00
14/06	00000104	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012030	1.222,20
14/06	00000105	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012027	989,28
15/06	00000318	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001290	5.996,71
16/06	00000666	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
18/06	00000319	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001291	15.002,50
18/06	00000320	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001292	12.423,13
18/06	00000321	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001293	4.422,91
20/06	00000553	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 05/21	609,71
20/06	00000589	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 05/21	10.840,21
20/06	00000655	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
22/06	00000106	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000293	10.114,00
22/06	00000322	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001294	35.040,80
23/06	00000629	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes conf doc	85,92
24/06	00000107	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000786741	129,36
24/06	00000108	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000786740	208,80
30/06	00000470	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
30/06	00000471	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	550,64
30/06	00000472	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	102,54
30/06	00000473	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	2.539,81
30/06	00000474	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	1.125,46
30/06	00000475	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	2.737,67
30/06	00000476	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
30/06	00000477	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	532,42
30/06	00000579	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	23.415,77
30/06	00000627	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	341,65
30/06	00000679		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,11
30/06	00000679		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,53
30/06	00000679	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,11
30/06	00000679	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,53
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 44				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**412.658,71**

27/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Proc: Pág.: 0010 10/2023

J. C. MENDES EIRELI Fls: 376

14:20:21 Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000 Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/07	00000109	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002043	3.160,00
01/07	00000110	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001933	8.820,00
01/07	00000111	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000051	14.850,00
01/07	00000112	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011963	24,76
01/07	00000113	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001255502	3.272,50
01/07	00000114	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001965	6.000,00
01/07	00000115	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012151	1.050,00
01/07	00000116	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012152	1.916,80
01/07	00000117	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012153	265,60
01/07	00000118	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007168	14.400,00
01/07	00000119	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002061	4.960,00
01/07	00000120	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002019	17.540,00
01/07	00000121	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012029	8.700,00
01/07	00000628	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	21,39
05/07	00000531	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 06/21	3.415,03
05/07	00000542	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 06/21	1.958,00
07/07	00000568	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 06/21	532,42
09/07	00000630	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	61,00
09/07	00000631	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	53,00
13/07	00000632	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes conf doc	84,73
16/07	00000323	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001295	412,80
16/07	00000667	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
19/07	00000324	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001296	5.575,00
19/07	00000325	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001297	2.230,00
19/07	00000326	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001298	557,50
19/07	00000327	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001299	557,50
19/07	00000328	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001300	223,00
19/07	00000329	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001301	669,00
19/07	00000330	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001302	223,00
20/07	00000554	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 06/21	690,10
20/07	00000590	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 06/21	23.415,77
20/07	00000635	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
29/07	00000331	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001303	24.382,72
29/07	00000332	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001304	15.737,66
29/07	00000333	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001305	40.050,50
30/07	00000633	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	342,59
31/07	00000478	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
31/07	00000479	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	470,15
31/07	00000480	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	102,54
31/07	00000481	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	1.125,46
31/07	00000482	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.831,87
31/07	00000483	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
31/07	00000484	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	476,57
31/07	00000580	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	8.421,31
31/07	00000680		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,11
31/07	00000680		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,53
31/07	00000680	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,11
31/07	00000680	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,53
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**45**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**229.326,05**

27/04/2022 — **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** — Pág: 0011

J. C. MENDES EIRELI

14:20:22 — Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023
Fls: 377
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000122	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000096	466,45
01/08	00000123	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000087	657,60
01/08	00000124	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000419062	1.008,00
01/08	00000125	Brindes e Bonificações	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000419127	75,94
01/08	00000126	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000613092	2.716,63
01/08	00000127	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001992	3.170,00
01/08	00000128	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001929	4.780,00
01/08	00000129	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002046	6.975,00
01/08	00000130	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002048	38.580,00
01/08	00000131	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012442	154,32
01/08	00000132	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001973	4.960,00
01/08	00000133	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001256821	2.710,42
01/08	00000134	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000686	22.100,00
01/08	00000135	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002014680	1.399,38
01/08	00000136	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002063	2.190,00
01/08	00000137	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000049	10.200,00
01/08	00000138	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002206	4.468,00
01/08	00000139	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000793950	423,93
01/08	00000140	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000528	4.232,00
01/08	00000141	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002052	23.970,00
01/08	00000142	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002073857	4.690,00
02/08	00000143	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012678	2.413,32
02/08	00000144	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000689	36.138,00
04/08	00000334	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001306	42.800,90
05/08	00000145	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012723	1.080,00
05/08	00000146	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012724	675,30
05/08	00000335	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001307	46.001,78
05/08	00000532	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 07/21	5.589,72
05/08	00000543	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 07/21	1.958,00
05/08	00000634	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	155,80
06/08	00000147	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012736	1.511,40
07/08	00000569	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 07/21	476,57
09/08	00000148	Brindes e Bonificações	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000421608	1.435,71
09/08	00000149	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000048643	1.534,80
10/08	00000336	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001308	1.547,93
10/08	00000337	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001309	3.095,86
10/08	00000338	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001310	2.887,21
16/08	00000339	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001311	6.221,23
16/08	00000340	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001312	16.439,36
16/08	00000341	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001313	7.721,14
16/08	00000668	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
17/08	00000342	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001314	25.004,38
19/08	00000343	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001315	40.694,95
19/08	00000344	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001316	12.898,00
20/08	00000555	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 07/21	609,61
20/08	00000591	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 07/21	8.421,31
20/08	00000656	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
21/08	00000150	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001267913	652,48
31/08	00000485	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
31/08	00000486	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	617,89
31/08	00000487	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	102,54
31/08	00000488	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	1.382,15
31/08	00000489	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	1.125,46
31/08	00000490	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.831,87
31/08	00000491	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
31/08	00000492	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	596,63
31/08	00000581	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	15.994,09
31/08	00000636	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	343,68
31/08	00000681		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,11
31/08	00000681		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,53
31/08	00000681	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,11

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/08	00000681	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,53
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**59**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**440.632,52**

Proc: 10/2023
Fls: 378
Assi:

27/04/2022 — **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** — Pág.: 0013

J. C. MENDES EIRELI

14:20:22 — Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2022
Fls: 329
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000151	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000574776	1.684,75
01/09	00000152	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000802173	215,76
01/09	00000153	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000265	576,23
01/09	00000154	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000266	311,76
01/09	00000155	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000098	180,00
01/09	00000156	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000421576	4.387,20
01/09	00000157	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000552	4.434,00
01/09	00000158	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002269	3.610,00
01/09	00000159	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012730	6.486,20
01/09	00000160	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000707	8.560,00
01/09	00000161	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001267914	1.755,26
01/09	00000162	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002287	4.780,00
01/09	00000163	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002272	3.680,00
01/09	00000164	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002294	1.960,00
01/09	00000165	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013072	28.600,00
01/09	00000166	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013073	19.960,00
01/09	00000167	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000033822	2.120,00
01/09	00000168	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012677	10.350,00
01/09	00000169	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000736	3.236,00
01/09	00000170	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002251	2.300,00
01/09	00000171	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000033902	2.600,00
01/09	00000172	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012922	425,88
01/09	00000173	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012923	9.925,32
01/09	00000174	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002257	1.880,00
01/09	00000175	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012691	2.247,00
01/09	00000176	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002289	2.940,00
01/09	00000177	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002247	44.602,00
01/09	00000178	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002248	2.200,00
01/09	00000179	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000981218	396,19
01/09	00000180	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012722	1.620,00
01/09	00000181	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002198175	9.580,00
01/09	00000182	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002152173	2.766,10
01/09	00000183	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002839649	76,16
01/09	00000184	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002152178	477,60
01/09	00000185	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002839660	1.912,00
01/09	00000186	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000048644	11.475,00
01/09	00000187	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000048645	11.475,00
01/09	00000345	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001327	9.193,02
01/09	00000346	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001318	4.944,96
01/09	00000347	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001320	12.075,32
01/09	00000348	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001321	8.422,13
01/09	00000349	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001328	13.858,02
01/09	00000350	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001329	1.331,31
01/09	00000351	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001330	1.240,32
01/09	00000352	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001331	1.069,35
01/09	00000353	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001324	51.021,21
01/09	00000354	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001319	17.304,00
04/09	00000637	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	155,80
04/09	00000638	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	300,00
05/09	00000533	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 08/21	5.441,98
05/09	00000544	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 08/21	1.958,00
07/09	00000570	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 08/21	596,63
08/09	00000355	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001332	327,00
08/09	00000356	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001333	38.562,83
09/09	00000188	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013193	4.674,00
09/09	00000189	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002373	6.320,00
09/09	00000190	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000879	9.525,40
10/09	00000191	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002385	1.500,00
13/09	00000192	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000132342	129,00
14/09	00000357	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001334	45.419,83
14/09	00000639	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes conf doc	96,85
15/09	00000193	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000034203	3.050,00
16/09	00000669	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
20/09	00000556	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 08/21	757,35
20/09	00000592	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 08/21	15.994,09
20/09	00000640	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	350,71

Proc: 10/2023
Fls: 380
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
20/09	00000657	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
22/09	00000194	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000078436	3.045,00
23/09	00000358	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001335	30.116,34
23/09	00000359	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001336	30.116,34
23/09	00000643	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	51,12
30/09	00000493	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
30/09	00000494	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	311,69
30/09	00000495	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	51,27
30/09	00000496	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	1.125,46
30/09	00000497	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	2.887,84
30/09	00000498	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
30/09	00000499	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	321,05
30/09	00000582	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	21.336,75
30/09	00000598	ICMS Compras Interestaduais	ICMS Compras a Recolher	PELA APROPRIACAO DO ICMS COMPRAS OUT ESTADOS	4,49
30/09	00000641	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	344,98
30/09	00000642	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	55,11
30/09	00000682		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,11
30/09	00000682		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,53
30/09	00000682	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,11
30/09	00000682	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,53
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 83				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**568.917,74**

27/04/2022 — **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** — Pág.. 0015

J. C. MENDES EIRELI

14:20:22 — Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA. Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023
Fls: 381
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/10	00000195	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002327741	2.990,00
01/10	00000196	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013406	3.196,00
01/10	00000197	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013409	3.276,00
01/10	00000198	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000721	6.020,00
01/10	00000199	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013445	12.712,50
01/10	00000200	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000049536	4.434,00
01/10	00000201	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000987219	2.717,00
01/10	00000202	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000034358	5.500,00
01/10	00000203	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000808838	10.600,00
01/10	00000204	Brindes e Bonificações	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000808840	3.382,06
01/10	00000205	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013399	3.354,00
01/10	00000206	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000316	30.300,00
01/10	00000207	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000430709	1.008,00
05/10	00000360	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001337	39.103,00
05/10	00000534	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 09/21	3.752,88
05/10	00000545	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 09/21	1.958,00
06/10	00000208	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000034435	5.000,00
06/10	00000209	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000729	11.390,00
06/10	00000361	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001345	669,00
06/10	00000362	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001338	7.760,40
06/10	00000363	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001339	3.345,00
06/10	00000364	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001341	557,50
06/10	00000365	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001342	223,00
06/10	00000366	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001343	669,00
06/10	00000367	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001344	223,00
07/10	00000368	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001346	19.638,16
07/10	00000369	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001347	2.572,30
07/10	00000571	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 09/21	321,05
11/10	00000210	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000433897	3.838,80
11/10	00000211	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013654	10.776,18
11/10	00000212	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013655	2.996,00
11/10	00000370	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001348	4.904,08
12/10	00000213	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000990796	5.434,00
14/10	00000214	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000139005	549,00
15/10	00000371	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001349	26.042,52
16/10	00000215	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013722	20.157,20
16/10	00000216	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013723	2.340,00
16/10	00000670	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	3.943,14
20/10	00000217	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013762	1.190,00
20/10	00000218	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013763	8.312,80
20/10	00000219	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000034588	3.800,00
20/10	00000372	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001350	391.448,14
20/10	00000557	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 09/21	502,42
20/10	00000593	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 09/21	21.336,75
20/10	00000603	ICMS Compras a Recolher	Caixa	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 09/21	4,49
20/10	00000645	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	51,12
20/10	00000658	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
21/10	00000220	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000050134	2.385,00
21/10	00000373	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001351	654,00
23/10	00000221	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002906948	4.424,00
26/10	00000222	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000815035	7.649,70
26/10	00000223	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000815036	7.649,70
26/10	00000224	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000815037	7.649,70
26/10	00000225	Brindes e Bonificações	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000815041	1.970,32
26/10	00000226	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000993907	2.741,84
27/10	00000227	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000050239	7.590,00
27/10	00000228	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000050240	9.870,00
27/10	00000229	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000050241	15.180,00
28/10	00000230	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000034655	9.250,00
29/10	00000231	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002446103	8.490,00
29/10	00000232	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002446201	1.771,20
30/10	00000233	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013902	7.960,00
30/10	00000234	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013903	9.813,00
30/10	00000235	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013905	9.867,00
30/10	00000236	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013906	7.960,00
30/10	00000237	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013907	27.071,90
30/10	00000238	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013908	28.798,50

27/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Pág.: 0016

J. C. MENDES EIRELI

14:20:22 Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023
Fls: 382
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/10	00000239	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000013910	2.083,10
30/10	00000240	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002446172	1.051,20
31/10	00000500	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
31/10	00000501	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	311,69
31/10	00000502	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	102,54
31/10	00000503	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	675,25
31/10	00000504	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	2.887,84
31/10	00000505	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
31/10	00000506	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	321,05
31/10	00000583	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	47.563,36
31/10	00000599	ICMS Compras Interestaduais	ICMS Compras a Recolher	PELA APROPRIACAO DO ICMS COMPRAS OUT ESTADOS	19,27
31/10	00000683		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	549,10
31/10	00000683		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	106,54
31/10	00000683	Juros Financeiros		PELOS JUROS APROPRIADOS	549,10
31/10	00000683	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	106,54
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 79				**SUBTOTAL DO MÊS :**	**931.862,29**

27/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Pág.: 0017

J. C. MENDES EIRELI

14:20:22 Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 01/2023
Fls: 383
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/11	00000241	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000437887	4.800,00
05/11	00000546	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 10/21	1.958,00
05/11	00000562	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 10/21	3.353,94
07/11	00000572	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 10/21	321,05
11/11	00000242	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000034816	3.000,00
16/11	00000243	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000036488	1.740,20
20/11	00000558	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 10/21	451,15
20/11	00000594	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 10/21	47.563,36
20/11	00000604	ICMS Compras a Recolher	Caixa	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 10/21	19,27
20/11	00000659	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
23/11	00000647	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	51,12
24/11	00000374	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001355	5.132,56
24/11	00000375	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001356	427,11
24/11	00000376	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001358	143,37
24/11	00000377	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001359	712,88
24/11	00000378	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001360	1.214,22
24/11	00000379	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001361	2.189,84
24/11	00000380	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001357	2.134,12
30/11	00000507	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
30/11	00000508	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	311,69
30/11	00000509	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	102,54
30/11	00000510	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	2.887,84
30/11	00000511	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
30/11	00000512	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	321,06
30/11	00000519	Adiantamentos de 13° Salario	Caixa	PAGTO DE ADIANTAM DE 13° AOS FUNC CONF RECIBO	1.814,04
30/11	00000520	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	145,11
30/11	00000584	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	874,89
30/11	00000600	ICMS Compras Interestaduais	ICMS Compras a Recolher	PELA APROPRIACAO DO ICMS COMPRAS OUT ESTADOS	66,47

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 28 **SUBTOTAL DO MÊS : 84.882,83**

27/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Pág.: 0018

J. C. MENDES EIRELI

14:20:22 Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2022
Fls: 384
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/12	00000244	Brindes e Bonificações	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000588910	69,44
01/12	00000245	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000588909	460,80
01/12	00000246	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000108	893,16
01/12	00000247	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000296	74.881,07
01/12	00000248	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000441757	7.677,60
01/12	00000249	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002501832	8.588,80
01/12	00000250	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014231	1.147,20
01/12	00000251	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014065	2.511,30
01/12	00000252	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005241	8.120,00
01/12	00000253	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000002	12.600,00
01/12	00000254	Brindes e Bonificações	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000205	130,00
01/12	00000255	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005120	5.903,00
02/12	00000381	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001362	204.262,94
02/12	00000382	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001363	72.000,55
05/12	00000256	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002602727	13.430,00
05/12	00000535	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 11/21	2.678,69
05/12	00000547	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF AO MES 11/21	1.958,00
05/12	00000559	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 11/21	451,15
07/12	00000383	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001364	1.509,12
07/12	00000384	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001365	2.600,91
07/12	00000385	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001366	2.178,76
07/12	00000386	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001367	3.173,51
07/12	00000387	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001368	3.173,51
07/12	00000388	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001369	1.892,46
07/12	00000389	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001370	890,92
07/12	00000390	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001371	1.547,93
07/12	00000573	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 11/21	466,17
09/12	00000257	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000035117	2.000,00
09/12	00000258	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000826542	7.050,00
09/12	00000259	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000826543	7.050,00
09/12	00000391	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001372	233.240,03
09/12	00000392	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001373	22.339,50
10/12	00000260	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014519	8.769,00
10/12	00000393	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001374	7.136,00
10/12	00000394	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001375	3.846,75
10/12	00000395	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001376	4.794,50
10/12	00000396	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001377	2.855,00
10/12	00000397	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001378	4.080,00
10/12	00000398	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001379	5.300,78
11/12	00000261	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014539	1.280,00
13/12	00000262	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014550	11.725,00
13/12	00000263	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014551	22.367,00
13/12	00000644	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes conf doc	173,24
14/12	00000264	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000035181	6.810,00
14/12	00000265	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000001381	233.240,03
14/12	00000266	Brindes e Bonificações	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000827763	76,80
14/12	00000399	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001380	233.240,03
15/12	00000267	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014583	9.765,00
15/12	00000268	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000001383	5.300,78
15/12	00000269	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000001384	22.339,50
15/12	00000270	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014595	7.950,00
15/12	00000271	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014596	13.421,20
15/12	00000272	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014597	99,68
15/12	00000273	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000828178	4.093,68
15/12	00000400	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001385	5.330,78
16/12	00000401	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001386	583,75
16/12	00000402	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001388	69,33
16/12	00000403	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001389	160,12
16/12	00000404	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001390	1.226,67
16/12	00000405	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001392	94,30
16/12	00000406	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001393	517,04
16/12	00000407	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001394	1.504,70
16/12	00000408	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001395	583,50
16/12	00000409	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001396	430,75
16/12	00000410	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001391	541,27
16/12	00000411	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001387	430,75
16/12	00000412	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001397	61,34
16/12	00000413	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001398	151,75

27/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021** Pág.: 0019

J. C. MENDES EIRELI

14:20:22 Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc: 10/2023
Fls: 385
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
16/12	00000414	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001399	1.226,67
20/12	00000560	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 13 SAL 2021	288,57
20/12	00000595	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 11/21	874,89
20/12	00000605	ICMS Compras a Recolher	Caixa	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 11/21	66,47
20/12	00000646	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	288,57
20/12	00000660	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	705,00
22/12	00000274	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014675	24.814,00
23/12	00000415	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001401	13.658,12
24/12	00000275	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000052	30.400,00
24/12	00000416	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001402	8.807,05
24/12	00000417	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001403	77.903,75
27/12	00000276	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000001404	7.760,40
28/12	00000277	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001009424	262,05
28/12	00000278	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014776	406,77
29/12	00000418	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001405	50.000,00
29/12	00000419	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001406	20.001,40
29/12	00000420	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001407	20.001,40
30/12	00000421	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001417	890,92
30/12	00000422	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001418	890,92
30/12	00000423	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001419	1.820,68
30/12	00000424	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001408	165,00
30/12	00000425	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001409	286,30
30/12	00000426	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001410	286,30
30/12	00000427	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001411	116,45
30/12	00000428	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001412	388,19
30/12	00000429	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001413	388,19
30/12	00000430	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001414	286,30
30/12	00000431	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001415	388,19
30/12	00000432	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000001416	813,30
30/12	00000648	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	349,57
30/12	00000649	Parcelamentos-RF	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC	358,00
31/12	00000513	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	242,00
31/12	00000514	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	311,69
31/12	00000515	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	102,54
31/12	00000516	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	2.887,84
31/12	00000517	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	2.200,00
31/12	00000518	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	321,06
31/12	00000521	13º Salario	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS SOBRE O 13º SALARIO	288,57
31/12	00000522	13º Salario	Adiantamentos de 13º Salario	PELO DESCONTO DO ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	1.814,04
31/12	00000523	13º Salario	Caixa	PAGTO DE 13º SALARIO AOS FUNC CONF RECIBO	3.528,28
31/12	00000524	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	155,38
31/12	00000585	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	73.339,15
31/12	00000684	Aplicacoes Financeiras	Caixa	SALDO DE APLICAÇAO FINANCEIRA CONF EXTRATO	36.353,68
31/12	00000685	Lucro do Exercicio	Lucros Acumulados	VALOR QUE SE TRANSFERE PARA LUCROS ACUM	1.248,41
31/12	00000686	Depreciacao	(-)Deprec Acumul-Veiculos	DEPRECIACAO ACUM S/ VEICULOS A 20% A.A.	9.945,00
31/12	00000687	Depreciacao	(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	DEPRECIACAO ACUMULADA S/ MOV E UTENS A 10% A.A.	743,79
31/12	00000688	Estoques de Mercadorias	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	REGISTRO DO ESTOQUE FINAL CONF INVENTARIO FISICO	258.411,25
31/12	00000689	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Estoques de Mercadorias	TRANSFERENCIA DO ESTOQUE INICIAL PARA APUR DO CMV	275.489,63
31/12	00000690	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Compras de Mercadorias	TRANSFERENCIA DAS COMPRAS P/ APURACAO DO CMV	1.710.730,45
31/12	00000695	Lucros Acumulados	Caixa	LUCROS A PAGAR AO TITULAR/SOCIO(S)	1.248,41
31/12	00000696		Juros Financeiros	Encerramento exercício 2021	5.491,09
31/12	00000696		Encargos Financeiros	Encerramento exercício 2021	1.065,31
31/12	00000696		Salarios e Ordenados	Encerramento exercício 2021	55.392,08
31/12	00000696		Pro-Labore	Encerramento exercício 2021	26.400,00
31/12	00000696		13º Salario	Encerramento exercício 2021	5.630,89

27/04/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

J. C. MENDES EIRELI

14:20:22

Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA, Pinheiro MA - CEP: 65200000

Proc. Pág.: 0020/04/2022
Fls: 326
Assi:

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000696		Ferias	Encerramento exercicio 2021	5.572,42
31/12	00000696		FGTS	Encerramento exercicio 2021	5.434,86
31/12	00000696		Depreciacao	Encerramento exercicio 2021	10.688,79
31/12	00000696		Energia Eletrica	Encerramento exercicio 2021	21,39
31/12	00000696		Jornais e Revistas	Encerramento exercício 2021	729,00
31/12	00000696		Telefone	Encerramento exercício 2021	685,88
31/12	00000696		Honorarios Contabeis	Encerramento exercicio 2021	8.460,00
31/12	00000696		Servicos de Terceiros	Encerramento exercicio 2021	2.085,56
31/12	00000696		Alvaras e Licencas	Encerramento exercicio 2021	1.768,24
31/12	00000696		Brindes e Bonificações	Encerramento exercício 2021	12.920,27
31/12	00000696		IPTU	Encerramento exercicio 2021	369,78
31/12	00000696		Taxas Diversas	Encerramento exercício 2021	772,48
31/12	00000696		ICMS Compras Interestaduais	Encerramento exercício 2021	872,93
31/12	00000696		Antecipacoes ICMS	Encerramento exercício 2021	147,00
31/12	00000696		Parcelamentos-RF	Encerramento exercicio 2021	3.454,44
31/12	00000696		(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Encerramento exercicio 2021	303.440,51
31/12	00000696		(-)Simples Sobre Vendas	Encerramento exercício 2021	229.445,49
31/12	00000696		Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Encerramento exercicio 2021	1.727.808,83
31/12	00000696	Resultado do Exercicio		Encerramento exercício 2021	2.408.657,24
31/12	00000697	Vendas de Mercadorias	Resultado do Exercicio	Encerramento exercicio 2021	2.765.512,15
31/12	00000698	Resultado do Exercicio	Lucro do Exercicio	Resultado exercício 2021	356.854,91
31/12	00000699	Lucro do Exercicio	Reserva Legal	5% CONF DISPOSITIVO LEGAL	17.842,74
31/12	00000700	Lucro do Exercicio	Caixa	LUCROS A PAGAR AO TITULAR/SOCIO(S)	300.000,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**123**		**SUBTOTAL DO MÊS :**	**9.820.348,17**
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		**693**		**VALOR TOTAL :**	**13.613.590,45**

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 387
Assi:

27/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021

Pág.: 0021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
Vendas de Mercadorias	2.765.512,15
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.765.512,15**
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Simples sobre Faturamento	(229.445,49)
Cancelamentos e Devoluções	(303.440,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.232.626,15**
CUSTOS OPERACIONAIS	
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	(1.727.808,83)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**504.817,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Financeiras	(6.556,40)
Despesas com Pessoal	(98.430,25)
Despesas Gerais	(37.359,13)
Despesas Tributarias	(5.616,63)
Resultado Liquido do Exercicio	**356.854,91**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001 00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 388
Assi:

Pág.. 0022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	465.623,04	PASSIVO CIRCULANTE	78.903,43
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	207.211,79	Simples a Recolher	73.339,15
ESTOQUES		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
Estoques de Mercadorias	258.411,25	Salarios e Ordenados a Pagar	2.678,69
ATIVO NAO CIRCULANTE	172.800,99	Pro Labore a Pagar	1.958,00
OUTROS CREDITOS		INSS a Recolher	451,15
Aplicacoes Financeiras	36.353,68	FGTS a Recolher	476,44
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	559.520,60
Veiculos	198.900,00	CAPITAL SOCIAL	
Moveis e Utensilios	5.399,00	Capital Social	453.300,00
(-)Deprec Acumul-Veiculos	(59.670,00)	RESERVAS DE LUCROS	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(8.181,69)	Reserva Legal	67.208,43
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	39.012,17
TOTAL DO ATIVO	**638.424,03**	**TOTAL DO PASSIVO**	**638.424,03**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 638.424,03 (Seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO. Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 389
Assi:

27/04/2022 **DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021**

Pág.: 0023

SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.248,41
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	**1.248,41**
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	356.854,91
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	**358.103,32**
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	(17.842,74)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(301.248,41)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	**39.012,17**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 390
Assi:

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 465.623,04	= 5,90
Passivo Circ.	R$ 78.903,43	

A empresa possui R$ 5,90 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 207.211,79	= 2,63
Passivo Circulante	R$ 78.903,43	

A empresa possui R$ 2,63 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 207.211,79	= 2,63
Passivo Circulante	R$ 78.903,43	

A empresa possui R$ 2,63 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 465.623,04	= 5,90
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43	

A empresa possui R$ 5,90 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 391
Assi:

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Solvência Geral

Ativo	R$ 638.424,03	=	8,09
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43		

A empresa dispõe de R$ 8,09 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60	x 100 =	87,64%
Ativo	R$ 638.424,03		

O capital próprio representa 87,64% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43	x 100 =	14,10%
Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60		

Capital de terceiros representa 14,10% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60	x 100 =	709,12%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 709,12% do ativo total.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 342
Assi:

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R$ 78.903,43	x 100	= 100,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43		

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R$ 0,00	x 100	= 0,00%
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43		

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 78.903,43	x 100	= 12,36%
Ativo	R$ 638.424,03		

Capital de terceiros representa 12,36% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 172.800,99	x 100	= 27,07%
Ativo	R$ 638.424,03		

A imobilização representa 27,07% do capital em giro.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 393
Assi:

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R$ 172.800,99	x 100	= 30,88%
Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60		

A imobilização representa 30,88% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R$ 356.854,91	x 100	= 55,90%
Ativo	R$ 638.424,03		

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 55,90% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R$ 356.854,91	x 100	= 63,78%
Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60		

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 63,78% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R$ 559.520,60	x 100	= 87,64%
Passivo	R$ 638.424,03		

O capital próprio representa 87,64% do passivo total.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 394
Assi:

27/04/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 465.623,04	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	R$ 465.623,04
(-) Passivo Circulante	R$ 78.903,43	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	R$ 78.903,43
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 386.719,61

A empresa possui R$ 386.719,61 de capital de giro próprio.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

J. C. MENDES EIRELI
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 395
Assi:

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2021
(Valores em R$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS).

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI atua no Estado do Maranhão desde 1985, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA, Pinheiro – MA.

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranqüilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI, tem capital subscrito de R$453.300,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R$100.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal obtidos neste e em exercícios anteriores.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

J. C. MENDES EIRELI
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 10/2023
Fls: 396
Assi:

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela EMPRESA J. C. MENDES EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das ultimas compras;

d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

J. C. MENDES EIRELI

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 ALCANTARA
CIDADE: PINHEIRO-MA CEP: 65200-000 TEL (98)3381-2087
CNPJ Nº 07.627.532/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.089.882-9
NIRE: 21.600.090.423 Reg. Em 15/02/1985

Proc: 19/2023
Fls: 397
Assi:

A EMPRESA J. C. MENDES EIRELI procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Proc: 10/2023
Fls: 398
Assi:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0032 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0032 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão. 1 com 32 páginas numeradas de 1 a 32; e que serviu de Livro Diário de número 011 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa :	J. C. MENDES EIRELI		
Endereço:	Rua DOM AFONSO UNGARELLI, 1286		
Bairro:	ALCANTARA,	CEP:	65200000
Cidade :	Pinheiro - MA		
CNPJ:	07.627.532/0001-00		
Inscr. Estadual:	120898829		
Órgão de Inscrição:	JUCEMA, em 15 de fevereiro de 1985		
Nº da Inscrição:	21600090423		

Pinheiro, 31 de dezembro de 2021

J. C. MENDES EIRELI
JURACIMEIRY COSTA MENDES
TITULAR ADMINISTRADOR
CI: 83099979 - SSPMA CPF: 795.352.833-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Proc: 10/2023
Fls: 399
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. C. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO(ÕES) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
79535283391	JURACIMEIRY COSTA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:26 SOB Nº 20220513279.
PROTOCOLO: 220513279 DE 28/04/2022 NIRE: 21600090423
J C. MENDES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Proc: 10/2023
Fls: 400
Assi:

Data da consulta: 16/03/2023 10:32:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.627.532/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. C. MENDES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

398

Proc: 10/2023
Fls: 401
Assi:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERTJUDONE-SJDPIN - 462023
Código de validação: 909FDFFB0A

Número da guia: 23055501001425113.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **J. C. MENDES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.627.532/0001-00, localizada à Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286, Alcântara, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 26 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Márcio Murilo Silva Rodrigues, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES
Secretário Judicial Substituto de Distribuição de Entrância Intermediária
1ª Vara de Pinheiro
Matrícula 174292

Documento assinado. PINHEIRO, 26/01/2023 14:40 (MARCIO MURILO SILVA RODRIGUES)

Proc: 10/2023
Fls: 402
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. MENDES LTDA

Protocolo: MAC2302566145

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600090423	07.627.532/0001-00	15/02/1985	11/02/1985

Endereço Completo
Rua DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS. OVOS, OLEO VEGETAL COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADASCONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(EPI) e artigos e materiais hospitalares)

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezenlos reais) **Capital Integralizado** R$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JURACIMEIRY COSTA MENDES	795.352.833-91	R$ 453.300,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MILTON CEZAR MIGUENS OLIVEIRA	735.056.502-00	R$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JURACIMEIRY COSTA MENDES	795.352.833-91	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/12/2022	T2160009042	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 10:36:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JFMVOKE8.**

MAC2302566145

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Proc: 10/2023
Fls: 403
Assi:

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. C. MENDES LTDA

Protocolo: MA2302566145

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário(a) Geral

Proc: 10/2023
Fls: 404
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. C. MENDES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302566174
NIRE 21600090423 **CNPJ 07.627.532/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, xxxxx, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160009042	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220506442	29/04/2022	BALANCO
223	20210425571	29/03/2021	BALANCO
002	20200331574	12/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200168100	09/03/2020	BALANCO
206	20191275255	27/12/2019	PROCURACAO
002	20191064840	01/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190311533	25/04/2019	BALANCO
002	20190242558	19/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180958526	13/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180754734	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600090423	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600090423	12/09/2018	TRANSFORMACAO
002	20180446797	30/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180283324	11/04/2018	BALANCO
206	20180053345	28/02/2018	PROCURACAO
002	20180009141	19/01/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20171288750	03/01/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20171288750	03/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171264720	28/11/2017	BALANCO
309	20171262646	24/11/2017	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
307	20130425443	05/06/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20121932117	09/11/2012	BALANCO
223	20110263405	04/05/2011	BALANCO
002	20110022548	06/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100383688	20/07/2010	BALANCO
002	20090486315	29/09/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090032837	23/01/2009	BALANCO
002	20060083069	21/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040086259	01/07/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	00075*85	21/03/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200121151	15/02/1985	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 10:36:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MGVJXSGJ**.

Proc: 10/2023
Fls: 405
Assi:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. C. MENDES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302566174

MAC2302566174

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 10/2023
Fls: 406
Assi:

Nelison Santos Vilela
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 004/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 01.580.959/0001-06 **Home Page:**https://www.amapa.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, CNPJ nº **07.627.532/0001-00**, estabelecida à **Rua Dom Afonso Ungareli, 1286 - Alcântara, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000**, forneceu durante o ano de 2021 **Gêneros Alimentícios (MERENDA ESCOLAR)** a este Atestante, referente ao **PE Nº 007/2021 CONTRATO Nº 1905.001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002002/2021 ATA SRP Nº 1705001/2021.**

Informamos ainda que a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, CNPJ nº **07.627.532/0001-00** entregou os produtos no prazo hábil de até 03 (três) dias úteis, após respectiva Autorização de Entrega de Alimentação Escolar conforme solicitado, no endereço do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão/MA, e que cumpriu corretamente os compromissos assumidos em relação à (prazos, quantidades e qualidades) com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas ou reclamações e respeitando o prazo de entrega.

PRODUTOS/QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
1	LEITE EM PÓ: integral, em pacotes de 200g, íntegro, isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	5030
2	LEITE EM PÓ: integral, em pacotes de 200g, íntegro, isenta de umidade com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	1700
3	CARNE MOÍDA: Carnes resfriada, crua de bovino, sem adição de água, aditivos ou coadjuvantes. Isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separadas CMS (Instrução Normativa nº 83, de 21/11/03. Características sensoriais: próprias da espécie. Embalagem: a vácuo, termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, contidos em caixa de papelão reforçado, resistente às condições de estocagem. Contendo identificação da empresa, registro no SIF, data de validade (mínimo de 180 dias).	KG	2850

Nelison Santos Vilela
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 004/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 01.580.959/0001-06 **Home Page:**https://www.amapa.ma.gov.br

4	CARNE MOÍDA: Carnes resfriada, crua de bovino, sem adição de água, aditivos ou coadjuvantes. Isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separadas CMS (Instrução Normativa nº 83, de 21/11/03. Características sensoriais: próprias da espécie. Embalagem: a vácuo, termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, contidos em caixa de papelão reforçado, resistente às condições de estocagem. Contendo identificação da empresa, registro no SIF, data de validade (mínimo de 180 dias).	KG	1150
5	FRANGO CONGELADO INTEIRO: Sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	2550
6	FRANGO CONGELADO INTEIRO: Sem tempero, em embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	780
7	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA; apresentada em flocos, com aspecto cor avermelhada, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em sacos plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Pct.400g.	PCT	760
8	FLOCÃO DE MILHO: flocos tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de milho, isentos de sujidade, parasitas ou larvas, sem fermentação e sabor rançoso. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. (pct/500g).	PCT	1750
9	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, características adicionais enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	PCT	1550

Velison Santos Vilela
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 004/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 01.580.959/0001-06 **Home Page:**https://www.amapa.ma.gov.br

10	FEIJÃO: tipo 1, carioca, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios, isento de sujidades, parasitas, resíduos terrosos e caruncho. Embalagem plástica de 1kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade mínimo a 6 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1480
11	SARDINHA EM CONSERVA: sardinha ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada, com pescado fresco, limpo, cozido. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substancias nocivas, com peso líquido de 125g. contendo validade, informações da empresa, carimbo de inspeção federal ou estadual.	LATA	1750
12	MILHO DE CANJIQUINHA: Milho do tipo branco, isentos de sujidade, parasitas ou larvas, sem fermentação e sabor rançoso. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	PCT	1697
13	AÇUCAR: Tipo refinado, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagem plástica de 1kg ou 2kg, (contendo prazo de validade não devendo ser inferior a 180 dias), marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	KG	2320
14	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO: consistência crocante livre de sujidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. pacotes de 400g cada.	PCT	3190
15	BISCOITO SALGADO: Tipo cream Cracker, consistência crocante livre de sujidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. pacotes de 400g cada	PCT	3040
16	SAL REFINADO: Iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especifica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 kg.	PCT	420
17	OLEO DE SOJA: Refinado, vegetal, livre de gorduras trans, isento de impurezas, límpido, Embalagem Pet	UND	7[illegible]

Nelison Santos Vilela
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 004/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 01.580.959/0001-06 **Home Page:**https://www.amapa.ma.gov.br

	de 900ml, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias.		
18	EXTRATO DE TOMATE: características técnicas: concentrado, simples, sem aditivos ou conservantes, e fermentação, preparado com frutos maduros e sadios. Embalagem tetra pack ou vidro de 190g, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UND	2180
19	VINAGRE DE ALCOOL: ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comercio em geral, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500ml, sem corantes, sem essências, e sem adição de açucares. De acordo com a RDC 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	UND	592
20	TEMPERO MISTO COMPLETO: composto de pimenta do reino, cominho em pó, cebola e sal; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar com aspecto molhado ou empedrado, cheiro pungente, sabor picante, fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene, isento de matérias terrosas, sujidades, parasitas, larvas. Embalados em copos de plásticos atóxico de 300g, seguindo as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	UND	710
21	MILHO VERDE EM CONSERVA: Ingredientes: milho, água e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida vedada hermeticamente ou lata com revestimento interno apropriado resistente, ambas devem estar intactas, peso líquido de 200g. prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de entrega.	UND	1535
22	PÃO DE FORMA: é um produto obtido a partir do cozimento da massa doce da farinha de trigo. A massa é moldada em uma forma ou molde antes de ser levada ao forno. Em alguns lugares é confundido com o pão integral	UND	400

Nelison Santos Vilela
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 004/2021

Proc: 10/2023
Fls: 468
Assi:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 01.580.959/0001-06 **Home Page:**https://www.amapa.ma.gov.br

23	MACARRÃO TIPO PARAFUSO; Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	5200
24	LEITE CONDESADO; Leite condensado caixa de 395 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes	UND	705
25	PÃO PARA CACHORRO QUENTE; embalagem com 12 Pães	EMBALAGEM	1340

Amapá do Maranhão/MA, 31 de Dezembro de 2021.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO Amapá do Maranhão

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO AMAPÁ DO MARANHÃO

Welison Santos Vilela
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 004/2021

WELISSON SANTOS VILELA
CPF: 618.952.293-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR15680ZXC8-IGK3112KX2D61. 08/04/2022 16:32:54 Ator 13.17.2 Parte(s): WELISSON SANTOS VILELA Rec Firma Semelhanca Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Andreza Coelho de Sousa
Escrevente Autorizada

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reproducão
do documento original que me foi apresentado. Poder Judiciário
- TJMA. Selo: AUTENTI288836JPYGCKOVGVNM003
Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA
SILVA , Data/Hora: 23/12/2020 10:10:58
Emolumentos:R$4,40 FERC: R$ 0,10, FADEP: R$ 0,17
FEMP: R$ 0,17 Valor Total R$4,84.
Consulte a validade deste selo em:
https://selos.tjma.jus.br

Proc: 14/2023
Fls: 44
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 – Centro
Cururupu – Maranhão
CNPJ: 05.733.472/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa **J. C. MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/0001-00**, estabelecida na Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000 tem seus produtos de ÓTIMA QUALIDADE, é habitual fornecedora de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** a este Atestante, **REFERENTE AO PP Nº 20/2019 CONTRATO Nº 15/2020.**

Afirmamos ainda que a empresa **J. C. MENDES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **CNPJ: 07.627.532/0001-00**, está entregando os produtos na secretaria requerente da demanda e que cumpriu corretamente os compromissos assumidos em relação à (prazos, quantidades e qualidades) com este ATESTANTE sem dar motivos a queixas e/ou reclamações e respeitando os prazos de entrega.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	Açúcar, tipo refinado. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionada em fardos plásticos de 30Kg.	Kg	4.080
2	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	249
3	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Kg	6629
4	Aveia em flocos. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida, enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 500g	Kg	58
5	Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate, enriquecida de ferro, vitamina c e zinco. Ingredientes básicos: açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, extrato de malte, espessante goma guar, aroma idêntico ao natural morango , sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	Kg	1.318
6	Biscoito doce 3 x 1 Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	Kg	1.523
7	Biscoito salgado 3 x 1 , características adicionais sem recheio, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de	Kg	2.160

3º TABELIONATO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT22886360HWVBIHJFKT219 Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA ,Data/Hora: 23/12/2020 10:11:00 Emolumentos:R$4,40 FERC: R$ 0,10, FADEP: R$ 0,17 FEMP: R$ 0,17 Valor Total R$4,84 Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 – Centro
Cururupu – Maranhão
CNPJ: 05.733.472/0001-77

	registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.		
8	Carne bovina moida de 1ª congelada; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Kg	736
9	Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenfestada, apresentando grau de maduração tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequada para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana.	Kg	155
10	Colorífico (corante) em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	Kg	121
11	Coxa e Sobrecoxa bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra.	Kg	1232
12	Extrato de tomate alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes, caixa com 24 unidades 340g.	Kg	369
13	Feijão tipo 1: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, chuvados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	1.619
14	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Kg	1.766
15	Macarrão tipo espaguete fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Kg	1.569
16	Pó para o preparo de mingau sabor tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Kg	884

Proc: 10/2023
Fls: 413
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas, nº. 20 – Centro
Cururupu – Maranhão
CNPJ: 05.733.472/0001-77

17	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	Kg	1.009
18	Risoto de Frango enriquecido com vitaminais ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Kg	1.384
19	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	Kg	365
20	Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas	Kg	185
21	Tomate com 60% de maturação, tamanho médio e grande, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Kg	145
22	Vinagre de álcool, isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	UND	425
24	Proteína de soja - Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	561

Cururupu/MA, 30 de Setembro de 2020.

ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES
Prefeita Municipal

Poder Judiciário TJMA. Selo RECFIR03155I9WRIW11BZP9M21Y65, 08/12/2020 11:49:31, Ato 19.17.2. Parte(s): ROSARIA DE FATIMA CHAVES. Rec Firma Semelhança. Total R$ 4.84 Emol R$ 4.40 FERC R$ 0.10 FADEP R$ 0.17 FEMP R$ 0.17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO
FÁTIMA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTI20200BSL2O1EK2BNKRDJ843 Escrevente: FRANCINEA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA. Data/Hora: 23/12/2020 10:10:57 Emolumentos:R$4,40 FERC: R$ 0,10, FADEP: R$ 0,17 FEMP: R$ 0,17 Valor Total R$4,84 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado VALOR TOTAL: R$ 4503,96 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO		NF-e 4.0 Nº 000.001.165 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Proc. 16/2023
Fls: 214
Assi:

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.165
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6510 0002 2208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386093 01/06/2020 11:32:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77	01/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA GETULIO VARGAS, 020	CENTRO		65268-000	01/06/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CURURUPU	MA			11:32:10

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001165 - Valor Original: R$ 4.503,96 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 4.503,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	4.503,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.503,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	80,00	2,76	0,00	220,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	7,00	19,40	0,00	135,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	89,00	2,95	0,00	262,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	5,00	16,96	0,00	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	15,00	17,90	0,00	268,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	17,00	10,33	0,00	175,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	13,00	10,15	0,00	131,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	12,00	16,50	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	5,00	5,24	0,00	26,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	5,00	8,75	0,00	43,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	43,00	11,25	0,00	483,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	9,00	7,45	0,00	67,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	25,00	6,95	0,00	173,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	45,00	25,10	0,00	1129,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	28,00	7,75	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	20,00	15,69	0,00	313,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA PRE- ESCOLA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.165
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6510 0002 2208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386093 01/06/2020 11:32:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

Proc: 10/2023
Fls: 45
Assi:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	18,00	4,64	0,00	83,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	25,00	14,65	0,00	366,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	2,00	1,07	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	2,00	9,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	7,00	5,35	0,00	37,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	4,00	1,96	0,00	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890823	PROTEINA DE SOJA 500G	29339132	0102	5102	KG	5,00	10,95	0,00	54,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA PRE- ESCOLA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 5707,38 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.166
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.166
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6610 0002 2221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200011386162 01/06/2020 11:33:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

Proc:
Fls: 46
Assi:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77		01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA GETULIO VARGAS, 020	CENTRO		65268-000		01/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CURURUPU	MA				11:33:06

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001166 - Valor Original: R$ 5.707,38 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 5.707,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VAPROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	5.707,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.707,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	36,00	2,76	0,00	99,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	4,00	19,40	0,00	77,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	56,00	2,95	0,00	165,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	5,00	16,96	0,00	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	25,00	17,90	0,00	447,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	55,00	10,33	0,00	568,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	55,00	10,15	0,00	558,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	26,00	16,50	0,00	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	11,00	5,24	0,00	57,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	5,00	8,75	0,00	43,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	47,00	11,25	0,00	528,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	13,00	7,45	0,00	96,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	31,00	6,95	0,00	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	28,00	25,10	0,00	702,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	33,00	7,75	0,00	255,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	30,00	15,69	0,00	470,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA CRECHE. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.166
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6610 0002 2221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386162 01/06/2020 11:33:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	11,00	4,64	0,00	51,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	47,00	14,65	0,00	688,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	2,00	1,07	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	2,00	9,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	5,00	5,35	0,00	26,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	10,00	1,96	0,00	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890823	PROTEINA DE SOJA 500G	29339132	0102	5102	KG	9,00	10,95	0,00	98,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

Proc: 10/2023
Fls: 467
Assi:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA CRECHE. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 552,58 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.167
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.167
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6710 0002 2210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200011386241 01/06/2020 11:34:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

Proc: 76/2023
Fls: 48
Assi:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77	01/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA GETULIO VARGAS, 020	CENTRO		65268-000	01/06/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CURURUPU	MA			11:33:45

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001167 - Valor Original: R$ 552,58 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 552,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VAPROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	552,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	7,00	2,76	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	1,00	19,40	0,00	19,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	7,00	2,95	0,00	20,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	6,00	16,96	0,00	101,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	4,00	17,90	0,00	71,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	2,00	10,33	0,00	20,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	2,00	10,15	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	3,00	16,50	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	1,00	5,24	0,00	5,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	2,00	8,75	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	4,00	11,25	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	1,00	7,45	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	2,00	6,95	0,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	1,00	25,10	0,00	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	4,00	7,75	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	1,00	15,69	0,00	15,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA EJA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.167
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6710 0002 2210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386241 01/06/2020 11:34:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	3,00	4,64	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	2,00	14,65	0,00	29,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	1,00	1,07	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	1,00	9,60	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	2,00	5,35	0,00	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	2,00	1,96	0,00	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

Proc: 10/2023
Fls: 419
Assi:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA EJA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 1603,83 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.168
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.168
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6810 0002 2234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200011386311 01/06/2020 11:34:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

Proc: 10/2023
Fls: 429
Assi:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77	01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA GETULIO VARGAS, 020	CENTRO	65268-000		01/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CURURUPU	MA			11:34:14

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001168 - Valor Original: R$ 1.603,83 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido. R$ 1.603,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	1.603,83
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	20,00	2,76	0,00	55,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	2,00	19,40	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	18,00	2,95	0,00	53,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	5,00	16,96	0,00	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	7,00	17,90	0,00	125,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	10,00	10,33	0,00	103,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	10,00	10,15	0,00	101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	10,00	16,50	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	4,00	5,24	0,00	20,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	2,00	8,75	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	9,00	11,25	0,00	101,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	7,00	7,45	0,00	52,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	8,00	6,95	0,00	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	8,00	25,10	0,00	200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	6,00	7,75	0,00	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	8,00	15,69	0,00	125,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA QUILOMBOLA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.168
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6810 0002 2234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386311 01/06/2020 11:34:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	10,00	4,64	0,00	46,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	8,00	14,65	0,00	117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	2,00	1,07	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	2,00	9,60	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	3,00	5,35	0,00	16,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	6,00	1,96	0,00	11,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890823	PROTEINA DE SOJA 500G	29339132	0102	5102	KG	4,00	10,95	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

Proc: 10/2023
Fls: 421
Assi:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA QUILOMBOLA. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 28867,85 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.169
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.169
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6910 0002 2240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200011386356 01/06/2020 11:35:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

Proc. 10/2023
Fls: 422
Assi:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77		01/06/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA GETULIO VARGAS, 020		CENTRO		65268-000	01/06/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CURURUPU	MA				11:34:46

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001169 - Valor Original: R$ 28.867,85 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 28.867,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	28.867,85
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.867,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	600,00	2,76	0,00	1656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891901	ALHO	07032090	0102	5102	KG	29,00	19,40	0,00	562,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	1051,00	2,95	0,00	3100,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	36,00	16,96	0,00	610,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	100,00	17,90	0,00	1790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	266,00	10,33	0,00	2747,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	265,00	10,15	0,00	2689,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891912	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0102	5102	KG	136,00	16,50	0,00	2244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891905	CEBOLA	07061000	0102	5102	KG	13,00	5,24	0,00	68,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	10,00	8,75	0,00	87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	132,00	11,25	0,00	1485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	45,00	7,45	0,00	335,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	156,00	6,95	0,00	1084,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	153,00	25,10	0,00	3840,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	152,00	7,75	0,00	1178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	121,00	15,69	0,00	1898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA FUNDAMENTAL. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.169
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 6910 0002 2240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421200011386356 01/06/2020 11:35:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891925	OLEO DE SOJA REFINADO	84145990	0102	5102	UND	88,00	4,64	0,00	408,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891910	SAL REFINADO	21041011	0102	5102	KG	15,00	1,07	0,00	16,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891913	TEMPERO SECO	84145990	0102	5102	KG	8,00	9,60	0,00	76,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891911	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	14,00	5,35	0,00	74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891928	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	84145990	0102	5102	UND	63,00	1,96	0,00	123,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37890823	PROTEINA DE SOJA 500G	29339132	0102	5102	KG	14,00	10,95	0,00	153,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891927	RISOTO DE FRANGO	21041019	0102	5102	KG	180,00	14,65	0,00	2637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

Proc: 10/2023
Fls: 423
Assi:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA FUNDAMENTAL. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Recebemos de J C MENDES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
VALOR TOTAL: R$ 185,5 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - RUA GETULIO VARGAS, 020 - CENTRO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 4.0
Nº 000.001.170
Série 001

J C MENDES EIRELI

RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 -
ALCANTARA - PINHEIRO - MA
Fone: (98)3381-3168 - CEP: 65200-000
jcmendes010@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.170
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2120 0607 6275 3200 0100 5500 1000 0011 7010 0002 2259

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200011386692 01/06/2020 11:37:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
120898829		07.627.532/0001-00

Proc: 76/2023
Fls: 424
Assi

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU			05.733.472/0001-77	01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA GETULIO VARGAS, 020	CENTRO		65268-000	01/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CURURUPU	MA			11:35:15

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF	ENDEREÇO
05.733.472/0001-77	RUA GETULIO VARGAS 020 - CENTRO - CURURUPU - MA

FATURA

DADOS DA FATURA - Número: 001170 - Valor Original: R$ 185,50 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 185,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 (0,00 %)	185,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
37891902	ACUCAR REFINADO	17019900	0102	5102	KG	1,00	2,76	0,00	2,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891900	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	2,00	2,95	0,00	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	AVEIA EM FLOCOS 500G	84145990	0102	5102	KG	1,00	16,96	0,00	16,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891918	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE	22029900	0102	5102	KG	1,00	17,90	0,00	17,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891919	BISCOITO DOCE	19059020	0102	5102	KG	3,00	10,33	0,00	30,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891903	BISCOITO SALGADO	19053100	0102	5102	KG	2,00	10,15	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891920	COLORIFICO	22029900	0102	5102	KG	1,00	8,75	0,00	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891921	COXA E SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	1,00	11,25	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891907	EXTRATO DE TOMATE 340G	84145990	0102	5102	KG	1,00	7,45	0,00	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891908	FEIJAO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	1,00	6,95	0,00	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891922	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	KG	1,00	25,10	0,00	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891923	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	21041011	0102	5102	KG	2,00	7,75	0,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37891924	PO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO	19011030	0400	5102	KG	1,00	15,69	0,00	15,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: F0C45EA7573BAD7BC2EA8AF30A98A212 Val Aprox trib. Fed. R$0,00 Est. R$0,00 Mun. R$0,00 Fonte IBPT NOTA FISCAL REFERENTE AO PROGRAMA AEE. DADOS BANCARIOS. BANCO DO BRASIL AG: 0566-5 C/C: 30.787-4.	

Proc: 46/2023
Fls: 425
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária

Alvará de Autorização Sanitária

PROC. Nº. 797/2023

ALV.Nº. 044/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA,de acordo com a legislação vigente,concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
J. C. MENDES LTDA	07.627.532/0001-00
NOME DE FANTASIA:	**INSC. MUNICIPAL/ESTADUAL:**
DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO	22259-3

ATIVIDADE AUTORIZADA:
47.29-6-99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ENDEREÇO:
RUA DOM AFONSO UNGARELLI, Nº 1286, ALCÂNTARA; PINHEIRO-MA

RESP. TÉCNICO:	CONSELHO:	Nº.:

OBS.:

Pinheiro, 01 de março de 2023

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde
Pinheiro-MA

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde

Raimundo Ronaldo Castro

Raimundo Ronaldo Castro
Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO:

1. ***O presente alvará deverá ser afixo em local visível ao público;***
2. ***Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;***
3. ***Este documento deverá ser renovado anualmente.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 10/2023
Fls: 426
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

J. C. MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/0001-00**, sediada na **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro – MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Juracimeiry Costa Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n° **83089997-9 SEJUSP/MA** e do CPF/MF nº **795.352.833-91** Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinheiro – MA, 16 de Março de 2023.

JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391
Assinado de forma digital por JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391
Dados: 2023.03.16 16:43:29 -03'00'

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: **07.627.532/0001-00**
Juracimeiry Costa Mendes
Representante legal
RG: 83089997-9 SEJUSP/MA
CPF nº: 795.352.833-91

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.089882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara - Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 427
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

J. C. MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/0001-00**, sediada na **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro – MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Juracimeiry Costa Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n° **83089997-9 SEJUSP/MA** e do CPF/MF nº **795.352.833-91,** Declaro que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Pinheiro – MA, 16 de Março de 2023.

JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391

Assinado de forma digital por JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391
Dados: 2023.03.16 16:43:51 -03'00'

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: **07.627.532/0001-00**
Juracimeiry Costa Mendes
Representante legal
RG: 83089997-9 SEJUSP/MA
CPF nº: 795.352.833-91

Proc: 10/2023
Fls: 428
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

J. C. MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/0001-00**, sediada na **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro – MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Juracimeiry Costa Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n° **83089997-9 SEJUSP/MA** e do CPF/MF nº **795.352.833-91,** Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinheiro – MA, 16 de Março de 2023.

JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391

Assinado de forma digital por JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391
Dados: 2023.03.16 16:44:07 -03'00'

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: **07.627.532/0001-00**
Juracimeiry Costa Mendes
Representante legal
RG: 83089997-9 SEJUSP/MA
CPF nº: 795.352.833-91

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.089882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 – Alcantara - Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 10/2023
Fls: 429
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

J. C. MENDES LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.627.532/0001-00**, sediada na **Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara, Pinheiro – MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Juracimeiry Costa Mendes**, portadora da Carteira de Identidade n° **83089997-9 SEJUSP/MA** e do CPF/MF nº **795.352.833-91,** Declara que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório.

Pinheiro – MA, 16 de Março de 2023.

JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391

Assinado de forma digital por JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391
Dados: 2023.03.16 16:44:27 -03'00'

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: **07.627.532/0001-00**
Juracimeiry Costa Mendes
Representante legal
RG: 83089997-9 SEJUSP/MA
CPF nº: 795.352.833-91